



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

MENSAGENS DE VETO TOTAL

MENSAGEM Nº 087, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR TICIANO AMERICANO
Presidente da E. Câmara Municipal de
GUARULHOS

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelos artigos 44, § 1º, e 63, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, **DECIDO** **apor Veto Total ao Projeto de Lei nº 379/2023**, aprovado e encaminhado pela Edilidade através do **Autógrafo nº 038/2023**.
2. Louvável e grande a sensibilidade de Vossa Excelência ao subscrever o referido Projeto de Lei que dispõe sobre: **"Altera a Lei Municipal nº 7.470, de 04 de maio de 2016, para incluir a Corrida Folha Metropolitana no calendário oficial de eventos e datas comemorativas do Município"**.
3. Analisando a matéria sob o aspecto jurídico, a Procuradoria de Consultoria Jurídica posicionou-se pelo veto total, ressaltando que, em que pese a louvável intenção de Vossa Excelência, verifica-se que o referido Autógrafo padece de vícios de inconstitucionalidade material.
4. A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 30, I, dispõe:
"Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)"
5. A Lei Orgânica do Município de Guarulhos, nos artigos 11, I, e 63, VI, dispõe:
"Art. 11. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre matérias de sua competência e especialmente:
I - legislar sobre assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, no que couber;
(...)"
"Art. 63. Ao Prefeito compete privativamente, entre outras atribuições:
(...)
VI - sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamentos para a sua fiel execução;
(...)"
6. Da leitura desses dispositivos, conclui-se que a matéria trata de direito local, portanto, não há vício de iniciativa na proposta analisada. Contudo, sob o aspecto material, faremos algumas considerações.
7. Na Justificativa consta expressamente que: "... a empresa Folha Metropolitana guarda interesse de manter viva em nossa Cidade a realização desse tradicional evento esportivo."
8. O princípio da impessoalidade na Administração Pública surge com o objetivo de manter a igualdade no tratamento de todos os indivíduos que compõem a sociedade, ou seja, compreende-se que toda pessoa tem o dever de ter imparcialidade na defesa ou condução dos interesses públicos.
9. Dessa maneira, o princípio da impessoalidade determina que o administrador tem como dever servir a todos os brasileiros, sem fazer nenhum tipo de aversão pessoal ou partidária. Ele também não pode demonstrar preferências e, com isso, interferir no andamento de tal procedimento padrão realizado perante o Estado.
10. Essas questões são asseguradas por meio da Constituição Federal Brasileira, que garante que *não se pode existir promoção ou vantagem sob o papel desempenhado de forma pública, seja no quesito administrativo ou não*.
11. Segundo o artigo 37 da Constituição, a "administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (...)"
12. Aqui não se discute a importância da empresa privada para o Município de Guarulhos. Entretanto o aniversário de Guarulhos não poderá ser utilizado por determinada empresa para promoção pessoal.
13. Caso haja o interesse de patrocínio, as regras da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, deverão ser observadas com a possibilidade de participação de todos os interessados.
14. Assim, o Projeto de Lei nº 379/2023 viola o princípio da impessoalidade e o regramento da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

CONCLUSÃO

Diante das argumentações legais e constitucionais expostas, **DECIDO** pela **aposição de VETO TOTAL ao Autógrafo nº 038/2023, correspondente ao Projeto de Lei nº 379/2023**.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente a proposição aprovada por essa Casa de Leis, e, em obediência ao disposto nos §§ 1º e 4º do artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, restituiu a matéria ao reexame e apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e dignos Pares protestos de elevada estima e lúdica consideração.

GUSTAVO HENRIC COSTA
Prefeito

DECRETOS

Em, 4 de julho de 2023.

DECRETO Nº 40358

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 57.637,56.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 13609/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 57.637,56 (cinquenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta e seis centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0891.1236100102.078.01.2000014.339039.718	FME - Ações Complementares ao Ensino Fundamental	28.818,78
0891.1236500092.075.01.2000014.339039.718	FME - Ações Complementares ao Ensino Infantil	28.818,78
TOTAL		57.637,56

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do Fundo Municipal de Educação - FME, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40359

Dispõe sobre inclusão de aplicação de recursos e elemento da despesa, em ação do quadro de detalhamento da despesa.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54346/2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídas a aplicação de recursos e elemento da despesa, ao detalhamento da seguinte codificação do orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação Orçamentária	Aplicação de Recursos	Elemento da Despesa
0810.1236100072.050.05.XXXXXXX.3390XX.596	2200033	93

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40360

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional complementar no valor de R\$ 9.936,16.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 54346/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 9.936,16 (nove mil, novecentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos), para complementar a seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.050.05.2200033.339093.596	Apoio ao Educando Fundamental	9.936,16
TOTAL		9.936,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes do FNDE Transferência de Recursos Título de Apoio aos Entes Federativos FPM, sendo:

I - no valor de **R\$ 9.811,26** (nove mil, oitocentos e onze reais e vinte e seis centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de **R\$ 124,90** (cento e vinte e quatro reais e noventa centavos) nos termos previstos no inciso II do § 1º e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40361

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 100.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 753/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2091.0612200352.133.01.1000235.449052.474	Gestão e Manutenção do Fundo Municipal de Segurança Pública	100.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
2091.0618100352.134.01.1000235.339036.474	Segurança Pública Integrada com Cidadania e Cultura da Paz	50.000,00
2091.0618100352.134.01.1000235.339039.474	Segurança Pública Integrada com Cidadania e Cultura da Paz	50.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40362

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 20.000,00.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 2171/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para complementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3510.1442200172.101.01.1100000.339033.000	Gestão e Administração do Programa da Secretaria de Direitos Humanos	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3510.1442200182.102.01.1100000.339030.000	Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos	20.000,00
TOTAL		20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40363

Dispõe sobre abertura de crédito adicional complementar no valor de R\$ 671.648,70.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 122/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 671.648,70 (seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos), para complementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236100072.058.05.2200001.339035.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	14.387,50
0810.1236500062.040.05.2100001.339035.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	14.387,50
0810.1236100072.058.05.2200001.339030.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Fundamental	16.500,00
0810.1236500062.040.05.2100001.339030.008	Gestão, Manutenção e Modernização do Ensino Infantil	16.500,00
0810.1236100072.053.05.2200001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Ensino Fundamental	255.837,50
0810.1236500062.034.05.2100001.339032.008	Atendimento do Programa Leite em Casa - Educação Infantil	354.036,20
TOTAL		671.648,70

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0810.1236100072.050.05.2200001.339032.008	Apoio ao Educando - Fundamental	286.725,00
0810.1236500062.031.05.2100001.339032.008	Apoio ao Educando - Infantil	384.923,70
TOTAL		671.648,70

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariioficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP

DECRETO Nº 40364

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 770.042,91.

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 8.103, de 30 de dezembro de 2022 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 60090/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 770.042,91 (setecentos e setenta mil, quarenta e dois reais e noventa e um centavos), para suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1610.0824400121.018.01.1100000.449051.000	Implantação, Ampliação e Melhoria das Unidades de Atendimento	770.042,91
TOTAL		770.042,91

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
9999.9999999999.999.01.1100000.999999.000	Reserva de Contingência	770.042,91
TOTAL		770.042,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40365

Dispõe sobre o recesso compensado no período de Natal e Ano Novo de 2023, nas repartições públicas municipais. **GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e o que consta no processo administrativo nº 36393/2021;

DECRETA:

Art. 1º Na semana comemorativa do Natal, nos dias 26 a 29 de dezembro de 2023 e do Ano Novo, nos dias 02 a 05 de janeiro de 2024, os órgãos da Administração Direta, a critério de seus titulares, organizarão o recesso compensado, de adesão facultativa pelos servidores, mediante a formação de duas turmas de trabalho que se revezarão nas respectivas semanas, devendo o expediente para atendimento ao público garantir seu regular funcionamento e obedecer ao horário normal de cada unidade.

§ 1º O servidor que integrar as turmas de recesso compensado, deverá comparecer ao trabalho em uma das duas semanas, obrigatoriamente, não podendo, na semana de trabalho, ter faltas abonadas, entendidas estas como aquelas ausências abonadas que dependam de conveniência e autorização da Administração Pública, ressalvados os casos de abonos legais obrigatórios previstos em Lei.

§ 2º O servidor que estiver em gozo de férias regulamentares, afastamento ou licença, com início antes ou após os períodos previstos no caput deste artigo, cujos dias coincidam em parte com uma ou outra semana, poderá aderir ao revezamento, nos termos do artigo 2º deste Decreto, desde que o servidor trabalhe na semana posterior ou anterior ao período em que folgará por conta do revezamento.

§ 3º Excetuem-se do disposto neste artigo as unidades vinculadas aos órgãos da Administração Direta cujas atividades não possam ser desenvolvidas com redução de servidores.

Art. 2º Para ter direito ao recesso de que trata o artigo 1º, o servidor deverá obter, a partir da data da publicação do ato, até 22/12/23, saldo de horas extras suficiente para suprir a quantidade de horas que seriam trabalhadas nos dias em que pretende folgar na semana do Natal ou do Ano Novo.

§ 1º Serão aceitas para composição do saldo de horas estipulado no caput deste artigo, as horas que antecederem e aquelas que sucederem a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos, na proporção de até 02 (duas) horas por dia, e a critério da chefia imediata do servidor.

§ 2º Serão aceitas para composição do saldo de horas, aquelas realizadas em dias sem previsão de jornada de trabalho, limitadas a 08 (oito) horas diárias, e desde que o órgão onde o servidor exerce suas funções comporte a execução de atividades nos referidos dias, sempre a critério e com autorização da Administração Pública.

§ 3º Poderá ser utilizado o saldo de horas adquirido antes do período estipulado no caput deste artigo, excetuando-se dos servidores comissionados e os de função designada.

§ 4º Servidores comissionados e os de função designada deverão, usufruir das horas realizadas do período de compensação, **exclusivamente** para efeito de revezamento.

§ 5º Poderão ser utilizadas para folgas dos dias de recesso previstos pelo artigo 1º deste Decreto, a folga prevista pelo artigo 115 da Lei Municipal nº 1.429/68 e as previstas pela Lei Federal nº 8.868/1.994, referentes aos dias trabalhados para a Justiça Eleitoral.

Art. 3º Excetuem-se do disposto no artigo 1º deste Decreto, não podendo participar do recesso compensado:
I - Os servidores submetidos a jornadas especiais de trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 7.828/2020; e
II - Os servidores sob o regime de turnos de revezamento e plantões, exceto aqueles que trabalham em Unidades cuja natureza do serviço permita sua interrupção;

Art. 4º O saldo de horas adquirido para fruição de folga prevista no período de revezamento que não ocorrer pelos motivos abaixo, poderá ser utilizado em folga em até 30 dias após seu retorno, a critério da chefia imediata do servidor:
I - Afastamentos e licenças legais;

II - Calamidade pública;
III - Convocação para júri;
IV - Serviço militar; e
V - Serviço eleitoral.

Art. 5º Caberá aos dirigentes das Secretarias/Coordenadorias e das respectivas Unidades fiscalizarem o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 40366

Dispõe sobre: "Revogação da Cessão de Uso de Área Municipal ao SAAE".

GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, e considerando o que consta do processo administrativo nº 8738/2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente revogada a Cessão de Uso de bem público municipal ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, outrora outorgada pelo Termo Administrativo de Cessão de Uso de Área Municipal, de 24 de novembro de 2010.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário, efetivando-se a devida averbação à margem do registro administrativo pertinente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1677/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando 59/2023-SGE04, S.E.I nº 57786, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 03.07.2023 a 17.07.2023, o servidor **Rogério Alves Nogueira** (código 22997), Chefe de Divisão Técnica (350), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SGE04, no impedimento de Paulo Baban Pina.

PORTARIA Nº 1678/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do S.E.I nº 59955, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 10.07.2023 a 21.07.2023, a servidora **Teresa Cristina de Paula Miras Forte** (código 33858), Coordenador de Centro Educacional, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Diretor de Departamento** (302), lotado na SESE15, no impedimento de Luciana Moraes de Paula.

PORTARIA Nº 1679/2023-GP

GUSTAVO HENRIC COSTA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no Decreto nº 34.980/2018 e o que consta do memorando 299/2023-SSP, S.E.I nº 60049, **DELEGA** com ônus à Municipalidade, no período de 06.07.2023 a 20.07.2023, o servidor **Paulo Sergio Rodrigues Alves** (código 71048), Secretário Adjunto (303), para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de **Secretário Municipal** (304), lotado na SSP, no impedimento de Rodnei Otavio Minelli.

PORTARIA Nº 1680/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **EXONERA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:
1-NOME: MAYARA PEREIRA MENDES LARANJEIRO (CÓDIGO 76548)
CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-72) SE
DATA: 04.07.2023
2-NOME: IVANILDO FERREIRA DOS SANTOS (CÓDIGO 57570)
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1496) SS

DATA: 23.06.2023

3-NOME: RAQUEL TEIXEIRA ANACLETO (CÓDIGO 75828)

CARGO: BIBLIOTECÁRIO (400-28) SE

DATA: 23.06.2023

4-NOME: CAIKY ARJOL BENITO GHIROTTI (CÓDIGO 61049)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-231) SE

DATA: 03.07.2023

5-NOME: CAMILA SILVEIRA ALMENDRO (CÓDIGO 58872)

CARGO: EDUCADOR SOCIAL (423-3) SDAS

DATA: 26.06.2023

6-NOME: CAROLINE ARAUJO DE PAIVA PEDROSO (CÓDIGO 73083)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-113) SE

DATA: 27.06.2023

7-NOME: EVELYN CALIXTO GAGLIARDI (CÓDIGO 69645)

CARGO: COZINHEIRO (414-1179) SE

DATA: 27.06.2023

8-NOME: WANDERSON BARBOSA ALVES (CÓDIGO 73044)

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358-50) SF02

DATA: 27.06.2023

9-NOME: CAROLINA DOS REIS FERREIRA (CÓDIGO 59319)

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368-158) SE

DATA: 28.06.2023

10-NOME: MAURA FERNANDA DE OLIVEIRA (CÓDIGO 76472)

CARGO: TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM) (510-364) SS

DATA: 28.06.2023

11-NOME: THIAGO GONÇALVES DA SILVA (CÓDIGO 76314)

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL - NÍVEL I (553-593) SASPGCM

DATA: 27.06.2023

12-NOME: LUIZ GUSTAVO FERNANDES GROSSI (CÓDIGO 72915)

CARGO: INSPETOR FISCAL DE RENDAS VI (358-34) SF02

DATA: 29.06.2023

13-NOME: CRISTINA MARIA DA SILVEIRA (CÓDIGO 71903)

CARGO: ENFERMEIRO DA FAMÍLIA (428-94) SS

DATA: 29.06.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1681/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **DISPENSA** a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1-NOME: JOSÉ ROBERTO DA SILVA (CÓDIGO 76715)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-19) SESE10

DATA: 23.06.2023

2-NOME: JELKIS SORIA SARMIENTO (CÓDIGO 75891)

FUNÇÃO: MÉDICO DE FAMÍLIA (EMERGENCIAL) (5876-39) SS

3-NOME: ISABEL CRISTINA TONINI (CÓDIGO 76686)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-24) SESE10

DATA: 26.06.2023

4-NOME: FRANCISCO ANTONIO SANTOS (CÓDIGO 76712)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089-53) SESE10

DATA: 27.06.2023, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 1682/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **SUSTA** a contar de 26.06.2023, os efeitos da Portaria nº 2.355/2018-GP, que designou a servidora **Camila Silveira Almendro** (código 58872), para exercer a função de **Chefe de Seção Técnica** (352-665), lotada na SDAS02.06.02.

PORTARIA Nº 1683/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 42/2023-CGM, **SUSTA** os efeitos da Portaria nº 1.368/2022-GP, que designou o servidor **Donovan Aparecido Cordeiro de Freitas** (código 54538), para exercer as funções de **Chefe de Divisão Administrativa** (351-3), lotada na CGM02.01.

PORTARIA Nº 1684/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por não atendimento ao disposto no item 4.3, do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, a Portaria nº 1.371/2023-GP, no que diz respeito à senhora **Flavia da Silva Rocha**, admitida para exercer a função de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089-23), lotada na SESE10.

PORTARIA Nº 1685/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** por desistência, as seguintes Portarias, referentes aos senhores abaixo relacionados, conforme segue:

1-PORTARIA: 1.622/2023-GP

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (NUTRICIONISTA) (438) SS

NOME: LILIAN FAZION HOSOUME (408) CLASSIFICADA EM 20º LUGAR

2-PORTARIA: 1.619/2023-GP

CARGO: ATENDENTE SUS (388) SS

NOME: MARCELO FERREIRA ALMEIDA (496) CLASSIFICADO EM 318º LUGAR

3-PORTARIA: 1.617/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: ALEX SANDRO DE ALMEIDA SANTOS (360) CLASSIFICADO EM 690º LUGAR

PORTARIA Nº 1686/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, **TORNA SEM EFEITO** as Portarias abaixo relacionadas, por não atendimento ao prazo de convocação e posse estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público/Processo Seletivo:

PRAZO EXPIROU EM 21.06.2023

1-PORTARIA: 1.432/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR (383) SE

NOME: ARTUR PEREIRA DA PENHA (436)

2-PORTARIA: 1.420/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: SABRINA KATIARA RAMOS LOPES (895)

3-PORTARIA: 1.420/2023-GP

CARGO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (384) SGE

NOME: CAMILA ROBERTA BIAGI CAMARGO OLIVEIRA (596)

PRAZO EXPIROU EM 24.06.2023

4-PORTARIA: 1.316/2023-GP

CARGO: AGENTE ESCOLAR (368) SE

NOME: REINALDO YUKIO KANNO (302)

PRAZO EXPIROU EM 26.06.2023

5-PORTARIA: 1.418/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOME: SUZANA ALVES NUNES SANTOS (65)

6-PORTARIA: 1.418/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOME: MARCIA MARIA DA SILVA GOMES GOMES (66)

7-PORTARIA: 1.418/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOME: GILVAN CORREIA DO NASCIMENTO (69)

8-PORTARIA: 1.418/2023-GP

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EMERGENCIAL) (6089) SESE10

NOME: ADRIANA BRANDÃO RUIZ OLIVEIRA (70)

PORTARIA Nº 1687/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 1.467/2023-GP, referente ao senhor **Gabriel Ribeiro de Pádua**.

PORTARIA Nº 1688/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 38 da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 34.843/2023,

AFASTA preventivamente, a contar de 14.05.2023, por 90 (noventa) dias, a servidora **Camila Carvalho Simões Vieira Pereira** (código 71371), **Professor de Educação Básica** (489-3272).

Devido a servidora comunicar imediatamente ao Departamento de Recursos Humanos, caso o motivo que ensejou o afastamento cesse antes do prazo descrito acima.

PORTARIA Nº 1689/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017,

DESIGNA

Servidor (a): Alessandra Aparecida dos Santos Oliveira (código 54050) (384);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-702), lotada na SGM/SAI01.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Fatima Aparecida Macena Sabino, sustando-se a Portaria nº 1.728/2017-GP.

PORTARIA Nº 1690/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 16/2023-SDHSPD,

DESIGNA

Servidor (a): Alessandro Silva Sales (código 74927) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-574), lotada na SDHSPD01.01.01.01;

Decorrência: sustação da designação de Sandra Regina Martins Silva.

PORTARIA Nº 1691/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 58/2023-SDHSJ,

DESIGNA

Servidor (a): Vinicius Bontempo de Lima Santos (código 59816) (388);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-23), lotada na SDHSJ00.01.02;

Decorrência: sustação da designação de Sidney Costa de Medeiros.

PORTARIA Nº 1692/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 63/2023-SF05, S.E.I nº 61409,

DESIGNA

Servidor (a): Rosângela Aparecida Cunha (código 24188) (186);

Para: Supervisão de Setor (277-246), lotada na SF05.13.05.01;

Decorrência: sustação da designação de Ariene Alves Duarte.

PORTARIA Nº 1693/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do memorando nº 298/2023-SSP12, S.E.I nº 60025,

DESIGNA

Servidor (a): Paulo Benedito do Nascimento Santos (código 40301) (404);

Para: Chefe de Seção Técnica (352-875), lotada na SSP03.09.01;

Decorrência: sustação da sua própria designação, sustando-se a Portaria nº 1.856/2022-GP.

PORTARIA Nº 1694/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, Lei Municipal nº 7.562/2017 e o que consta do S.E.I nº 60387,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para as seguintes funções:

1 - Soraya Lopes Guzman de Souza (código 60467) (384);

Para: Chefe de Seção Administrativa (353-161), SGE01.01.03;

Decorrência: sustação da designação de Alessandra Aparecida dos Santos Oliveira, sustando-se a Portaria nº 1.259/2018-GP.

2 - Tatiana Andrade Bernardes (código 57969) (384);

Para: Supervisão de Setor (277-190), SGE01.05.03.01;

Decorrência: sustação da designação de Soraya Lopes Guzman de Souza.

PORTARIA Nº 1695/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T., Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do Processo nº 13.745/2023, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 1001/2023, **ADMITE** a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **06.07.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
174º	APARECIDA DONIZETE PEREIRA CARDOSO	19.154.558-2	147.222.518-00	66	SESE10
175º	CASSIA SIRLENE CORREIA	21.234.757-3	115.844.978-07	69	SESE10
176º	NANCIA APARECIDA PITEL DA SILVA	24.448.462-4	142.370.208-51	65	SESE10
177º	MARIA CRISTIANE DE SOUSA PIERRE	21.838.100-1	112.068.488-98	70	SESE10
178º	MARLENE ALVES BARBOSA	24.270.746-4	144.298.058-30	23	SESE10

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Educação Básica (Emergencial), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1696/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, artigos 445 e 451 da C.L.T., Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV e artigo 79, inciso XII da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 7.555/2017 e o que consta do memorando nº 117/2023-SESE10.01, edital nº 01/2023-SGE01 e concurso nº 1001/2023,

ADMITE a título precário e provisório, para comparecimento a partir de **05.07.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação (Auditório Térreo), Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
179º	NEUSA JANUARIO DA SILVA	20.553.258-5	095.370.928-01	170	SESE10
180º	VILMA ALVES DA SILVA GONCALVES	25.504.035-0	300.526.278-29	181	SESE10
181º	MARLETE DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	24.528.792-9	149.568.658-21	149	SESE10
182º	JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA	22.435.755-4	101.439.088-55	176	SESE10
183º	SUELI MEDINA GONCALVES	20.510.272-4	146.767.948-86	158	SESE10
184º	ANA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	17.949.520-3	146.257.128-07	178	SESE10
185º	LUCIENE RODRIGUES GONCALVES CAMPOS	34.514.520-3	269.036.488-36	179	SESE10
186º	SILVANIA BATISTA DOS SANTOS	22.443.272-2	134.104.218-90	174	SESE10
187º	MARIA EDNA CARLOS ALVES DE OLIVEIRA ALVES	00.394.204-1	174.531.294-53	166	SESE10
188º	SOLANGE BUENO TEIXEIRA	01.653.558-6	175.939.638-96	154	SESE10
189º	ROSABETE PINTO DE SOUSA CASTRO	32.174.089-0	160.598.128-13	182	SESE10
190º	MARINALVA TEODORO DOS SANTOS SOUZA	26.589.179-6	174.892.668-31	172	SESE10
191º	MARCIA MARIA DA SILVA	22.709.929-1	184.949.848-29	183	SESE10
192º	GLEIDE MOTA COIMBRA	24.581.949-6	174.210.908-00	184	SESE10
193º	ANA CRISTINA DE SOUZA BRITO	25.831.301-8	196.118.718-30	180	SESE10
194º	ANELISA APARECIDA COSTA	25.039.418-2	185.901.848-38	167	SESE10
195º	ROSIMEIRE MARQUES E MARQUES	29.638.788-5	187.530.558-02	159	SESE10
196º	EDNA MARIA DA SILVA	27.485.635-9	179.009.658-82	162	SESE10

197º	IVONEIDE AMORIM AZEVEDO	24.899.175-9	147.014.398-43	173	SESE10
198º	VERONICA CLEMENTINA VILLEGAS MIRANDA	47.381.382-8	215.226.318-95	155	SESE10
199º	CELIA RITA MARTINS MACIEL	38.575.603-3	334.763.492-68	163	SESE10
200º	SIMONE OLIVEIRA	22.911.282-1	127.757.448-00	150	SESE10
201º	REGIANE DE FRANÇA PAIXÃO	24.213.026-4	185.849.338-24	164	SESE10
202º	LUCY BEZERRA DOS SANTOS	24.576.869-5	190.799.188-30	171	SESE10
203º	JUSSARA DA CONCEICAO ANSELMO	23.040.086-3	187.430.788-18	151	SESE10
204º	DEBORA DOS SANTOS FIGUEIRA SOUSA	25.433.004-6	250.473.758-03	156	SESE10
205º	SERGIO BRAGHITTONI	23.375.767-3	184.984.248-52	161	SESE10
206º	ELISANGELA DE OLIVEIRA GUEDES CASTRO	26.293.504-1	184.806.688-06	165	SESE10
207º	JAQUELINE MONTEIRO	30.990.714-7	007.374.956-77	168	SESE10
208º	PAULO ROGERIO POLARI	25.830.974-X	187.566.598-65	177	SESE10
209º	MAGDA REGIANE DA SILVA ROSA	36.975.803-1	018.684.109-43	160	SESE10
210º	SHIRLEY HERRERA CANIATO	24.735.420	154.449.268-57	152	SESE10
211º	ANA LUCIA CAVALCANTE	24.830.917-1	187.466.768-30	169	SESE10
212º	CLEIBER REIS CASTRO	37.726.220-1	899.478.355-53	153	SESE10
213º	ELAINE CRISTINA LAURO	25.038.640-9	196.187.458-05	157	SESE10
214º	MARIA RODRIGUES CAVALCANTE	36.321.568-2	696.246.073-20	175	SESE10

Prazo: 6 (seis) meses, mediante contrato por tempo determinado;

Função: Professor de Educação Básica (Emergencial), Tabela II-A, Grau A, ref. 1 (6089), com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais de trabalho;

Apresentar o documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar, em caso de licenciatura em Pedagogia ou documento original e cópia simples e legível do diploma e histórico escolar ou do certificado e histórico escolar em caso da modalidade Normal (magistério).

PORTARIA Nº 1697/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 141/2023-SASPGCM e 164/2023-SASPGCM, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2529/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimento@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
27º	DANIELA ROCHA DE MORAES MARCASSO	44.969.630-3	432.884.788-03	888	SASPGCM
28º	JAQUELINE MIRANDA FEITOSA	42.960.783-0	406.270.898-10	886	SASPGCM
29º	LUANA MATOS FERREIRA	36.403.827-5	402.098.688-64	864	SASPGCM
30º	JULIANA CARVALHO DIAS DE OLIVEIRA	21.981.763-2	120.249.727-64	402	SASPGCM
31º	HELOISA VICTORIA PEREA SANCHES MOREIRA DA SILVA	38.774.109-4	482.805.968-79	532	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): desligamentos de Veronica Bastos da Silva, Sueli dos Santos Santana, Cleonice Ribeiro e exonerações de Mery Ellen Cardoso e Daiara Trindade de Freitas.

PORTARIA Nº 1698/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta dos memorandos nºs 141 e 164/2023-SASPGCM, edital nº 04/2021-SGE01 e concurso nº 2528/2021,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato com o DRH através do e-mail: atendimento@guarulhos.sp.gov.br, para obter instruções sobre os procedimentos para posse do Cargo, observando os prazos de ingresso estabelecidos na Seção V (da Posse) da Lei Municipal nº 1.429/1968:

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
101º	VICTOR HUGO DOS SANTOS SILVA	50.514.408-6	487.075.678-12	874	SASPGCM
102º	TIAGO BEZERRA DA SILVA DUARTE	49.495.264-7	401.272.298-09	860	SASPGCM
103º	VANDERSON COUTINHO COSTA	55.225.180-X	479.729.038-24	876	SASPGCM
104º	CRISTIANO HENRIQUE DE PAULA LOPES	45.071.438-X	355.338.178-75	4	SASPGCM
105º	FABIANO RAMOS DOS SANTOS	39.236.838-9	474.006.208-94	218	SASPGCM
106º	MATEUS SOBRAL GONCALVES	50.947.823-2	464.747.198-50	17	SASPGCM
107º	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	47.904.564-1	438.618.938-60	110	SASPGCM
108º	ANDRE LUIS DE ANDRADE GUEDES	27.356.329-4	165.121.788-23	113	SASPGCM
109º	GUILHERME OLIVEIRA	36.422.752-7	396.920.188-81	123	SASPGCM
110º	CAIO ADRIANO S DOS SANTOS	38.675.987-X	471.118.888-63	135	SASPGCM
111º	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	46.765.023-8	395.224.428-79	193	SASPGCM
112º	GUSTAVO RIOS DE NOVAES	38.242.672-1	510.468.358-31	203	SASPGCM
113º	FERNANDO DA SILVA BARCELOS	54.101.785-8	480.406.608-07	276	SASPGCM
114º	DIOGILLIS RENA DA ROSA	49.250.400-3	379.116.748-09	335	SASPGCM
115º	VICTOR OLIVEIRA DA SILVA	50.981.230-2	465.808.068-00	340	SASPGCM
116º	DAVID NEVES NOGUEIRA	41.935.172-3	380.033.318-03	341	SASPGCM
117º	JOAO WITOR DE OLIVEIRA TEIXEIRA	66.321.143-8	860.452.265-42	620	SASPGCM
118º	KAUE ANDRADE SILVA	49.219.367-8	442.424.048-75	525	SASPGCM
119º	GUILHERME MACHADO PELEGRINO	38.175.793-6	470.276.418-79	585	SASPGCM

Cargo em caráter efetivo: Guarda Civil Municipal Nível I - 3ª Classe (553), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s):

NOMEIA face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **06.07.2023 às 09:00 horas, na Secretaria de Educação, Rua Claudino Barbosa nº 313, Macedo - Guarulhos:**

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
83º	RENAN DAVID DE OLIVEIRA	38.755.378-2	365.670.228-41	436	SE

Cargo em caráter efetivo: Assistente de Gestão Escolar (383), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Artur Pereira da Penha.

PORTARIA Nº 1703/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 05/2019-SGE01 e concurso nº 2471/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
329º	RODRIGO BARBOSA DE LIMA	52.152.862-8	448.161.788-80	496	SS

Cargo em caráter efetivo: Atendente SUS, Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Médio (388), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Marcelo Ferreira Almeida.

PORTARIA Nº 1704/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, artigo 10 inciso I da Lei Municipal nº 1.429/68 e o que consta do Processo nº 56.669/2017, edital nº 03/2019-SGE01 e concurso nº 2464/2019,

NOMEIA face aprovação em concurso público, devendo entrar em contato, a partir de **05.07.2023**, pelo telefone 2472-5049 e/ou e-mail: selecao.saude@guarulhos.sp.gov.br;

CLAS.	NOME	RG	CPF	ORDEM	LOTAÇÃO
21º	RAIZA SILVEIRA GIRUNDI	01.386.854-7	103.441.316-37	408	SS

Cargo em caráter efetivo: Especialista em Saúde (Nutricionista), Grau A, ref. I, Tabela dos Cargos/Empregos de Nível Superior (438), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga(s): torna sem efeito de Lilian Fazio Hosoume.

PORTARIA Nº 1705/2023-GP

MAURICIO SEGANTIN, Chefe de Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 38.197/2021,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.429/1968,

NOMEIA

Senhor(a): Roger Campos Figueiredo - RG 56.366.282-7, CPF 518.379.978-45, devendo entrar em contato pelo e-mail atendimentodrh@guarulhos.sp.gov.br para iniciar os procedimentos de ingresso. O e-mail deverá conter obrigatoriamente seu nome completo, telefone de contato e a foto do RG e CPF.

Para o cargo em comissão: Assessor de Gestão (621-169), lotado na SSP.

Vaga: torna sem efeito de Gabriel Ribeiro de Pádua.

PORTARIA Nº 340/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 33 e 34/2023-SGE01.04.03,

DESLIGA do serviço público municipal, por motivo de falecimento, os servidores abaixo relacionados, conforme segue:

1-NOME: JOALDIR FELICIANO GOMES (CÓDIGO 13087)

FUNÇÃO: FERREIRO ARMADOR (5967-3) SAR03

DATA: 21.06.2023

2-NOME: SUELI DA COSTA FERREIRA (CÓDIGO 3190)

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE GESTÃO PÚBLICA (5939-274) SGE

DATA: 21.06.2023

3-NOME: WALDYR DOS SANTOS (CÓDIGO 41041)

FUNÇÃO: ALMOXARIFE (5936-40) SS

DATA: 18.06.2023

PORTARIA Nº 341/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 37, § 14 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 103 e o que consta dos memorandos nºs 49 e 50/2023-SGE01.06.02,

DESLIGA do serviço público municipal, face aposentadoria junto ao I.N.S.S, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

1-NOME: MARIA CRISTINA GUIMARAES CARLOS (CÓDIGO 24845)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (5832-768) SS

2-NOME: ROSANGELA RODRIGUES DELL ANTONIO MATRONI (CÓDIGO 29208)

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (5874-1403) SESE10

3-NOME: CELIA APARECIDA EGREJA NEVES SHIMADA (CÓDIGO 19596)

FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA AMBULATORIAL (6056-1037) SS, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, dentro do prazo de 10 (dez) dias da publicação desta Portaria, para darem quitação à rescisão funcional, bem como apresentação da declaração de bens e valores nos termos do inciso III, artigo 5º do Decreto Municipal nº 38.072/2021.

PORTARIA Nº 342/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos das Portarias que estenderam a carga horária semanal de trabalho das servidoras abaixo, conforme segue:

1-PORTARIA: 351/2009-SAM

NOME: ERIKA RAQUEL BARBOSA DE ARAUJO (CÓDIGO 46715)

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (394-1152) SS

DATA: 01.07.2023

2-PORTARIA: 68/2020-SGE

NOME: SUZANA SAYURI INOUE (CÓDIGO 41247)

CARGO: MÉDICO NEUROLOGISTA (597-807) SS

DATA: 01.09.2023

PORTARIA Nº 343/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 62/2023-SGE04,

DESIGNA o servidor **Luiz Roberto de Araujo** (código 28672), ocupante do cargo de **Motorista** (468-143), lotado na SGMSAI06, para prestar serviços junto à Central de Atendimento ao Cidadão - Fácil.

PORTARIA Nº 344/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso VII, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.058/2005, alterada pelas Leis Municipais nºs 6.711/2010 e 7.274/2014 e o que consta do memorando nº 189/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 38 (trinta e oito) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica** (489), para Jornada Pedagógica Integral da servidora abaixo:

CÓDIGO	NOME	SUSTANDO-SE A PORTARIA	A CONTAR DE
66855	JULIANA GOMES ZANCOPE	62/2020-SGE	23.06.2023

PORTARIA Nº 345/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 186 e 190/2023-SESE10.03,

ESTENDE de 25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas, a carga horária semanal de trabalho de **Professor de Educação Básica (Emergencial)** (6089), conforme previsto no item 2.2 do Edital de Abertura nº 01/2023-SE, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado, dos servidores abaixo:

CÓDIGO	NOME	A CONTAR DE
76677	MAGDALA DANTAS FREITAS MENEZES	16.06.2023

76705	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	20.06.2023
-------	---------------------------	------------

76684	MARIA REGINA DE CAMARGO SANTOS REGINA	20.06.2023
-------	---------------------------------------	------------

76716	ANA PAULA VIEIRA	21.06.2023
76720	BEN HESED DOS SANTOS	21.06.2023
76687	ELAINE BERNARDO DA SILVA SANTOS	21.06.2023
76725	FLAVIA ALVES FERREIRA	21.06.2023
76696	JAQUELINE PAULA RODRIGUES	21.06.2023
76689	MARIA STELLA BRUNO	21.06.2023
76690	MARLENE GUEDES DUARTE SANTOS	21.06.2023
76694	SANDRA REGINA DOS SANTOS PASCOAL	21.06.2023
76712	FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS	22.06.2023
76745	FERNANDA MOURA DE ANDRADE	22.06.2023
76702	SILENE DE FREITAS OLIVEIRA POLARI	22.06.2023
76719	ANDREIA CRISTINA DE ASSUMPTO	23.06.2023
76751	EDIMAR GONÇALVES FERREIRA	23.06.2023
76718	ELIANA COSTA SILVA	23.06.2023
76750	LEANDRO BARBATO	23.06.2023
76711	ROSELANE VIEIRA DE ANDRADE CHARANTOLA	23.06.2023
76728	JUBERTITA VENANCIO DOS SANTOS PROENÇA	26.06.2023
76722	TAMIRES SANTOS VICENTE	26.06.2023
76731	ERIKA ANTUNES ASSEIRO	26.06.2023
76724	FATIMA BORGES DE SOUZA	26.06.2023
76730	JACQUELINE LOURENÇO DE SOUSA	26.06.2023
76727	NADIA SILVA DE OLIVEIRA MELO	26.06.2023
76729	ROSANGELA APARECIDA DEL BUSSO DE FREITAS	26.06.2023

PORTARIA Nº 346/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes atuais:

PORTARIA Nº	ANTERIOR	ATUAL
1.455/2023-GP	ANDREIA OLIVEIRA	ANDREIA OLIVEIRA DOS SANTOS
1.455/2023-GP	CRISTINE MARIA	CRISTIANE MARIA DA SILVA
1.542/2023-GP	RITA DE CASSIA SOARES SILVA	RITA DE CASSIA SOARES DA SILVA
1.542/2023-GP	MARILENE LEMOS LEMOS DA SILVA	MARILENE LEMOS FONSECA FELIPPE

PORTARIA Nº 347/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando ainda, o que dispõe a Lei Municipal nº 7.828 de 16 de junho de 2020, sobre a concessão pela Administração Pública Direta e Indireta do Município de Guarulhos, de jornada especial de trabalho ao servidor público municipal com deficiência, bem como àquele que tenha cônjuge ou relação de união estável, filhos ou dependentes com deficiência sob sua guarda,

RESOLVE:

1-Conceder a pedido, jornada especial de trabalho, à servidora **Odete dos Santos** (código 55026), **Engenheiro Civil**, lotada na SS, com a redução de 02 (duas) horas no término da jornada do expediente diário, sem prejuízo salarial.

2-Os efeitos desta Portaria se darão a partir do primeiro dia do mês subsequente a sua publicação.

PORTARIA Nº 348/2023-SGE

O Secretário Municipal de Gestão **ADAM AKIHIRO KUBO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1-1.544/2023-GP, no que diz respeito ao nomeado Jonnathan de Oliveira Pinha, para fazer constar que o número correto do RG é 38.710.767-8,

2-1.544/2023-GP, no que diz respeito ao nomeado Sergio Nunes Pereira, para fazer constar que o número correto do CPF é 168.877.878-06,

3-1.544/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Luciana de Carvalho Siqueira, para fazer constar que o número correto do RG é 34.416.450-0,

4-1.544/2023-GP, no que diz respeito à nomeada Fabiana Agiani, para fazer constar que o número correto do RG é 26.891.698-6,

5-50/2023-SGE, no que diz respeito ao item 3.2.2, para fazer constar que o site correto é <https://www.guarulhos.sp.gov.br/faculdade>.

GUARULHOS TEM
COLETA SELETIVA



SEPRE
• PAPEL • PLÁSTICO
• METAL • VIDRO
• ÓLEO DE COZINHA
• ISOPOR

ACESSE O SITE E SAIBA MAIS:

www.guarulhos.sp.gov.br



SECRETARIA DE GESTÃO

Despacho do Sr. Secretário de Gestão:

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DA PREFEITURA DE GUARULHOS, Sr. ADAM AKIHIRO KUBO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 21.310/2001.

Considerando o que determina a Lei Federal nº 9452/1997:

Resolve:

1: Notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no Município, sobre a liberação de recursos financeiros oriundos do Contrato de Financiamento nº 19.2.0444.1, firmados entre o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social e o Município de Guarulhos, através do repasse efetuado, conforme segue:

Instituição Financeira: Banco do Brasil

Agência: 636-X

Conta: nº 98925-8

Programa Federal: Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos (PMAT)

Data de Recebimento de Recursos: 16/06/23 (1º desembolso)

Valor: R\$ 1.043.275,71

EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 51/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Torna público o não atendimento aos itens 7.4 e 7.7 do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 04/2022-SGE01, pela Senhora:

13º PRISCILA CRISTIANA SENNA

Convocada através do Edital nº 51/2023-SGE, para estagiar na área de SERVIÇO SOCIAL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2023-SGE

O Secretário de Gestão ADAM AKIHIRO KUBO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município, e o que consta do Edital de Abertura nº 04/2022-SGE01, Processo nº 56.614/2022 e Requisição nº 061/2023-SH CONVOCA, para entrega de documentos e assinatura do Termo de Compromisso, a senhora abaixo relacionada, face aprovação em processo seletivo para estágio na área de SERVIÇO SOCIAL junto a SECRETARIA DE HABITAÇÃO, conforme edital de classificação nº 01/2023-SGE01.

16º EDNA MARIA DA SILVA

Devendo encaminhar para o e-mail convocacoespecial@ciee.org.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, cópia legível dos seguintes documentos:

* RG;

* CPF;

* Declaração de Matrícula da Instituição de Ensino contendo curso, horário e semestre que está cursando.

A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no prazo acima, implicará na perda da vaga.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 36/2023-SGE01

A Presidente em exercício da Comissão Organizadora dos Concursos Públicos para os cargos de: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO ARTÍSTICA), PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (LÍNGUA E CULTURA INGLESA) E PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO FÍSICA), abertos através do Edital nº.04/2023-SGE01, no uso de suas atribuições legais, por meio das informações transmitidas pela Fundação VUNESP,

TORNA PÚBLICO

As decisões proferidas referentes aos recursos interpostos contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, conforme ANEXO ÚNICO.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Guarulhos, em 04 de julho de 2023.

Bruna Regina Teixeira Ribeiro

Presidente da Comissão

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS Nº. 36/2023-SGE01

RECURSO	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	OPÇÃO	RESULTADO
240732	ADRIANA BARBOSA FERREIRA	43701086	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240525	ALESANDRA ALVES FONTELES	43905447	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240633	ALINE VIEIRA MEDEIROS DOS SANTOS	43908942	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240991	AMANDA BARBOSA DOS SANTOS	43901387	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO
240761	AMANDA CARLA CLEMENTE PAVAO	43573681	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240506	ANA BEATRIZ LEANDRO SANTOS	43612539	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240912	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA	43863493	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241008	ANA LUIZA GOMES DOS SANTOS	43861750	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240765	ANA NETA RODRIGUES SOUSA LIMA	43947522	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240814	ANA PAULA CASSIMIRO DIAS DOS ANJOS	43690335	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240523	ANDREA DA SILVA	43823491	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240512	ANE KELY CAVALCANTE SANTOS	43673031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241013	ANGELICA CORREIA MOITINHO RABELLO	43781489	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240595	ANGELICA DE OLIVEIRA JURCIC	43560199	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240683	ARIANE DA SILVA ALMEIDA	43880401	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240874	BEATRIZ DOS SANTOS ARAUJO	43813720	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240582	BRUNO LUIZ FARIA DA SILVA	43770533	PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA - LÍNGUA E CULTURA INGLESA	INDEFERIDO
240779	CAROLINE APARECIDA DIONISIO	43651500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240759	CAROLINE ARELARI FERNANDES	43592937	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIDO
240613	CINTIA CASSIA DOS SANTOS	43815081	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241030	DAIANE LOPES SANTOS	43671233	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	INDEFERIDO
240838	DAIANE PEREIRA TOLEDO	43831028	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240517	DANIELA LOPES DA SILVA	43537944	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240920	DIONE CRISTINA ALVES	43776442	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240718	ELAINE APARECIDA ANTINARELLI SOBRINHO	43763383	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240745	ELISANGELA CRISTINA DOS SANTOS	43908500	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240697	EMILY ARAUJO PINTO SANTOS CASSIANO	43933645	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO
241057	ERICA MARIA DA ENCARNACAO DOS SANTOS	43835546	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240505	FERNANDA DE MELO SILVA	43790585	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240516	FERNANDA ROLDAO SOARES	43559441	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO
240611	FILLIPE ALVES CRUZ	43661980	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240883	ILKA MIRIA DE PAULA	43829007	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240529	IVANI BENEDITA DE FARIAS	43601812	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241024	JULIANA ALVES DA SILVA	43828060	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240612	JULIANA ALVES MORAES	43547362	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241045	JULIANA REGINA NASCIMENTO SOARES	43801064	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240586	JUSSARA DE OLIVEIRA ALMEIDA	43805337	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240866	KARINA OLIVEIRA ALBUQUERQUE	43622780	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240524	KARINE PEREIRA MARCONDES	43928684	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240514	KETELEN LUANA ASSUNCAO DE ALMEIDA	43620698	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO
240526	LAIZA CAMILE FERNANDES ALVES DE SOUSA	43854184	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240510	LAIZA MARCAL VITORINO	43752209	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240520	LARA CAROLINE FERNANDES ALVES DE SOUSA	43732100	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO
240503	LARIANE CRISTINA CAMILO DA SILVA	43824889	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241010	LETICIA BUENO DE OLIVEIRA	43860710	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240880	LUANA APARECIDA SANTOS NUNES	43658067	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241007	MARIA NASIDIR DO NASCIMENTO	43562884	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240985	MATHEUS GABRIEL LIMA ANASTACIO	43803954	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240508	MATHEUS HENRIQUE	43933343	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241038	MEIRE HELEN PEREIRA FERNANDES DA SILVA	43900712	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240616	MELANNIE DA SILVA SILVA BACELAR MARQUES	43795617	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240593	MICHELLE FATIMA LOPES DE MACEDO MORAES	43537596	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240507	MONICA VAZ GOMES DE ARAUJO	43839867	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240601	NATALIA FERREIRA MAIA	43926908	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240531	RAIMUNDA CLAUDIA LOURENCO DOS SANTOS	43725031	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240627	RENATA SIQUEIROALEGRIODELUCIA	43819923	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240631	ROSANA SANTOS	43937594	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240569	ROSILEIDE ALVES DA SILVA MATOS	43712460	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240594	ROSILENE MATIAS DIAS	43557899	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240546	SABRINA DA PAZ MOREIRA	43542506	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240700	SIDNEY DOS SANTOS MELO	43803733	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240539	SIMONE HENRIQUE DE LIMA MENDES	43720862	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240502	SUELEN DE ANDRADE BENEDITO	43742734	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240984	SULAMITA OLIVEIRA DE SOUSA	43729940	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241042	TANIA REGINA DOS SANTOS PIRES	43662609	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240954	THALITTA CHAGAS OLIVARES	43785360	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240561	THAYNA CRISTHIE THOMAZ MACENA	43718825	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
240518	VANESSA APARECIDA BERNARDO	43659667	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	DEFERIDO
241062	VANESSA DE AZEVEDO SANCHES	43783228	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO
241054	VILMA MARIA SILVA SANTOS DE OLIVEIRA	43732470	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ATUAÇÃO NO ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E ANOS INICIAIS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	INDEFERIDO

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 02/2023-SGE01

O Secretário de Gestão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no artigo 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 21.310/2001, por meio do Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, **TORNA PÚBLICO** a abertura das inscrições para **PROCESSO SELETIVO ON-LINE DE ESTAGIÁRIOS**, a realizar-se em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008, Leis Municipais nº 6.764/2010 e 7.046/2012, para atuarem nas Secretarias da Prefeitura de Guarulhos, de acordo com o contido no Processo nº. 32.427/2023, e disposições abaixo:

O estágio visa proporcionar ao (à) estudante regularmente matriculado(a) em Instituição de Ensino Pública ou Privada, e somente enquanto estiver cursando, o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

A Seleção Pública On-line será regida pelas instruções especiais a seguir transcritas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção on-line destina-se ao provimento de vagas de estagiários(as) dos cursos estabelecidos na tabela adiante, observadas as normas deste Edital e a Legislação citada no preâmbulo:

Curso	Quantidade de Vagas
Arquitetura e Urbanismo	Cadastro Reserva
Engenharia Civil	Cadastro Reserva

1.2. As inscrições, bem como o Processo Seletivo nº. 02/2023-SGE01, serão realizados por meio do CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

1.3. Os(as) candidatos(as) classificados(as) poderão ser convocados(as) para as vagas que surgirem durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

2. DO ESTÁGIO

2.1. O estágio é destinado aos(às) alunos(as) de cursos de Ensino Superior, regularmente matriculados(as) e que estejam efetivamente frequentando cursos vinculados à estrutura de ensino público ou particular.

2.2. Os(as) estagiários(as) deverão desenvolver atividades conforme as atribuições constantes do **Anexo I** deste Edital.

2.3. Fica vedada a participação neste Processo Seletivo de servidores(as) da Prefeitura de Guarulhos.

2.4. Poderão participar deste Processo Seletivo os(as) estudantes regularmente matriculados(as) no respectivo curso, sendo que por ocasião da contratação, deverão estar cursando o ensino superior correspondente e definido no item 1.1 deste Edital a partir do 3º semestre, não podendo ter previsão de conclusão do curso em período inferior a 6 (seis) meses a contar da data da contratação.

2.5. O estágio terá duração de 01 (um) ano, sendo automaticamente prorrogado por igual período, não excedendo

a 02 (dois) anos, caso não haja manifestação por parte da Administração Pública, respeitando-se a conclusão do curso, desde que o contrato com o Agente de Integração esteja vigente.

2.6. A carga horária do estágio será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a prorrogação.

2.7. O(a) estagiário(a) receberá bolsa-auxílio e auxílio-transporte dos dias efetivos de estágio.

2.7.1. O auxílio-transporte será restrito aos dias estagiados, com valor mensal estimado de R\$ 206,80 (duzentos e seis reais e oitenta centavos).

2.8. O valor mensal da bolsa-auxílio será o equivalente a R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

2.9. É assegurado ao(a) estagiário(a), sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado nos meses de dezembro, janeiro ou julho, a critério da Secretaria em que estiver atuando.

2.9.1. Fica assegurado ao(a) estagiário(a), cobertura do Fundo de Assistência ao Estágio - FAE em caso de Acidentes Pessoais, conforme previsto no Termo de Convênio celebrado com o CIEE.

2.10. O estágio não possui caráter efetivo, não criando em hipótese alguma, vínculo empregatício de qualquer natureza com a Administração Municipal, nos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 6.764/2010.

2.11. Considera-se estudante de nível superior aquele(a) que frequenta cursos de Educação Superior de Graduação ou Sequenciais, incluindo Cursos Tecnológicos de Graduação e Educação à Distância.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. O(a) candidato(a), ao se inscrever, estará declarando sob as penas da lei que, após a aprovação neste Processo Seletivo e no ato da contratação irá satisfazer as seguintes condições:

3.2.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a), com visto permanente no país;

3.2.2. Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.2.3. Estar em dia com as obrigações militares, quando for o caso;

3.2.4. Estar regularmente matriculado(a) e efetivamente frequentando curso de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC;

3.2.5. Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

3.3. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: www.ciee.org.br, no período de **04/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/07/2023**. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

3.4. O(a) candidato(a) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em "Dados pessoais" a opção "Desejo informar meu nome social" e preencher o campo "Nome Social" no ato da inscrição.

3.4.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo "nome completo", ficando ciente de que o nome social será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio) e para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.5. O(a) candidato(a) deverá preencher total e corretamente o formulário de inscrição.

3.5.1. O correto preenchimento do formulário de inscrição será de total responsabilidade do(a) candidato(a);

3.5.2. Caso declare algum dado errado poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período determinado neste Edital, e desde que não tenha iniciado a prova on-line;

3.5.3. Nenhuma correção será possível, vencido o período de inscrição;

3.5.4. No ato da inscrição, não será exigida apresentação de documentos;

3.6. Não será deferida a inscrição que:

a) For preenchida de forma incorreta, incompleta ou com dados insuficientes;

b) Estiver em desacordo com os requisitos deste edital;

c) For efetuada fora do período fixado;

3.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.8. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE não se responsabilizam por solicitação de inscrição/realização da prova on-line não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. Não poderão se inscrever candidatos(as) que já tenham feito estágio na Prefeitura de Guarulhos no período de 02 (dois) anos completos, corridos ou interpolados.

3.10. Só será admitida uma única inscrição por candidato(a), sob pena de ter sua inscrição neste Processo Seletivo indeferida.

3.11. A Prefeitura de Guarulhos e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição, podendo o(a) candidato(a), em caso de informações falsas ou inverídicas, ser desclassificado(a) do presente processo, ser acionado(a) judicialmente, ou ainda, ter seu contrato encerrado, caso tenha sido aprovado(a) e contratado(a).

4. DAS PROVAS OBJETIVAS E SEU JULGAMENTO

4.1. O presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas de estágio será composto de prova on-line, de caráter eliminatório e classificatório, a saber:

NÍVEL SUPERIOR

PROVA	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	07
Matemática	07
Conhecimentos Gerais	16

*Consulte o conteúdo programático no Anexo II.

4.2. A prova on-line será realizada gratuitamente, no período de **04/07/2023 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 19/07/2023**, através do site do CIEE - www.ciee.org.br.

4.3. Ao término da inscrição, o(a) candidato(a) estará apto(a) a iniciar a prova on-line.

4.4. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova com o login e senha cadastrados durante a inscrição.

4.4.1. Ao logar no sistema de acesso à prova, o(a) candidato(a) receberá via SMS ou e-mail o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line.

4.4.2. O CIEE - Centro de Integração Empresa Escola - não se responsabiliza pelo não recebimento do SMS ou e-mail com o código de confirmação para liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4.3. O(a) candidato(a) que tiver dificuldades no recebimento do código deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições). O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas.

4.5. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.

4.6. Orientações antes do início da prova:

a) Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

b) Procure um local tranquilo e silencioso;

c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

e) Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

f) Certifique-se que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.7. Durante a realização da prova, o(a) candidato(a) não poderá:

a) Abrir mais de uma janela/aba do navegador e/ou clicar fora da área de realização da prova;

b) Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.8. O(a) candidato(a) terá 02 (dois) minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco.

4.8.1. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.8, esta não poderá mais ser acessada;

4.8.2. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.

4.9. Ao acessar a prova, o(a) candidato(a) só poderá desconectar caso clique no campo "Responder e sair da prova".

4.10. A desconexão por qualquer outro motivo, salvo a do item anterior, acarretará na perda de 1 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão.

4.11. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) deste Processo Seletivo.

4.12. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.6. a 4.7, para a realização da prova, definidas neste Edital ou em outros relativos a este Processo Seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.

4.13. Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.

4.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. O(a) candidato(a) que obter a pontuação inferior a 06 (seis) pontos será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo. E os(as) outros(as) candidatos(as) serão habilitados(as) e classificados(as) por ordem decrescente das notas obtidas, município de residência e o nome completo do(a) candidato(a). As listas de Classificação Geral e Especial serão elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, e serão divulgadas no site (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

5.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate e terá preferência sucessivamente o(a) candidato(a) que:

5.2.1. Residir no Município de Guarulhos;

5.2.2. Tiver a maior nota nas questões de Língua Portuguesa;

5.2.3. Tiver a maior nota nas questões de Matemática;

5.2.4. Tiver a maior nota nas questões de Conhecimentos Gerais; e

5.2.5. Tiver a maior idade.

5.3. Persistindo ainda o empate, haverá sorteio, podendo contar com a participação dos(as) candidatos(as) envolvidos(as).

6. DOS RECURSOS

6.1. O gabarito e o caderno de questões ficarão disponíveis no dia **20 de julho de 2023**.

6.2. Para visualizá-los, o(a) candidato(a) deverá acessar o site do CIEE www.ciee.org.br, na relação de serviços, localizar "ESTUDANTES", clicar em "PROCESSOS SELETIVOS", "CONSULTE OS PROCESSOS PÚBLICOS", em seguida localizar na lista de "PROCESSOS SELETIVOS ABERTOS" o logotipo da Prefeitura de Guarulhos (Edital **02/2023-SGE01**) e clicar neste link. Dentro da página deste processo seletivo, clicar em "ACESSAR" (faça o login com a sua conta do CIEE) e NO SEU PERFIL clicar em "MEUS PROCESSOS", localizar este processo seletivo, clicar em "OPÇÕES" e em seguida, em "ESPELHO DE PROVA".

6.3. Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da prova objetiva, que deverão ser encaminhados eletronicamente no dia **21 de julho de 2023**, para o endereço recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), em formulário específico, disponível para download no site do CIEE.

6.4. Não serão aceitos recursos por via postal ou fac-símile, ou qualquer outro meio não previsto neste Edital.

6.5. Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 6.3 deste capítulo, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

6.7. A decisão da banca examinadora do CIEE será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

6.8. Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos(as) os(as) candidatos(as) que tiveram acesso a referida questão, independentemente de terem recorrido.

6.9. A divulgação da lista de classificação provisória está prevista para o dia **08 de agosto de 2023**, através da internet, no site do CIEE: www.ciee.org.br.

6.10. O recurso contra a lista de classificação provisória deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico recursos.psp.guarulhos@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF), no dia **09 de agosto de 2023**.

6.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do gabarito definitivo e resultado definitivo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A convocação para a contratação será publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos.

7.2. Todo o trâmite de contratação será realizado pelo CIEE e acompanhado pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão da Prefeitura de Guarulhos.

7.3. A contratação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), de acordo com a necessidade da Prefeitura, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

7.4. O(a) candidato(a) convocado(a) que por qualquer motivo não atender à convocação no prazo de 03 (três) dias úteis, terá o ato tornado sem efeito.

7.5. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão apresentar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, a validade do laudo médico (original ou cópia autenticada), o qual deverá ter sido expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições.

7.6. A aprovação do(a) candidato(a) não isenta o mesmo da apresentação dos documentos pessoais exigíveis para a contratação.

7.7. O não atendimento ao prazo de convocação ou a não comprovação de preenchimento dos requisitos previstos, ensejará a exclusão do(a) candidato(a) neste Processo Seletivo de estágio.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1. Do total de bolsas de estágio, 10% serão reservadas para estudantes com deficiência, na forma do §5º, art 17, da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

8.2. O(a) candidato(a) com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

8.3. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

8.4. O(a) primeiro(a) candidato(a) com deficiência classificado(a) neste Processo Seletivo será convocado(a) para ocupar a 10ª (décima) vaga aberta, enquanto os(as) demais candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão convocados(as) para ocupar a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo.

8.4.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O(a) candidato(a) com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência";

8.4.2. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018;

8.4.3. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 8.4.4. deverá fazer upload exame de audiometria tonal recente (no máximo de 12 meses) nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

8.4.4. O(a) candidato(a) com deficiência no ato da inscrição deverá fazer upload do laudo médico (documento original ou cópia legível) com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a);

8.4.5. Não sendo comprovada a situação descrita no item 8.4.4, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(as) candidatos(as) com deficiência;

8.4.6. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar, deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento;

8.4.6.1. O tempo para a realização das provas, e tão somente neste caso, a que as pessoas com deficiência serão submetidas poderá, desde que requerido justificadamente, ser diferente daquele previsto para os(as) demais candidatos(as);

8.4.7. Se constatado no laudo médico, a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

8.5. Aos(as) candidatos(as) abrangidos(as) pela legislação descrita no item 8.1, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de deficiente, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo ao qual concorre, conforme descrito no **Anexo II**.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do(a) candidato(a) importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da seleção, tais como se encontram aqui estabelecidas.

9.1.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea;

9.2. A Secretaria Municipal de atuação do(a) estagiário(a) poderá, a qualquer tempo, desligar o(a) estagiário(a) que descumprir suas atribuições ou apresentar conduta inadequada.

9.3. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas de seleção.

9.4. O prazo de validade desta Seleção Pública On-line será de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal.

9.5. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos ou ainda outras irregularidades constatadas no decorrer deste processo, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição, prova ou a contratação do(a) candidato(a), sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

9.6. Todos os atos relativos à presente Seleção Pública On-line, avisos e resultados serão divulgados no site do CIEE: www.ciee.org.br.

9.7. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado(a) seu cadastro junto ao CIEE durante o período de validade deste Processo Seletivo, sob pena de perder a vaga.

9.8. A classificação definitiva da presente Seleção Pública On-line será divulgada no site do CIEE: www.ciee.org.br e no Diário Oficial do Município de Guarulhos, prevista para 15 de agosto de 2023.

9.9. Para os(as) candidatos(as) classificados(as), gera apenas expectativa de direito ao estágio. A contratação só ocorrerá segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura de Guarulhos, em decorrência de condições técnicas de estágio e necessidade das áreas, bem como disponibilidade orçamentária;

9.10. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Gestão.

9.11. Em caso de dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do(a) candidato(a) e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado) até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições. O atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas;

9.12. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Prefeitura de Guarulhos a utilizar-se dos dados inseridos ou transferidos, mantendo-se a mesma finalidade para os quais foram fornecidos.

9.13. DADOS PESSOAIS:

9.13.1. O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e na legislação aplicável.

9.13.2. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis: nome completo, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência o CID e laudo médico, coletados em razão do presente Processo Seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Prefeitura de Guarulhos, órgão o qual você está realizando a inscrição com a finalidade de: dar andamento às demais etapas deste Processo Seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (www.ciee.org.br) e no Diário Oficial do Município de Guarulhos para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

9.13.3. Os seus dados pessoais serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

9.14. SEGURANÇA DOS DADOS

9.14.1. O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

Guarulhos, 27 de junho de 2023.

Adam Akihiro Kubo
Secretário de Gestão

ANEXO I SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

ARQUITETURA E URBANISMO

- I. Apoio ao desenvolvimento de projetos urbanísticos e habitacionais de interesse social;
- II. Vistorias técnicas e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
- III. Diagramação de projetos para plotagens;
- IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
- V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas;
- VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos administrativos e memoriais descritivos;
- VII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
- VIII. Atividades de apoio administrativo;
- IX. Outras atividades específicas da área.

ENGENHARIA CIVIL

- I. Realização de vistorias em áreas com processo de regularização fundiária e elaboração dos respectivos relatórios técnicos;
- II. Atendimentos técnicos;
- III. Elaboração de projetos de moradia econômica;
- IV. Acompanhamento supervisionado em órgãos públicos;
- V. Pesquisa, identificação e mapeamento de áreas em processo de regularização fundiária;
- VI. Desenvolvimento supervisionado de peças técnicas relacionadas a processos de regularização e memoriais descritivos;
- VII. Análise e encaminhamento de processos administrativos;
- VIII. Elaboração de desenhos no Autocad em geral;
- IX. Atividades de apoio administrativo;
- X. Outras atividades específicas da área.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODAS AS ÁREAS

CONHECIMENTOS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Emprego, classificação e flexão das palavras (substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, advérbio, preposição, conjunção, interjeição e verbo). Tempos e modos verbais. Colocação pronominal. Significação das palavras (antônimo, sinônimo, homônimo, parônimo). Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sintaxe. Figuras de linguagem. Crase. Coerência Textual. Plurais.

CONHECIMENTOS DE MATEMÁTICA

Resolução de situações-problema. Números Inteiros: Operações, Propriedades, Múltiplos e Divisores. Números Racionais: Operações e Propriedades. Razões e Proporções. Divisão Proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Equação de 1º e 2º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio Lógico. Conjuntos numéricos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Meio Ambiente e Cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e globais. História e Geografia. Cultura e Sociedade: música, literatura, rádio, cinema e televisão. Atualidades. Responsabilidade social.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DIVISÃO TÉCNICA DE CONTROLE DE POSTURAS E ATIVIDADES ECONÔMICAS - SDU03.08

SEÇÃO ADM. DE APOIO AS AÇÕES FISCALIZATÓRIAS - SDU03.08.06

EDITAL Nº 014/2023 - CANCELAMENTO/PRAZO INDEFERIDO OU DEFERIDO - SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P./AI. Nº	Requerente	Despacho
49377/2022	126179/162180	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
49377/2022	162181	MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
51599/2022	123655	ALETA DE CASTRO VIANNA	INDEFERIDO
65328/2019	106422	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI	INDEFERIDO
59189/2022	126021	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO
24509/2023	128485	AMERICA SHOPPING ADM E INCORP. LTDA	INDEFERIDO
24511/2023	128484	AMERICA SHOPPING ADM E INCORP. LTDA	INDEFERIDO
24512/2023	128483	AMERICA SHOPPING ADM E INCORP. LTDA	INDEFERIDO
22221/2023	130640	JUAREZ MENDES DOS SANTOS	INDEFERIDO
20330/2023	126668/126669	ROSANGELA RODRIGUES SILVA LIMA	INDEFERIDO
23548/2023	129679	MANOEL APARECIDO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
26402/2023	128751	RENATO JOSE DA COSTA	INDEFERIDO
25325/2023	130826	DIEGO BRINO FAGGIANI	INDEFERIDO
27525/2023	125253	TARCISIO GONÇALVES DE SOUZA	DEFERIDO
63852/2022	127850	SÃO PAULO PROPERTIES SA	INDEFERIDO
30457/2022	124732	SEBASTIANA CAETANO MOREIRA	INDEFERIDO
26893/2023	128736	ADELINO MENDES DE JESUS PERREGIL	DEFERIDO
24855/2023	128486/128487	OSVALDO SABAINÉ	INDEFERIDO
25823/2023	131106	TANIA COLACO BELLO	INDEFERIDO
28648/2023	130714	ROBSON HENRIQUE SANTOS	INDEFERIDO
19812/2023	129013, 129014 E 129015.	TLT TECNOLOGIA E LOG EM TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
20783/2023	130366	MARCIO RODRIGUES PALMA	INDEFERIDO
51828/2022	126309, 126310 E 126311.	SIDNEI DONIZETE JOSE DOS SANTOS	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 015/2023 - PRAZO-SDU03.08.06 "POSTURAS"

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos**, conforme segue:

P.A.	N.P / DOC Nº	Requerente	DESPACHO
18742/2023	129504	APM DA EE PROFESSORA MARIA ROSA BROTA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
19392/2023	127959 127958	JOSE AVELINO DE FARIA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
19637/2023	127954 127955	JOSE EDVALDO SIMOES DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
19806/2023	130379 130380	NAKANAGA EMPREEMD. E PART LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
20469/2023	129066	VGI ADM DE BENS E PART. LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23399/2023	128839 128840	SYLMAR CONSULTORIA DE IMOVEIS SS LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23418/2023	129063 129064	VALDIR CAMILO DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23748/2023	128651	JOSE FERNANDO PEREIRA DE MORAES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

23811/2023	129269 129270	INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24449/2023	125264	VANDY SALES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24381/2023	129467	SILVANA APARECIDA DE MATOS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24212/2023	130491	WAGNER ROBERTO BATISTA FERREIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
18526	189507	APM DA EE PROFESSOR CELSO PIVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
19354/2023	130359	MARIANA RAIMUNDA DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
20264/2023	130371	RICARDO TADEU ALVES COUTINHO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
20736/2023	126662	JOAQUIM ALVES DE SOUZA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
20660/2023	128958	TERCIO ANTONIO NELLI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
20661/2023	128957	TERCIO ANTONIO NELLI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
21515/2023	127931	EHRY TIEMMY KLUTCEK	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
21675/2023	128577	JORGE APARECIDO DE MORAES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
59177/2022	127529 127530	SILVIO ROBERTO DOMINGOS DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
19667/2023	128574	MARINA LUIZA SCACCHETTI DE CASTRO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
17976/2023	128489 128490	ELISEU RODRIGUES DE ARAUJO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
22951/2023	128473 128474	SERGIO ENOUT DE ASSUNÇÃO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24170/2023	129227	PEDRO SABINO DOS SANTOS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23404/2023	129241 129242	JVJ IMCORPORAÇÃO COMERCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23458/2023	129396	IZABEL CORRERIA PAZ DE MELO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25014/2023	130154	ADEMIR PIRES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25019/2023	129721	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23894/2023	127947	ANTONIO CARLOS MACHADO VAZ MONTEIRO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24201/2023	130364	IVALDO DOS SANTOS FARDIN	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26802/2023	130892	GABRIELA PORNE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26244/2023	129237	RULLI STANDARD INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26357/2023	131049	ANTONIO CRAVEIRO DA VEIGA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26539/2023	127394	CASSINA E SANTOS ADM DE BENS PROPRIOS LTDA ME	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26600/2023	129860	MARIA DA LUZ PONTES DE CASTRO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26705/2023	129521	REINALDO FERREIRA MARTINS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27099/2023	127932	FLAVIA MARIA GRACIANO POZZEBON	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27238/2023	130082	FERNANDO AUGUSTO PARREIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27288/2023	130881, 130884, 130885, 130886 E 130879	SADAYUKI CHIKEN	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24269/2023	127997, 127998 E 127999	MAURO GOMES DE LIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
24959/2023	130098	GSP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25036/2023	129720	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25043/2023	129722	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25040/2023	129719	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25048/2023	129725	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25049/2023	129724	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25050/2023	129723	ELIZABETH AKEMI KISE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25208/2023	130282	TSUMYOSHI HARADA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25497/2023	130511	ANA MARIA BATISTA LOPES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25278/2023	130708	JOÃO BATISTA DA COSTA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25387/2023	130702 130703	PAULO HENRIQUE GUINA PIRES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25863/2023	1130704	JOEL JOSE POLACHINE FIGUEIREDO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25849/2023	130710	ELIZABETH TEIXEIRA CORREIA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25824/2023	125439	ROSE MEIRE DE FREITAS SANTOS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
25625/2023	130164	SONIA BLIUDZIUS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
26083/2023	127348, 127349, 131126 E 131127	LEANDRO DONA CONTIERI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27241/2023	128772	NV PARREIRA PARTICIPAÇÕES E EMP IMOB LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27857/2023	130632	INAPEL EMBALAGENS LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27859/2023	130633	INAPEL EMBALAGENS LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
27659/2023	128034	ANTONIO GENESIO PERUCHI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
28025/2023	127706	ZILDA DUTRA DA SILVA ATAIDE	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29299/2023	130583 130607	BRPV NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29155/2023	130648	CASSINA E SANTOS ADM DE BENS PROPRIOS LTDA ME	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29966/2023	125257	SEBASTIÃO QUEIROZ MADEIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
29385/2023	131089 131090	ADALBERTO BELLOMO PEREIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
30204/2023	131041 131042	MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE DE IMA COSTA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
30779/2023	131605	CARLOS DE OLIVEIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
30841/2023	131609	ARNALDO FALCHI TEIXEIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
30041/2023	131031	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
31433/2023	130650	JOSE MARIANO DE ABREU	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
31421/2023	130649	JOSE MARIANO DE ABREU	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
31545/2023	131553	MARGARETE MARIA DE JESUS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
31945/2023	131066	EPAMINONDAS CALDEIRAS DOS SANTOS	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
32425/2023	125407	MAURICIO DELFINO DE MORAES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
32174/2023	125260	ANTONIO MARIA VITORINO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
32564/2023	132502	PAULO DA COSTA NUNES	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
62872/2022	127874 127873	CARLOS VIAN	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
23827/2023	129429	LEILA HADZIC	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
31798/2023	129191	MARIA DAS NEVES RAFAEL PEREIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

33565/2023	129496, 129497 E 129498	IVANILDO RUFINO FERREIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
33040/2023	127623, 127624 E 127625	HISAKANE MARUBAYASHI	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
33405/2023	129188	AGEU DE OLIVEIRA RIBEIRO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
34030/2023	131044 131045	GRAZZIELA TAPPI GIANNOCARO	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
34587/2023	128175	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS
43812/2020	109319	PEDRO ALVES PEREIRA	PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS CONSECUTIVOS

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS

Edital de Chamamento nº 19/2023-SDU04.01

A Prefeitura de Guarulhos, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.109/2023 e Decreto nº 40064/2023, TORNA PÚBLICO que no período de 10/07/2023 a 15/09/2023, os permissionários do equipamento "VAREJÃO", deverão regularizar-se de acordo com a legislação vigente, mediante os critérios e condições a seguir estipulados:

1. DO OBJETO

- O presente edital de chamamento visa a transposição dos equipamentos, denominados VAREJÕES para FEIRAS LIVRES, realizadas aos sábados das 6h às 13h;
- No presente edital serão admitidos os varejistas já inscritos, atendendo aos requisitos para vagas e ramos já exercidos pelos mesmos com suas respectivas metragens;
- Os inscritos serão licenciados na categoria "feirante" e estarão sujeitos ao que dispõe a Lei Municipal nº 8.109/2023 e Decreto Municipal 40064/2023, devendo, recolher aos cofres públicos os tributos e as taxas pertinentes à atividade desenvolvida, segundo os critérios e tabelas vigentes, e devendo ainda tomar conhecimento da legislação supra citada.

2. DAS CONDIÇÕES

- Os permissionários deverão solicitar o cancelamento da licença de varejista e a inscrição como feirante, simultaneamente;
- Os varejistas que possuírem inscrição de feirante, deverão solicitar o cancelamento da licença de varejista e, dentro do processo da inscrição de feirante, solicitar a regularização através de Ordem de Anexo;
- É vedada a transposição de contribuintes já licenciados para feiras realizadas no mesmo dia do varejão:

3. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- As inscrições deverão ser protocoladas junto ao FÁCIL, Central de Atendimento ao Cidadão, a partir das 8hs do dia 10/07/2023 até as 19hs do dia 15/09/2023, unidade Bom Clima e até às 16hs nas demais unidades, mediante requerimento próprio disponível no cite www.guarulhos.sp.gov.br com referência direta ao presente edital de chamamento, devidamente preenchido, inclusive com o ramo pleiteado e telefone de contato.
- Os candidatos deverão apresentar, obrigatoriamente, no prazo estabelecido neste edital, exclusivamente no ato do protocolo, os originais e anexar CÓPIA DE TODOS OS DOCUMENTOS elencados abaixo:
 - Requerimento para inscrição no Edital de Chamamento devidamente preenchido, inclusive com o ramo pleiteado e telefone para contato (disponível no Fácil e Portal Fácil);
 - RG;
 - CPF;
 - Foto 3X4;
 - Licença de Funcionamento (de varejão);
 - Comprovante de endereço em nome do interessado (ou documento que vincule e comprove a residência do interessado);
 - Alvará Sanitário (somente os ramos que o exigem);
 - Atestado de Saúde original;
 - Contrato Social em vigor, devidamente registrado na JUCESP (somente pessoa jurídica); e
 - CNPJ (somente para pessoas jurídicas);
- Será recusada a apresentação dos documentos acima fora do prazo de protocolo. A falta de qualquer um deles, ou preenchimento incorreto, impreciso ou insuficiente do requerimento ao fim do prazo de protocolo inabilita automaticamente o requerente à transposição.
- E de total responsabilidade do inscrito acompanhar o andamento do processo pelos canais disponíveis, DEVENDO ATENTAR PARA OS PRAZOS e documentos que eventualmente lhe sejam solicitados, ficando a Prefeitura de Guarulhos isenta de responsabilidades no caso de perda de prazo, e não atendimento por parte do inscrito a qualquer solicitação que lhe seja feita até o fim deste processo seletivo, devendo ainda o requerente disponibilizar no requerimento número de telefone e endereço válidos para eventual comunicação oficial.

4. DA COMISSÃO DE ANÁLISE

- O critério do Secretário da SDU, a Comissão de Análise será composta por:
 - Dois membros do Departamento de Controle Urbano; e
 - Dois membros do Departamento de Licenciamento de Atividades Econômicas.
- São atribuições da Comissão analisar a documentação protocolada pelos inscritos, habilitar ou inabilitar os inscritos, caso exerçam atividades de varejão e feira no mesmo dia da semana;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- O ato da inscrição no presente processo seletivo implica na prévia e integral concordância com os termos deste edital e na declaração expressa de CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE À ATIVIDADE DE FEIRANTE (disponível no portal da prefeitura de Guarulhos), à qual estará submetido, bem como de que possui os meios para atender às exigências quanto ao potencial de comercialização no tocante a estrutura necessária para o desenvolvimento da atividade, incluindo veículo apropriado, se for o caso;
- A regularização do presente edital exclui o direito do requerente de participar nos editais subsequentes, publicados para feiras livres realizadas no mesmo dia da semana;
- Após a homologação, o contemplado somente passará a fazer uso precariamente da área pública mediante a posse do cartão de licença de funcionamento, atendendo ao disposto na Lei Municipal 8.109/2023 e Decreto Municipal 40064/2023;
- 3.1. O CONTEMPLADO que já for autorizado a comercializar em outras feiras, e que possua inscrição ativa de feirante, deverá juntar ao processo de renovação de sua inscrição no prazo máximo estabelecido da publicação do edital:
 - Ordem de Anexo para atualização de sua inscrição para que conste a nova feira em sua licença;
 - 01 (uma) foto 3x4 do titular da matrícula (e 01 [uma] foto do preposto, se houver).
- O contemplado que ainda não possua autorização para nenhuma feira deverá protocolar junto ao Fácil o pedido de INSCRIÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE COMÉRCIO EM ÁREA PÚBLICA - "FEIRA LIVRE" no prazo máximo estabelecido neste edital, por meio de processo administrativo próprio, no qual deverá atender integralmente as exigências documentais dispostas no item 3.2 deste Edital;
- Após o prazo final deste edital, sem que o contemplado tenha protocolado os documentos solicitados nos itens 5.3.1 ou 5.3.2, conforme o caso, será automaticamente extinto o direito de comercializar como varejista.
- Após a obtenção da licença de funcionamento, o feirante obriga-se a solicitar a renovação anual entre 02 (dois) de janeiro a 31 (trinta e um) de março de cada exercício, sob pena das sanções previstas na legislação pertinente;
- Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Desenvolvimento Urbano.

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO EM EDITAL DE CHAMAMENTO - FEIRA LIVRE

para uso exclusivo do Fácil para uso exclusivo do Protocolo
PA ____ ANO ____ DIVISÃO DE PROTOCOLO
OA ____ ORDEM REF. PA. ____
PARA ____ DATA ____/____/____

INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE CHAMAMENTO DE FEIRA LIVRE Nº 19/2023

Excelentíssimo Senhor PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

Nome: _____
CPF/CNPJ nº _____, residente na: _____, nº _____,
complemento: _____, bairro: _____, cidade: _____, estado: _____,
CEP: _____, fone: _____, e-mail: _____

ven respeitosamente solicitar INSCRIÇÃO para CONCORRER no edital de chamamento na(s) feira(s) abaixo relacionada(s), no ramo de _____ realizada no(s) dia(s):
Terça-Feira _____, Quarta-Feira _____, Quinta-Feira _____, Sexta-Feira _____,
Sábado _____, Domingo _____

Declarações:

Em caso do candidato ser feirante no município de Guarulhos, prestar as seguintes informações:

- Número da matrícula: _____
- Data de início de atividade como feirante: _____
- Ativo: () SIM () NÃO

Declaro para os devidos fins que as informações aqui prestadas são verdadeiras, que o mesmo não contém nenhum tipo de rasura e estou ciente de que a falsidade desta declaração me sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

AUTORIZO para todos os atos deste processo o/a (s) sr./sra(s)

Nome: _____ RG: _____
Nome: _____ RG: _____

N. Termos,
P. Deferimento.
Guarulhos, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO REQUERENTE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2023-SDCETI

De 29 de junho de 2023.

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º, o Secretário **JORGE TAIAR**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, ECONÔMICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestor e fiscal responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do seguinte Contrato pertencente a esta Pasta:

Número do contrato 1097/2023-SDCETI

Processo Adm. Empenho 50314/2022

Empresa JM INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI

Objeto camisetas.

Gestor Titular: Giovanna Vassiliadis Lanzillotti CF 76286

Suplente: Fabiana Dionísio CF 75368

Fiscal Titular: Ana Cláudia Lima Reis CF 72709

Suplente: Lourival José Martins Júnior CF 56594

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, e nº 33.703, de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 23/2023-SSP

De 4 de julho de 2023.

O Secretário **Rodnei Otávio Minelli**, no uso de suas atribuições legais, e no âmbito desta Secretaria de Serviços Públicos, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, e com o fim de dar cumprimento ao quanto disposto no art. 6º,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nomeados, como gestores e fiscais responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução dos seguintes Contratos pertencentes a esta Pasta:

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34.211/2023

Nº P.A ADM 1822/2023

Empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto FORNECIMENTO DE CIMENTO.

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31.611/2023

Nº P.A ADM 21.936/2021

Empresa ALINE NICACIO.

Objeto FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ALVENARIA.

Gestor Titular: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Adriana Prana - CF: 14.788

Fiscal Titular: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Suplente: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

I - Os gestores e fiscais ora indicados, deverão atender às disposições constantes dos Decretos nº. 33912 de 16 de janeiro de 2017, e nº. 33.703 de 29 de setembro de 2016, bem como às demais condições estabelecidas nos respectivos Processos, Contratos e/ou Convênios;

II - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 21/2023-SSP, de 20 de junho de 2023, para o que segue:

Onde se lê:

"LICITAR COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA";

Gestor: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF: 66.486

Fiscal: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Alcione Castelhana Ribeiro Mendes - CF: 39.547

Leia-se:

"LICITARA COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA";

Gestor: Reinaldo Cruz Lima - CF: 51.008

Suplente: Viviane Sandra Rodrigues de Sousa - CF:66.486

Fiscal: Marcos Paulo de Lima - CF: 20.115

Suplente: Alcione Castelhana Ribeiro Mendes - CF: 39.547

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EDITAL Nº 07/2023-SSP01

O Sr. Jefferson Chagas Rosignoli, Diretor do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO e solicita o comparecimento dos familiares ou responsáveis, para providenciarem a exumação dos restos mortais dos falecidos que se encontram inumados na quadra C2 conjuntos 01 ao 10, abaixo relacionadas, que estão com seus prazos de concessão vencidos, ficando assim notificados, os familiares ou responsáveis para a devida regularização, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação. O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicará em exumação dos restos mortais, nos termos do disposto no artigo 28, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 8.110 de 17 de janeiro de 2023. Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer no **Cemitério Necrópole do Campo Santo** na Avenida Benjamin Harris Hunnicutt nº 1327 - Vila Rio de Janeiro - Guarulhos - SP, para as devidas providências.

Relatório de Exumações Vencidas para Publicação. Parâmetro: Vencimento < ou = 20/06/2023.

Obituário	Falecido	Quadra	Conj.	Sepult.	Prev Exum
154408	ABDIAS DE ARAUJO GUIMARAES	C2	1	30	02/04/2019
155417	ABELARDO JOSE DOS SANTOS	C2	9	121	17/02/2023
174666	ABIDIAS BARBOSA PEREIRA	C2	8	100	10/05/2023
174790	ADALTO SANTOS DA ROCHA	C2	10	113	16/05/2023
154826	ADELIA GONCALVES DE SANTANA	C2	5	90	13/01/2023
174563	ADELINA MARTINS DE GODOY	C2	6	71	04/05/2023
174645	ADELIO PAES DE CARVALHO	C2	8	73	09/05/2023
174577	ADEMILSON DE ANDRADE E SILVA	C2	6	92	06/05/2023
155183	ADEMILTON PEDRO DA SILVA	C2	8	79	20/10/2022
174275	ADEMIR DOMINGOS DA SILVA	C2	6	18	18/04/2023
154802	ADILSON DELAFINA	C2	5	65	22/01/2023
174109	ADONIAS ROBERTO BIFFE	C2	5	31	07/04/2023
174051	ADRIANA APARECIDA SILVA DA COSTA	C2	4	25	04/04/2023
174128	ADRIANO DE JESUS CARNEIRO	C2	5	58	08/04/2023
174015	ADRIAO FELIX DA ROCHA	C2	3	30	01/04/2023
154886	ADVALDO MANOEL DOS ANJOS	C2	7	34	21/01/2023
174267	AILTON ALVES PINHEIRO	C2	6	7	17/04/2023
174100	AILTON DOS SANTOS	C2	5	22	07/04/2023
174610	AISHA VALLESKA BATISTA DA SILVA	C2	7	79	07/05/2023
155366	ALADE BESERRA DA SILVA	C2	9	75	17/02/2023
155246	ALAO CRISTIANO PORTO	C2	10	16	12/03/2023
174562	ALCEU ARTHUR	C2	6	70	04/05/2023
154509	ALCIDES HERRERO GARCIA	C2	4	21	31/10/2022
174456	ALESSANDRO DO NASCIMENTO	C2	10	4	28/04/2023
155202	ALEXANDRE MASO	C2	8	98	13/02/2023
174437	ALEXANDRE SALVADOR DO NASCIMENTO	C2	9	48	27/04/2023
174313	ALEXSANDRO PINHEIRO DA SILVA	C2	6	60	20/04/2023

174512	ALFREDO COSTA SANTOS	C2	5	68	01/05/2023	154877	CLAUDIO MACHADO CHIALASTRE	C2	7	26	21/01/2023
173944	ALICE APARECIDA DE OLIVEIRA	C2	1	15	28/03/2023	174202	CLAUDIO MIGUEL DOS ANJOS	C2	3	87	13/04/2023
135563	ALICE MARINA DE ALMEIDA MELLO	C2	6	11	23/12/2022	155063	CLAUDIONICE FRANCA VAZ DA SILVA	C2	6	83	17/01/2023
174513	ALIE TE SINTINA DA SILVA DOS SANTOS	C2	5	69	01/05/2023	174511	CLAUDIONOR FRANCISCO AIRES	C2	5	67	01/05/2023
174450	ALIRIO FRANCISCO DO PRADO	C2	9	61	28/04/2023	174019	CLAUDIO SANCHES	C2	3	34	02/04/2023
174093	ALISSON DE JESUS FRANÇA	C2	5	16	06/04/2023	174122	CLAUDIO TATARINO	C2	5	50	08/04/2023
174576	ALMIRA RIBEIRO DE MACEDO	C2	6	91	06/05/2023	174677	CLEIDE MENDES DOS SANTOS	C2	8	112	11/05/2023
174182	ALMIRO VALERO SANTOS	C2	3	60	12/04/2023	174227	CLEONICE BARRETO DOS SANTOS	C2	4	59	14/04/2023
174092	ALOIZIO GUEDES DA SILVA	C2	5	15	06/04/2023	174318	CLEONICE VIEIRA DA SILVA	C2	7	7	20/04/2023
174663	ALVARO DE JESUS	C2	8	95	10/05/2023	173993	CLEUSA DA SILVA SANTOS	C2	3	5	31/03/2023
174551	ALVARO FERREIRA RODRIGUES	C2	5	109	03/05/2023	155229	CONCEICAO AGUILAR DOS SANTOS	C2	8	123	13/02/2023
174488	ALZIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	C2	10	38	29/04/2023	174189	CONSTANTINO FELIX GONZAGA	C2	3	66	12/04/2023
174736	ALZIRA TEIXEIRA SCHIAVINATO	C2	9	117	13/05/2023	174168	CORNELIA VIOLA FERREIRA	C2	2	78	11/04/2023
173987	AMADEU SOUSA DA CRUZ	C2	2	43	31/03/2023	174133	CREUSA FERREIRA DE GOIS	C2	1	34	09/04/2023
174710	AMALIA COSTA SANTOS	C2	9	92	12/05/2023	174210	CRISTIANO FREITAS AUGUSTO	C2	3	93	13/04/2023
174337	AMANDA DE JESUS MAGALHÃES	C2	7	36	21/04/2023	154683	CUSTODIO JOSE JORGE	C2	6	10	13/01/2023
174064	AMELIA OLIVEIRA SILVA	C2	4	38	04/04/2023	174558	DALZIZA PIMENTA FLORES	C2	6	63	04/05/2023
174177	ANA MARIA DANTAS DE MENDONÇA	C2	2	87	11/04/2023	174601	DANIEL DE OLIVEIRA SANTOS	C2	7	64	07/05/2023
174747	ANA MARIA GONÇALVES DE ABREU	C2	10	63	14/05/2023	174500	DANIEL VESPASIANI	C2	10	51	30/04/2023
174764	ANASTACIO ANANIAS CARDOSO	C2	10	86	15/05/2023	154869	DANUESE OLIVEIRA DA SILVA	C2	7	18	17/04/2023
174782	ANDERSON DIOGO DE OLIVEIRA	C2	10	106	15/05/2023	174244	DARCI BISPO DOS SANTOS	C2	4	89	16/04/2023
174498	ANDERSON DOS REIS CABRAL	C2	10	49	30/04/2023	174161	DAVI MORAIS DE SOUZA	C2	2	66	10/04/2023
174310	ANDERSON PEDRO DA SILVA	C2	6	57	20/04/2023	154417	DAYANE DE OLIVEIRA	C2	1	39	10/12/2022
174507	ANDRE SOUZA NASCIMENTO	C2	5	60	01/05/2023	173946	DEDIVAL SILVESTRE MARTINS	C2	1	18	28/03/2023
174589	ANGELA SIQUEIRA	C2	6	107	06/05/2023	174037	DEISE DE CARLIS	C2	4	4	03/04/2023
174733	ANGELO ANTONIO TROMBINI	C2	9	114	13/05/2023	174664	DEIVID ROGERIO ALEXANDRE DA SILVA	C2	8	96	10/05/2023
174228	ANGELO BATISTA DE SANTANA	C2	4	60	14/04/2023	174087	DEOCLECIO DANTAS DE ALENCAR NETO	C2	5	7	06/04/2023
174302	ANGELO MIRABETTE DE OLIVEIRA	C2	8	2	19/04/2023	154840	DERALDO PACIFICO	C2	5	104	13/01/2023
174712	ANGELO ZARA	C2	9	94	12/05/2023	174480	DERCILIA LOPES INHESTA	C2	10	30	29/04/2023
174320	ANIZIO BREU DA SILVA	C2	7	9	20/04/2023	174701	DERVACI HENRIQUE	C2	9	82	12/05/2023
174029	ANNA CRISTINA FERREIRA DELFINO	C2	3	46	02/04/2023	174044	DESCONHECIDA Nº 0649/20 - EPML GUARULHOS	C2	4	15	03/04/2023
174217	ANTONIA DE SOUZA RAMOS	C2	3	100	14/04/2023	155178	DESCONHECIDA 1167/16 - JML	C2	8	76	13/02/2023
155041	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	C2	9	65	17/02/2023	155097	DESCONHECIDO 1261/16	C2	6	116	20/01/2023
174760	ANTONIA PATRICIO DA SILVA	C2	10	81	14/05/2023	174268	DESCONHECIDO 876/2020	C2	6	9	17/04/2023
154315	ANTONIA RODRIGUES NOGUEIRA	C2	2	11	10/12/2022	154782	DESCONHECIDO 963/2016	C2	4	100	07/01/2023
174527	ANTONIO AMARO DOS SANTOS	C2	5	84	02/05/2023	174140	DESCONHECIDO Nº 849/20 - EPML	C2	1	42	09/04/2023
174387	ANTONIO AUGUSTO MORAIS	C2	8	44	25/04/2023	174142	DESCONHECIDO Nº 854/20 - EPML	C2	1	44	09/04/2023
173990	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE PAULA	C2	3	2	31/03/2023	174478	DILSON PIRES DE SOUZA	C2	10	28	29/04/2023
174205	ANTONIO CLEBER BENTO DE SOUSA	C2	3	89	13/04/2023	174357	DINALVA CALISTO FERNANDES	C2	8	5	23/04/2023
173977	ANTONIO DA SILVA	C2	2	31	30/03/2023	154431	DIORI FARIA	C2	2	46	11/12/2022
174691	ANTONIO DOS SANTOS	C2	9	69	11/05/2023	174757	DIRCE GARCIA	C2	10	77	14/05/2023
174586	ANTONIO DOS SANTOS	C2	6	104	06/05/2023	174319	DIRCE SANTOS DE LARA	C2	7	8	20/04/2023
174715	ANTONIO FELIPPE	C2	9	96	12/05/2023	154712	DIVANEUZA DOS SANTOS MARQUES	C2	6	40	15/01/2023
155071	ANTONIO FELIX DA SILVA	C2	6	90	23/11/2022	174602	DIVINA ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS	C2	7	65	07/05/2023
174219	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	C2	3	102	14/04/2023	174697	DOMICIO FERREIRA DOS SANTOS	C2	9	78	11/05/2023
174724	ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS	C2	9	106	13/05/2023	174178	DOMINGAS CARDOSO DE SOUSA	C2	2	88	11/04/2023
174793	ANTONIO FERREIRA DA COSTA	C2	10	117	16/05/2023	174041	DOMINGAS DOS SANTOS OLIVEIRA	C2	4	11	03/04/2023
174756	ANTONIO FERREIRA FILHO	C2	10	75	14/05/2023	154982	DOMINGOS DOS REIS	C2	9	8	17/04/2023
154314	ANTONIO GABRIEL DE ANDRADE	C2	2	10	18/10/2022	174432	DONATO DA SILVA	C2	9	40	27/04/2023
174365	ANTONIO GONSALES LIRA	C2	8	21	23/04/2023	174737	DORACI MARIA DO NASCIMENTO	C2	9	118	13/05/2023
174123	ANTONIO INACIO	C2	5	52	08/04/2023	174609	DORACY PEREIRA CAZADEI	C2	7	78	07/05/2023
174263	ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	C2	6	2	17/04/2023	174494	DORALINA FOGAÇA DE ALMEIDA	C2	10	45	30/04/2023
174351	ANTONIO JOSE DE LIMA	C2	7	56	22/04/2023	174236	DOUGLAS ALEXANDRE MONTEIRO	C2	4	71	15/04/2023
174332	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	C2	7	24	21/04/2023	155186	DOUGLAS DE CARVALHO	C2	8	82	28/12/2022
174384	ANTONIO JULIO LOPES MOITA	C2	8	40	24/04/2023	155077	DULCE CARVALHO	C2	6	96	05/09/2022
173948	ANTONIO MARTINS DE ALMEIDA	C2	1	20	28/03/2023	174580	DULCE PINTO MENDES	C2	6	98	06/05/2023
174280	ANTONIO PEREIRA LIMA	C2	6	25	18/04/2023	174366	DURVAL ANTONIO FERNANDES	C2	8	23	23/04/2023
174229	ANTONIO RAMOS BUENO	C2	4	63	14/04/2023	135603	DURVALINA PEICIM PRIMO DE OLIVEIRA	C2	7	73	29/04/2023
174780	ANTONIO RIBEIRO	C2	10	103	15/05/2023	174522	EDELISON VICTOR DE SOUSA	C2	5	78	01/05/2023
174296	ANTONIO SERGIO VALERIO	C2	6	46	19/04/2023	174211	EDENA EUZEBIO GALVAO	C2	3	95	14/04/2023
174603	ANTONIO SIDNEY SERRACINI	C2	7	66	07/05/2023	174650	EDER BATISTA DA MATTA	C2	8	80	09/05/2023
174171	ANTONIO TEIXEIRA DE LIMA	C2	2	81	11/04/2023	174279	EDGAR MARTINS DA SILVA	C2	6	24	18/04/2023
174105	ANTONIO TRANÇOSO DA ROCHA	C2	5	26	07/04/2023	174181	EDELENE MARINHO DA ROCHA BEZERRA	C2	3	59	11/04/2023
174425	APARECIDA DE FATIMA DOS SANTOS DE FARIA	C2	9	33	26/04/2023	174418	EDILSON FERREIRA DA SILVA	C2	9	25	26/04/2023
155376	APARECIDA JORDELINO DE BARROS	C2	9	86	17/02/2023	155108	EDINALDO VENCESLAU	C2	7	70	22/01/2023
173954	APARECIDA MARIA DOS SANTOS	C2	2	1	29/03/2023	155192	EDIR LOPES DOS SANTOS	C2	8	88	13/02/2023
174652	APARECIDO NUNES DE FARIAS	C2	8	84	09/05/2023	173996	EDI RODRIGUES DOS SANTOS	C2	3	8	31/03/2023
173952	APARECIDO RIBEIRO PIRES	C2	1	24	28/03/2023	174702	EDISON LESTE DA SILVA	C2	10	61	12/05/2023
174506	ARGENTINA FELIZARDO	C2	10	58	01/05/2023	174792	EDIVAN FERNANDES DA SILVA	C2	10	116	16/05/2023
174157	ARIOVALDO DOS SANTOS	C2	2	62	10/04/2023	174518	EDMILSON FRANCISCO DE JESUS	C2	5	75	01/05/2023
174206	ARIVALDO LEONCIO BISPO	C2	3	90	13/04/2023	174030	EDMUNDO PINTO VITORIA	C2	3	48	02/04/2023
174744	ARNALDO BARBOSA DANUNCIACAO	C2	9	129	13/05/2023	154758	EDNALDO DIONISIO DOS SANTOS	C2	4	79	07/01/2023
174396	ARNALDO SILVA ALBANO	C2	8	58	25/04/2023	154949	EDNAURA GOMES ALVES DA SILVA	C2	8	35	29/01/2023
174261	AURELIANA MARIA DE JESUS OLIVEIRA	C2	4	110	17/04/2023	174225	EDSON APARECIDO DOS SANTOS	C2	4	57	14/04/2023
174116	AURORA COSTA FRANCISCO	C2	5	39	08/04/2023	174259	EDSON FERREIRA DO NASCIMENTO	C2	4	108	17/04/2023
174734	AVELINA ALVES DOS SANTOS	C2	9	115	13/05/2023	174163	EDSON STENYO OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS	C2	2	68	10/04/2023
174608	BARTOLOMEU BEZERRA DA SILVA	C2	7	76	07/05/2023	174250	EDUARDO FERREIRA XAVIER	C2	4	96	16/04/2023
154798	BEATRIS CARDOSO DA SILVA	C2	5	61	09/01/2023	154655	EDVALDO CAVALCANTI DE MELO	C2	5	41	09/01/2023
174482	BELMIRA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE CARVALHO	C2	10	33	29/04/2023	174303	EDVALDO GABRIEL DE SOUSA	C2	6	51	19/04/2023
174440	BELVOARA VIEIRA	C2	9	52	28/04/2023	174077	EDVALDO MOREIRA DA SILVA	C2	4	56	05/04/2023
174173	BENEDICTA DEMETRIO	C2	2	83	11/04/2023	174667	EFIGENIA DE PAIVA MATOS PELEGRINI	C2	8	101	10/05/2023
155201	BENEDICTA MARIA DE LIMA	C2	8	97	12/11/2022	174526	EIAGNE CRISTINA JACINTO	C2	5	82	02/05/2023
174374	BENEDITA GUEDES DA COSTA	C2	8	30	24/04/2023	174643	ELDO RAIMUNDO DOS SANTOS	C2	8	67	09/05/2023
155311	BENEDITA JUSTINA DE ABREU	C2	10	71	18/02/2023	174407	ELENILSON ALVES DA SILVA	C2	9	14	26/04/2023
174191	BENEDITA ROSA PINHEIRO BARBOSA	C2	3	69	12/04/2023	174172	ELIANA DE ANTONIO	C2	2	82	11/04/2023
174226	BENEDITO FIRMINO RODRIGUES DA SILVA	C2	4	58	14/04/2023	155403	ELIANA DE SOUSA PALITO	C2	9	107	07/10/2022
174326	BENEDITO PEDROSO	C2	7	17	20/04/2023	174571	ELIAS PEREIRA DO NASCIMENTO	C2	6	80	05/05/2023
174141	BENEDITO PEREIRA DE JESUS	C2	1	43	09/04/2023	174543	ELIAS SOARES DOS SANTOS	C2	5	103	03/05/2023
174778	BENISIO DOROTEIO DA SILVA	C2	10	102	15/05/2023	173985	ELIDIA BARBOSA DOS SANTOS	C2	2	40	31/03/2023
154976	BERNARDETE MARIA DA SILVA	C2	8	61	30/10/2022	154566	ELIETE BATISTA DOS SANTOS	C2	3	73	01/12/2022
174084	BIANOR FERNANDES DE OLIVEIRA	C2	5	3	06/04/2023	154902	ELISIA MARIA VITAL MARTINS	C2	7	48	17/04/2023
174007	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	C2	3	22	01/04/2023	174598	ELIZEU PEREIRA DE SANTANA	C2	7	61	07/05/2023
174658	CAETANO SEBASTIÃO DE SOUZA	C2	8	90	09/05/2023	154308	ELZA LUIZ LEMOS	C2	2	4	26/03/2023
154394	CARLOS ALBERTO SENA DA SILVA	C2	3	45	15/11/2022	174288	EMA VEIGA SOARES	C2	6	36	18/04/2023
174404	CARLOS DE QUEIROZ	C2	9	5	26/04/2023	174541	EMERSON CLEMENTE	C2	5	101	03/05/2023
174451	CARLOS EDUARDO DE SOUZA	C2	9	62	28/04/2023	174243	EMERSON SANTOS FREITAS	C2	4	87	16/04/2023
155368	CARLOS EMILIO D-ELIA	C2	9	77	30/04/2023	174678	EMILIA ARAUJO DA SILVA	C2	8	113	11/05/2023
174468	CARLOS LEDRES PONTES	C2	10	15	29/04/2023	155115	ENCARNAÇÃO CARRALERO SANCHEZ	C2	7	75	05/10/2022
155068	CARLOS ROBERTO DA SILVA	C2	6	88	17/01/2023	174620	ENIVALDO BEZERRA DA SILVA	C2	7	98	08/05/2023
174245	CARLOS SCALARI	C2	4	90	16/04/2023	174420	ERALDO DOS SANTOS	C2	9	27	26/04/2023
174111	CARMEN FONSECA</										

174719	FRANCISCO DE MEDEIROS BORGES	C2	9	100	12/05/2023	173951	JOSE CARLOS ISQUERDO	C2	1	23	28/03/2023
174200	FRANCISCO MOREIRA LIMA	C2	3	85	13/04/2023	174049	JOSE CARLOS VIEIRA NASCIMENTO	C2	4	23	03/04/2023
155340	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	C2	10	99	19/02/2023	154937	JOSE CAVALCANTI DE MELLO FILHO	C2	8	22	25/10/2022
155075	FRANCISCO VALDIZIO DE OLIVEIRA	C2	6	94	17/01/2023	174118	JOSE CLAUDIO ASCANIO	C2	5	40	08/04/2023
174728	FRANCISCO VILELA DA SILVA	C2	9	109	13/05/2023	174485	JOSE CLOVIS DE MELO	C2	10	35	29/04/2023
154711	GENTIL SIQUEIRA DA SILVA	C2	6	39	15/01/2023	174495	JOSE DA CONCEIÇÃO	C2	10	46	30/04/2023
174632	GERALDINO ALEXANDRE DA SILVA	C2	7	112	08/05/2023	174301	JOSE DELMIRO DA SILVA	C2	6	50	19/04/2023
174287	GERALDO FLAUSINO MUNIZ ROMÃO	C2	6	35	18/04/2023	155423	JOSE DE MELO	C2	9	127	20/12/2022
174611	GERNECY FABIANO DA SILVA	C2	7	83	07/05/2023	174334	JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	C2	7	28	21/04/2023
174234	GERSON LUIZ LEMOS OLIVEIRA	C2	4	69	15/04/2023	174528	JOSE DE SOUZA	C2	5	85	02/05/2023
174516	GERUSA APARECIDA DOS SANTOS GONÇALVES	C2	5	73	01/05/2023	154702	JOSE DE SOUZA PEDRO	C2	6	30	15/01/2023
155421	GETULIO BRAZ VICENTE	C2	9	125	08/05/2023	174377	JOSE DIVINO GONÇALVES	C2	8	33	24/04/2023
174519	GILBERTO VIANA CRUZ FILHO	C2	5	76	01/05/2023	173947	JOSE DO ROSARIO	C2	1	19	28/03/2023
155422	GILDO FIRMINO DA SILVA	C2	9	126	08/05/2023	174788	JOSE DOS SANTOS	C2	10	111	16/05/2023
154626	GILIARD TEIXEIRA DE CARVALHO	C2	6	1	22/11/2022	174241	JOSE EUFRASIO DOS SANTOS SILVA	C2	4	80	15/04/2023
174088	GILMAR ADRIANO TEIXEIRA	C2	5	9	06/04/2023	174640	JOSEFA DE JESUS SILVA	C2	8	64	09/05/2023
174038	GILSON PIRES	C2	4	6	03/04/2023	174560	JOSEFA DE LIMA	C2	6	67	04/05/2023
174185	GINO FERNANDES DOS SANTOS	C2	3	62	12/04/2023	174345	JOSEFA DOS SANTOS	C2	7	50	22/04/2023
173966	GIOVANI FORNAZARI	C2	2	21	29/03/2023	173980	JOSEFA FEITOSA DE LIMA	C2	2	35	30/03/2023
155345	GISELENE JERONIMO	C2	10	104	19/02/2023	174751	JOSEFA GALDINA DOS SANTOS	C2	10	67	14/05/2023
174540	GRIGORIO DA SILVA LIMA	C2	5	99	03/05/2023	174461	JOSEFA MARIA DA SILVA	C2	10	10	28/04/2023
174660	GUIOMAR FATIMA DE SOUZA LIMA	C2	8	92	10/05/2023	174758	JOSEFA TAVARES DE LIMA BRILHANTE	C2	10	80	14/05/2023
173994	GUSTAVO PINTO DA SILVA	C2	3	6	31/03/2023	174371	JOSE FELIX DA SILVA FILHO	C2	8	27	24/04/2023
154443	HELENA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	C2	2	59	11/12/2022	174023	JOSÉ FERNANDES DA SILVA	C2	3	38	02/04/2023
173938	HELENO FLORENTINO DA SILVA	C2	1	9	27/03/2023	174028	JOSE FRANCISCO DA SILVA	C2	3	44	02/04/2023
174416	HELENO PEDRO DA SILVA	C2	9	23	26/04/2023	155158	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS	C2	7	113	05/10/2022
154885	HELOISA BORGES DOS SANTOS	C2	7	33	21/01/2023	174434	JOSÉ FRANCISCO GOMES DA SILVA	C2	9	44	27/04/2023
174628	HELMELINDA SECCHES NERI	C2	7	106	08/05/2023	154754	JOSE GERALDO GABRIEL	C2	4	75	07/01/2023
174089	HERRILSON CORDEIRO DE FRANÇA	C2	5	12	06/04/2023	174237	JOSÉ GONÇALVES DA PAIXÃO	C2	4	72	15/04/2023
154335	HILDETE ROSA DE SOUSA	C2	2	32	10/12/2022	174166	JOSE GONÇALVES VARJÃO	C2	2	76	11/04/2023
174272	HILTON ANTONIO DOS SANTOS	C2	6	14	17/04/2023	174685	JOSE GUTEMBERG DA SILVA LUIZ	C2	8	121	11/05/2023
174486	HONORINA ROSA DOS SANTOS	C2	10	36	29/04/2023	174383	JOSE HENRIQUE SILVA	C2	8	39	24/04/2023
173972	HUGO JOSE DE ARRUDA	C2	2	26	30/03/2023	174003	JOSE JOÃO CLAUDINO DA SILVA	C2	3	54	01/04/2023
155379	IARA APARECIDA RIBEIRO	C2	9	88	08/05/2023	174709	JOSE JOAO DA CRUZ	C2	9	91	12/05/2023
174343	IDALINA APARECIDA FERNANDES	C2	7	47	22/04/2023	174427	JOSE JUSTINIANO DA SILVA	C2	9	35	27/04/2023
174413	IGO GOMES DOS SANTOS	C2	9	20	26/04/2023	174676	JOSE LACERDA DE CARVALHO	C2	8	110	10/05/2023
174249	IGOR DA SILVA MOREIRA	C2	4	95	16/04/2023	173973	JOSE LEO DA SILVA	C2	2	27	30/03/2023
174769	INEZ DO NASCIMENTO GUIMARAES	C2	10	91	15/05/2023	174713	JOSE LIMA BATISTA	C2	9	95	12/05/2023
174682	INEZ FERREIRA DA CONCEIÇÃO	C2	8	118	11/05/2023	155213	JOSELITO CARLOS DA SILVA	C2	8	108	13/02/2023
174110	INOCENCIO ANTONIO MOREIRA	C2	5	32	07/04/2023	174086	JOSE MARIA RAPHAEL	C2	5	6	06/04/2023
174350	IRACEMA DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	C2	7	55	22/04/2023	174054	JOSE MAURI HECK	C2	4	28	04/04/2023
174688	IRACI GABRIEL DA ROCHA	C2	9	66	11/05/2023	174591	JOSENILSON BENTO DA SILVA	C2	6	109	06/05/2023
174634	IRANEIDE RODRIGUES CORREIA	C2	7	116	08/05/2023	174502	JOSE NUNES JUNIOR	C2	10	53	30/04/2023
174078	IRANI ROSA DOS SANTOS CHAVES	C2	4	52	05/04/2023	174457	JOSE OLAVO DOS SANTOS	C2	10	5	28/04/2023
154296	IRMA TEODORO ALVES MARTINS	C2	1	16	10/12/2022	173981	JOSE PEREIRA DA SILVA	C2	2	36	30/03/2023
173949	IRRAEL MODESTO	C2	1	21	28/03/2023	174253	JOSE PEREIRA DA SILVA	C2	4	99	16/04/2023
174700	ISABEL CRISTINA DO CARMO CAMARGO DA SILVA	C2	9	81	12/05/2023	174292	JOSÉ PEREIRA DE SOUZA	C2	6	42	19/04/2023
173957	ISABEL CRISTINA FRANZONI	C2	2	6	29/03/2023	174208	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	C2	2	74	13/04/2023
174693	ISMAEL SIQUEIRA CAVALCANTE DA SILVA	C2	9	72	11/05/2023	155317	JOSE REIS DE BRITO	C2	10	78	22/12/2022
154923	IVANILDE PINTO DA ROCHA	C2	8	11	29/01/2023	174027	JOSE ROBERTO RIBAS	C2	3	43	02/04/2023
174104	IVANILDO DANIEL DOS SANTOS	C2	5	25	07/04/2023	174149	JOSÉ ROCHA DE OLIVEIRA	C2	2	50	10/04/2023
174537	IVANILDO JOSE PEREIRA	C2	5	96	02/05/2023	174680	JOSE RODRIGUES DE CARVALHO	C2	8	115	11/05/2023
174659	IVANIR FELISBERTO	C2	8	91	10/05/2023	174336	JOSE ROMERIO CARLOS	C2	7	32	21/04/2023
154418	IVO COSME DA SILVA	C2	1	50	09/12/2022	174669	JOSE ROSEMIRO DE LIMA	C2	8	103	10/05/2023
174564	IVO LACERDA DE SOUZA	C2	6	72	04/05/2023	155324	JOSE SEVERINO DOS SANTOS	C2	10	85	18/11/2022
173983	IVONE APARECIDA LOPES DA SILVA	C2	2	38	31/03/2023	174017	JOSE TITO LOPES	C2	3	32	02/04/2023
174625	IVONILDES NASCIMENTO DE MEDEIROS	C2	7	102	08/05/2023	174605	JOSE TREZENA NETO	C2	7	69	07/05/2023
154767	IZABEL DA COSTA BORRERO	C2	4	88	30/10/2022	174553	JOSEVAL SILVA DOS SANTOS	C2	5	112	04/05/2023
174742	IZABEL DE OLIVEIRA SILVA	C2	9	124	13/05/2023	155117	JOSE VERCILIO GOMES DE ARAUJO	C2	7	77	16/01/2023
173989	IZABEL SILVERIO	C2	3	1	31/03/2023	174276	JOSILENE FELIPE DA SILVA	C2	6	19	18/04/2023
174689	IZAIAS CORREIA DA SILVA	C2	9	67	11/05/2023	155159	JOSUE ALVES	C2	7	114	26/11/2022
155154	JACISO APARECIDO DE ANDRADE	C2	7	110	04/11/2022	174538	JOSUÉ PALMA	C2	5	97	03/05/2023
154796	JACQUELINE CUCATO	C2	4	112	19/10/2022	174106	JOVELINA DE ASSIS	C2	5	27	07/04/2023
174612	JADIEL BENEDITO LAMEU	C2	7	86	07/05/2023	174024	JOVELINO TEODOMIRO ALVES	C2	3	39	02/04/2023
174271	JAIR DE PAULA DA SILVA	C2	6	13	17/04/2023	174475	JOVITA MACEDO PEREIRA	C2	10	25	29/04/2023
174328	JAIR LUIZ RODRIGUES	C2	7	20	21/04/2023	174532	JULIA PEREIRA SILVA	C2	5	91	02/05/2023
174045	JAIRO SALES MOURA	C2	4	17	03/04/2023	154882	JULIA PESSOA DO NASCIMENTO	C2	7	30	21/01/2023
174646	JAMES KARTER DE ALMEIDA	C2	8	74	09/05/2023	174061	JULIE SOUZA DA SILVA	C2	4	35	04/04/2023
174590	JANDIRA APARECIDA GUEDES DE AZEVEDO	C2	6	108	06/05/2023	174375	JULIETA DE OLIVEIRA CALIXTO BRANDÃO	C2	8	31	24/04/2023
174025	JEANE LOPES DOS SANTOS	C2	3	41	02/04/2023	154345	JULIETA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	C2	2	41	22/11/2022
174000	JECKSON LIMA DA SILVA	C2	3	13	31/03/2023	174388	JULIO CESAR FERREIRA PEREIRA	C2	8	45	25/04/2023
174696	JEFERSON MORAES VIEIRA	C2	9	76	11/05/2023	174473	JULIO DE SOUZA	C2	10	21	29/04/2023
174575	JEOVANE ELIAS DA COSTA	C2	6	87	06/05/2023	174198	JURANDIR ARISTATICO NETO	C2	3	83	12/04/2023
174026	JOANA ALVES DE OLIVEIRA	C2	3	42	02/04/2023	174690	JUVENCIO AMARAL FILHO	C2	9	68	11/05/2023
174212	JOANA MARQUES DOS SANTOS	C2	3	94	14/04/2023	174491	KAIO FELIPE SANTOS SILVA	C2	10	42	29/04/2023
174533	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	C2	5	92	02/05/2023	174183	KATIA GARCIA SUCUPIRA MACHADO RIBEIRO	C2	3	61	12/04/2023
174504	JOAO ALBERTO GUIMARAES	C2	10	56	01/05/2023	174135	KAZUHIRO TAKEYA	C2	1	36	09/04/2023
174708	JOAO BATISTA DA SILVA	C2	9	90	12/05/2023	173997	KETHO JUNIOR PIERRE NOEL	C2	3	9	31/03/2023
174462	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	C2	10	11	29/04/2023	154670	LAIDE FERNANDES SAMBATE	C2	5	55	09/01/2023
174335	JOAO CAPISTRANO	C2	7	31	21/04/2023	174022	LAUDINA DOS SANTOS MARINO	C2	3	37	02/04/2023
154962	JOAO CARLOS ELIAS DA SILVA	C2	8	47	29/01/2023	173936	LAURA HORACIO SILVA	C2	1	7	27/03/2023
174599	JOAO DA CRUZ MAIA	C2	7	62	07/05/2023	154988	LAURENTINA PROCOPIO DA SILVA	C2	9	13	17/10/2022
174638	JOAO DA ROCHA BARBOSA	C2	7	120	08/05/2023	174214	LAZARO AUGUSTO CASEMIRO ROMANO	C2	3	97	14/04/2023
174573	JOÃO DE SIQUEIRA FRANCO	C2	6	81	05/05/2023	174355	LEONIDIO JUSTINIANO FILHO	C2	8	3	23/04/2023
174703	JOÃO EVANGELISTA SALES MACEDO	C2	9	83	12/05/2023	174097	LEONOR NASCIMENTO ROCHA	C2	5	19	07/04/2023
174361	JOAO FERNANDO DA PAIXAO	C2	8	15	23/04/2023	174251	LIBERIA CERQUEIRA	C2	4	97	16/04/2023
174390	JOÃO FERREIRA BUENO	C2	8	48	25/04/2023	174745	LILIAN DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA	C2	9	130	14/05/2023
174254	JOAO FRANCISCO DE ASSIS	C2	4	101	16/04/2023	154926	LILIANE NUNES DANTAS	C2	8	12	04/12/2022
174723	JOÃO LOPES DA SILVA	C2	9	105	12/05/2023	154824	LINDINALVA DA SILVA MARIA	C2	5	88	13/01/2023
154765	JOAO LUZIANO PRACIDES FILHO	C2	4	86	08/09/2022	154362	LINDINALVA FIGUEIREDO SANTOS	C2	3	14	12/12/2022
174722	JOAO MANOEL DA SILVA	C2	9	104	12/05/2023	174091	LINDINALVA RODRIGUES DE LIMA	C2	5	14	06/04/2023
155066	JOAO MARIANO DOS REIS	C2	6	86	17/01/2023	174052	LINDINALVA VIEIRA DA SILVA	C2	4	26	04/04/2023
174291	JOÃO PARRA	C2	6	41	19/04/2023	174063	LODSON ROMINIK LYRA	C2	4	37	04/04/2023
174555	JOÃO PAULO FERNANDES ROCHA	C2	5	115	04/05/2023	174435	LOURINALDO HERCULANO DE ALMEIDA	C2	9	45	27/04/2023
174344	JOAO PEREIRA DOS REIS	C2	7	49	22/04/2023	174448	LOURIVAL CAETANO DA SILVA	C2	9	59	28/04/2023
173955	JOAO RODRIGUES ALVES	C2	2	2	29/03/2023	154760	LUAN DOS SANTOS RIBEIRO	C2	4	82	07/01/2023
173970	JOAO RODRIGUES RIBEIRO	C2	2	24	30/03/2023	174391	LUCAS ALVES MONTEIRO	C2	8	49	25/04/2023
174783	JOAO SALVIANO DE LIMA	C2	10	107	16/05/2023	174108	LUCAS ROBERT XAVIER DE LIMA	C2	5	29	07/04/2023
174542	JOAO SANTIAGO DE OLIVEIRA	C2	5	102	03/05/2023	174143	LUCIANO FIRMO FRANCA	C2	1	47	09/04/2023
174009	JOAO VIEIRA DE SOUZA	C2	3	24	01/04/2023	155232	LUCIENE CRISTINA GONCALVES	C2	10	2	21/11/2022
174772	JOÃO VITOR GONÇALVES DOMINGOS	C2	10	95	15/						

155254	MANOEL CLEITON DE SOUSA FRAZAO	C2	10	24	14/11/2022	174167	MATILDE BISPO KORNER	C2	2	77	11/04/2023
174408	MANOEL EUSTAQUIO DOS SANTOS	C2	9	15	26/04/2023	154663	MATILDE DA CONCEICAO	C2	5	48	09/01/2023
174230	MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	C2	4	64	15/04/2023	174477	MAURINO CATARINO DA SILVA	C2	10	27	29/04/2023
174487	MANOEL GONÇALVES ARAUJO	C2	10	37	29/04/2023	174316	MAURO PAULO DOS SANTOS	C2	7	4	20/04/2023
174739	MANOEL JOÃO DOS SANTOS	C2	9	120	13/05/2023	174246	MAURO TAVARES	C2	4	91	16/04/2023
174762	MANOEL MESSIAS ALVES CANELA	C2	10	83	14/05/2023	154495	MIGUEL BROGNOLI	C2	4	7	02/10/2022
174523	MANOEL MESSIAS MENDES	C2	5	79	01/05/2023	174637	MIGUEL LANDI	C2	7	119	08/05/2023
154286	MANOEL MOTA DA SILVA	C2	1	6	09/12/2022	174474	MIGUEL LIBANO DE MORAES	C2	10	22	29/04/2023
174124	MANOEL RAMOS	C2	5	53	08/04/2023	155314	MIGUEL MEDEIROS CAVALCANTI	C2	10	74	18/02/2023
154662	MANOEL VIEIRA FILHO	C2	5	47	09/01/2023	174058	MIGUEL RIBEIRO DE SOUZA	C2	4	32	04/04/2023
174596	MANUEL FELIX SOBRINHO	C2	6	114	07/05/2023	174258	MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	C2	4	107	16/04/2023
174464	MARCELO CAETANO DA SILVA	C2	5	116	29/04/2023	174536	MILTON DE JESUS	C2	5	94	02/05/2023
155220	MARCILIO PLACIDO GOZZE	C2	10	1	18/02/2023	174193	MILTON EVARISTO VIEIRA	C2	3	75	12/04/2023
174748	MARCIO MARCELINO MANOCCHI	C2	10	64	14/05/2023	174726	MILTON FERREIRA DE MELO	C2	9	108	13/05/2023
174424	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	C2	9	32	26/04/2023	174750	MILTON PEREIRA SOUSA	C2	10	66	14/05/2023
174515	MARCO AURELIO ALVES MONTEIRO	C2	5	72	01/05/2023	155187	MINIZ GERONAZZO	C2	8	83	13/02/2023
173978	MARCOS CESAR STOCO	C2	2	33	30/03/2023	154398	MIRIAM CRISTINA ROSA BARBOSA	C2	3	49	16/12/2022
174466	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	C2	10	13	29/04/2023	174752	MIRIAN DA CRUZ	C2	10	68	14/05/2023
174170	MARGARIDA DIAS CORNÉLIO	C2	2	80	11/04/2023	154966	MIRIAN GASTALDELLO ROBERTO	C2	8	51	29/01/2023
174499	MARGARIDA HERRERO MANUEL	C2	10	50	30/04/2023	174144	MISSIAS DUARTE DA SILVA	C2	1	48	09/04/2023
173934	MARGARIDA NATALI DE MORAES	C2	1	2	27/03/2023	174753	MOACIR ANTONIO DOS SANTOS	C2	10	69	14/05/2023
174670	MARIA ALICE DE MORAES	C2	8	104	10/05/2023	174545	MYLENA BRENDAN SANTOS NUNES	C2	5	105	03/05/2023
174242	MARIA ALICE SIQUEIRA	C2	4	84	15/04/2023	174618	NAIR ALVES FERREIRA	C2	7	96	08/05/2023
174101	MARIA ALVES DOS SANTOS	C2	5	23	07/04/2023	174789	NAIR MARTINS PEREIRA	C2	10	112	16/05/2023
174668	MARIA AMAURISIA AUXILIADORA DA SILVA	C2	8	102	10/05/2023	154505	NAIR TAVARES ZAKABI	C2	4	16	22/10/2022
174430	MARIA ANA FERREIRA	C2	9	38	27/04/2023	174705	NAPOLEAO AFONSO CANELA	C2	9	85	12/05/2023
174286	MARIA ANGELICA VITOR FILHA	C2	6	34	18/04/2023	174002	NATANAEL ALEXANDRE DA SILVA	C2	3	17	01/04/2023
174329	MARIA ANITA MARTINS ALVES	C2	7	21	21/04/2023	174559	NEIDE BRAGHETTO	C2	6	66	04/05/2023
154775	MARIA ANTONIA FERREIRA DA SILVA	C2	4	93	07/01/2023	174389	NELICE DE ARAUJO BARRETO SILVA	C2	8	46	25/04/2023
174546	MARIA APARECIDA CUSTODIO DARIVA	C2	5	106	03/05/2023	155214	NELSON AVILLA	C2	8	109	13/02/2023
174662	MARIA APARECIDA DA SILVA	C2	8	94	10/05/2023	174429	NELSON DA SILVA	C2	9	37	27/04/2023
174392	MARIA APARECIDA DA SILVA RUFINO	C2	8	54	25/04/2023	174158	NELSON FERREIRA	C2	2	63	10/04/2023
174539	MARIA APARECIDA DE CAMPOS	C2	5	98	03/05/2023	174323	NELSON SILVA ARAUJO	C2	7	12	20/04/2023
155126	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	C2	7	87	22/01/2023	154672	NEUSA INACIO	C2	5	56	09/01/2023
174199	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	C2	3	84	13/04/2023	154610	NEUSA MOREIRA DOS SANTOS	C2	5	5	08/01/2023
174354	MARIA APARECIDA GERMANO VIEIRA	C2	7	59	23/04/2023	174138	NEUTON RIBEIRO DE SOUZA	C2	1	40	09/04/2023
174578	MARIA APARECIDA MARTINS	C2	6	93	06/05/2023	154894	NEUVALDO CORNELIO	C2	7	41	21/01/2023
174194	MARIA APARECIDA TENORIO	C2	3	76	12/04/2023	174582	NELSON COSTA DE OLIVEIRA NETO	C2	6	101	06/05/2023
174207	MARIA BELEM ILANA MOREIRA	C2	3	91	13/04/2023	173959	NILSON OVIDIO	C2	2	8	29/03/2023
174717	MARIA BISPO DA CRUZ	C2	9	98	12/05/2023	154491	NILZA MARIA DA CONCEICAO SILVA	C2	4	5	06/01/2023
154279	MARIA CECILIA DE BARROS OLIVEIRA	C2	1	25	10/11/2022	174552	NILZA MARTINS DA COSTA	C2	5	111	03/05/2023
174386	MARIA CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	C2	8	43	24/04/2023	154887	NIRCE APARECIDA DE JESUS BRUNATTI	C2	7	35	21/01/2023
154831	MARIA CRISTINA FERREIRA	C2	5	95	13/01/2023	154761	NIVALDO DOMINGUES LEITE	C2	4	83	27/11/2022
174514	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	C2	5	71	01/05/2023	174204	IVALDO RIBEIRO DE JESUS	C2	3	88	13/04/2023
154571	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES	C2	3	78	16/12/2022	154878	NOE DE MEDEIROS	C2	7	27	21/01/2023
174362	MARIA DA SALETE MEDEIROS GALVAO TELES	C2	8	16	23/04/2023	174679	ODAIR ALVES MELO	C2	8	114	11/05/2023
155129	MARIA DAS DORES MACHADO	C2	7	90	04/11/2022	174773	ODETE CARDOSO DA SILVA	C2	10	97	15/05/2023
155062	MARIA DE FATIMA DE CASTRO SILVA	C2	6	82	17/01/2023	174393	ODETE RIBEIRO FERREIRA	C2	8	55	25/04/2023
155001	MARIA DE FATIMA LOPES	C2	9	28	14/02/2023	174294	ODILIA COSTA FERREIRA DE SIQUEIRA	C2	6	44	19/04/2023
154743	MARIA DE FREITAS BARBOSA	C2	4	68	07/01/2023	154363	ODIVALDO JULIANO	C2	3	15	12/12/2022
173962	MARIA DE LOURDES ANJOS DE JESUS	C2	2	14	29/03/2023	174548	OLGA DONADI BRANDINI	C2	5	107	03/05/2023
154468	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO SOUZA	C2	2	73	11/12/2022	154933	OSVALDO DANTAS	C2	8	18	29/01/2023
154666	MARIA DE LOURDES ROBERTO	C2	5	51	09/01/2023	174655	OTILIA SOARES DA SILVA	C2	8	86	09/05/2023
154374	MARIA DE LOURDES SILVA	C2	3	26	27/03/2023	154565	OZIAS SANDER	C2	3	72	08/10/2022
155064	MARIA DE MORAES ROSA	C2	6	84	17/01/2023	174718	PAULO BENEDITO SOARES	C2	9	99	12/05/2023
154836	MARIA DEOLINDA DE JESUS	C2	5	100	13/01/2023	154800	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	C2	5	63	13/01/2023
174240	MARIA DO CARMO ALMEIDA BRITO	C2	4	76	15/04/2023	174021	PAULO DA SILVA	C2	3	36	02/04/2023
174414	MARIA DO CARMO JACINTO DA SILVA	C2	9	21	26/04/2023	173942	PAULO FRANCISCO DA SILVA	C2	1	13	28/03/2023
174484	MARIA DO SOCORRO DA COSTA	C2	10	34	29/04/2023	174661	PAULO GONÇALVES DE FARIAS	C2	8	93	10/05/2023
174264	MARIA DO SOCORRO DO VALE	C2	6	3	17/04/2023	174155	PAULO MEDEIROS LIMA	C2	2	60	10/04/2023
174600	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	C2	7	63	07/05/2023	174098	PAULO ROBERTO LOPES	C2	5	20	07/04/2023
174615	MARIA ELISABETE CABRAL	C2	7	91	07/05/2023	174190	PEDRO ANDRINI	C2	3	68	12/04/2023
174132	MARIA ELISA PORTELA BARBOSA	C2	1	33	09/04/2023	174732	PEDRO ANTONIO DA SILVA	C2	9	113	13/05/2023
174256	MARIA FAUSTINA LOPES DA SILVA	C2	4	104	16/04/2023	174731	PEDRO BARBOSA DA CRUZ	C2	9	112	13/05/2023
174311	MARIA FERREIRA DOS SANTOS	C2	6	58	20/04/2023	174711	PEDRO DIAS DE SOUZA	C2	9	93	12/05/2023
174774	MARIA FRANCISCA DA SILVA	C2	10	98	15/05/2023	174594	PEDRO GERALDO COSTA	C2	6	112	07/05/2023
174257	MARIA FRANCISCA DE ALMEIDA ROSA	C2	4	105	16/04/2023	174121	PEDRO MAXIMINO DA SILVA	C2	5	49	08/04/2023
174648	MARIA GERALDINA VIEIRA	C2	8	77	09/05/2023	173992	PEDRO OLIVEIRA ANDRADE	C2	3	4	31/03/2023
174479	MARIA GONÇALVES	C2	10	29	29/04/2023	174459	PEDRO PAULO DA SILVA	C2	10	8	28/04/2023
174224	MARIA GORETE MARQUES SANTOS	C2	3	108	14/04/2023	174126	PEDRO PAULO DO NASCIMENTO	C2	5	54	08/04/2023
174175	MARIA HELENA DOS SANTOS	C2	2	85	11/04/2023	174347	PEDRO SALUSTIANO SOARES	C2	7	52	22/04/2023
174006	MARIA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	C2	3	21	01/04/2023	154615	PLACIDO MESSIAS DOS ANJOS	C2	5	10	08/01/2023
154956	MARIA HELENA PACHECO DO CARMO	C2	8	41	23/10/2022	174235	POLICENA AMELIA DA SILVA	C2	4	70	15/04/2023
174405	MARIA HILDA DE FARIAS	C2	9	9	26/04/2023	173982	QUITÉRIA SULINA DE OLIVEIRA	C2	2	37	31/03/2023
174020	MARIA IRACY BRANDAO ALVES	C2	3	35	02/04/2023	174048	RADIL GOMES SANTOS	C2	4	20	03/04/2023
154967	MARIA ISABEL CAIRES DE LIMA	C2	8	52	29/01/2023	155069	RAFAEL SILVA ALBINO	C2	6	89	17/01/2023
174505	MARIA ISABEL DE OLIVEIRA PEDROSO	C2	10	57	01/05/2023	174274	RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	C2	6	16	18/04/2023
154555	MARIA IVONE DA SILVA MAEDA	C2	3	64	25/11/2022	174174	RAIMUNDO JANUARIO DE SOUZA	C2	2	84	11/04/2023
154309	MARIA IZAURA EVANGELISTA	C2	2	5	10/11/2022	174262	RAIMUNDO JOSÉ DA COSTA	C2	4	111	17/04/2023
174467	MARIA JOANA LAU	C2	10	14	29/04/2023	174348	RAUL SERGIO DE CASTRO	C2	7	53	22/04/2023
154316	MARIA JOSE DA SILVA LIRA	C2	2	12	10/12/2022	174071	REGIANE FERREIRA PERES	C2	4	46	05/04/2023
174381	MARIA JOSE SANTOS	C2	8	37	24/04/2023	174222	REGINA MANOEL LUIZ	C2	3	106	14/04/2023
174074	MARIA JOSÉ VICTOR DOS SANTOS	C2	4	49	05/04/2023	154705	REGINA PEREIRA DA SILVA	C2	6	33	15/01/2023
174765	MARIA JUCIRA RODRIGUES DE ANDRADE	C2	10	87	15/05/2023	174180	REGIVALDO MARIA DE ARAUJO	C2	3	58	11/04/2023
154981	MARIA LOPES SOARES	C2	9	7	17/04/2023	173974	RENATO NUNES LEIBHOLZ	C2	2	28	30/03/2023
174164	MARIA LUCIA CEANCE BONFILIO	C2	2	69	10/04/2023	174220	RENATO PAREZO ROMERA	C2	3	104	14/04/2023
154567	MARIA LUCIA LOPES DE OLIVEIRA	C2	3	74	03/01/2023	174379	RICARDO ARANTES DA ROCHA	C2	8	36	24/04/2023
174761	MARIA LUCIA PEDRO DA SILVA	C2	10	82	14/05/2023	155076	RICARDO FERREIRA	C2	6	95	07/12/2022
174179	MARIA LUIZA LOPES	C2	3	55	11/04/2023	174293	RICARDO ISSA DE FREITAS	C2	6	43	19/04/2023
154900	MARIA LUIZA VICENTE CAMILO	C2	7	45	21/01/2023	154359	RICARDO PESSOA DE LIMA	C2	3	11	27/03/2023
154599	MARIA LUSINETE CAVALCANTE	C2	3	103	13/04/2023	174641	RITA ALVES	C2	8	65	09/05/2023
174453	MARIA MARLY FURTADO MEDEIROS	C2	9	63	28/04/2023	174568	ROBERTO ANTONIO RIBEIRO	C2	6	75	05/05/2023
173999	MARIA MARTA DA SILVA	C2	3	12	31/03/2023	155016	ROBERTO BERTOLLOTTI GIANELI	C2	9	41	17/04/2023
154757	MARIA NAVARRO SATELI ALVES	C2	4	78	07/01/2023	174139	ROBERTO LAURINDO FERRO	C2	1	41	09/04/2023
174073	MARIA OLINDINA DA SILVA	C2	4	48	05/04/2023	174137	ROBERTO LUIZ DE OLIVEIRA	C2	1	38	09/04/2023
174156	MARIA RIBEIRO DA SILVA	C2	2	61	10/04/2023	174531	ROBERTO MARTINS DOS SANTOS	C2	5	89	02/05/2023
174574	MARIA ROSA GALDINO	C2	6	85	06/05/2023	174112	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	C2	5	34	08/04/2023
154806	MARIA SALETE LOPES DA SILVA	C2	5	70	10/01/2023	174569	ROBERT VINHA DOS SANTOS	C2	6	76	05/05/2023
174472	MARIA SILVA VARELA	C2	10	20	29/04/2023	174059	ROBERVAL JULIO DOS REIS	C2	4	33	04/04/2023
154433	MARIA TANIA DA SILVA MARINHEIRO	C2	2	48	27/10/2022	174031	RODNEY CRIACÇO	C2	3	50	02/04/2023
155141	MARIA TOME DE SOUZA	C2	7	101	22/01/2023	174412	RODRIGO FEITOZA BARRETO	C2	9	19	26/04/2023
174352	MARIA VILANI DOS SANTOS GONÇALVES	C2	7	57	22/04/2023	174325	ROMILTON ALVES AIRES	C2	7	16	20/04/2023
17416											

155270	SEBASTIAO ZACARIAS ALVES	C2	10	40	22/04/2023
174154	SENHORINHA JULIA DA CONCEIÇÃO	C2	2	56	10/04/2023
174215	SENHORINHO FERREIRA DE SOUSA	C2	3	98	14/04/2023
174720	SERGIA NOCETTE	C2	9	102	12/05/2023
174278	SERGIO LUIZ FERREIRA	C2	6	22	18/04/2023
154319	SERGIO MARCO ANTONIO	C2	2	16	18/08/2022
174385	SEVERINO JERONIMO DA SILVA	C2	8	42	24/04/2023
174595	SEVERINO MIGUEL DA SILVA	C2	6	113	07/05/2023
174683	SEVERINO PEDRO DA SILVA	C2	8	119	11/05/2023
174497	SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	C2	10	48	30/04/2023
174083	SIDINEI FRANCISCO DO CARMO	C2	5	2	06/04/2023
174496	SIDNEI DE LIMA LOPES	C2	10	47	30/04/2023
174517	SIDNEI RAMALHO DE SOUZA	C2	5	74	01/05/2023
174503	SILAS JORGE DOS SANTOS	C2	10	54	30/04/2023
174115	SILMAR DA SILVA	C2	5	38	08/04/2023
174730	SILVANA SIMOES DE FREITAS	C2	9	111	13/05/2023
174169	SILVESTRE SOUZA SANTOS	C2	2	79	11/04/2023
154756	SILVIA HELENA ROSA	C2	4	77	07/01/2023
154891	SILVIA OLIVEIRA PAES DA SILVA	C2	7	38	21/01/2023
174415	SILVIO DO NASCIMENTO	C2	9	22	26/04/2023
174525	SIMÕES LEITE DA COSTA	C2	5	81	02/05/2023
154679	SIMONE RODRIGUES DA SILVA	C2	6	6	13/01/2023
155237	SONIA MARIA DE OLIVEIRA	C2	10	7	18/02/2023
154613	SONIA RODRIGUES DECO	C2	5	8	07/10/2022
174136	SORAYA BRAGA DORIA DO SACRAMENTO	C2	1	37	09/04/2023
174656	SUELI DA SILVA	C2	8	87	09/05/2023
174397	SUELI MARCELINO	C2	8	59	25/04/2023
155124	SUELI PEDRO DA SILVA	C2	7	84	15/11/2022
155080	SUELY DE OLIVEIRA ALVES	C2	6	99	17/01/2023
174633	TATIANA DE LOURDES GOMES	C2	7	115	08/05/2023
174213	TERESA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	C2	3	96	14/04/2023
155174	TEREZA DA SILVA	C2	8	70	13/02/2023
155216	TEREZINHA DE GOVEIA SILVA	C2	8	111	13/02/2023
174400	TEREZINHA DE MOURA SILVA	C2	9	2	25/04/2023
174470	TEREZINHA MARIA DA CONCEIÇÃO	C2	10	18	29/04/2023
154698	THEREZA BARROS BRAZILIO	C2	6	26	15/01/2023
174654	TOYOKO CHIMABUCURO	C2	8	85	09/05/2023
174358	UEDSON CARLOS NUNES DE CARVALHO	C2	8	6	23/04/2023
174195	UILSON LUIZ DA SILVA	C2	3	77	12/04/2023
174557	UMBELINA PIRES RODRIGUES	C2	6	62	04/05/2023
154501	UMBERTO MARQUES	C2	4	13	06/01/2023
174047	VAGNER JOÃO FREITAS COUTINHO	C2	4	19	03/04/2023
154692	VALDECI CAMPOS LOPES	C2	6	20	15/01/2023
155393	VALDEMAR NUNES DA SILVA	C2	9	101	28/10/2022
174422	VALDEMIRO DIAS DO NASCIMENTO	C2	9	30	26/04/2023
174716	VALDEMIRO JOSE DOS SANTOS	C2	9	97	12/05/2023
174630	VALDEMIRO SILVA DE MACENA	C2	7	109	08/05/2023
174072	VALDENICE LUCAS PEREIRA	C2	4	47	05/04/2023
174741	VALDETE LUIZ	C2	9	123	13/05/2023
154657	VALDINA MARIA DOS SANTOS SOUZA	C2	5	43	03/04/2023
174521	VALDINEUSA MARIA DA SILVA	C2	5	77	01/05/2023
174771	VALDIR DOS SANTOS SANTANA	C2	10	94	15/05/2023
174046	VALDIVINO PEREIRA DOS SANTOS	C2	4	18	03/04/2023
174197	VALDIZÁ CAETANO GOMES	C2	3	80	12/04/2023
174642	VALDOMIRA PEREIRA DA SILVA	C2	8	66	09/05/2023
174327	VALERIA AFO NAVARRO NASCIMENTO	C2	7	19	21/04/2023
174581	VALERIA LOPES DA SILVA	C2	6	100	06/05/2023
154616	VALERIA REGINA SANTOS	C2	5	11	27/11/2022
174289	VALMIRA DIAS CAMPOS DOS SANTOS	C2	6	37	19/04/2023
174624	VALTER CANDIDO DOS SANTOS	C2	7	100	08/05/2023
154964	VALTER LEITE DA SILVA	C2	8	50	29/01/2023
154968	VALTER MOURA RIBEIRO	C2	8	53	19/11/2022
174458	VANDERLEI DE ARAUJO	C2	10	6	28/04/2023
173971	VANIA MARQUES SANTANA DA CRUZ	C2	2	25	30/03/2023
174647	VENANCIA FRANCISCA DOS SANTOS SANTANA	C2	8	75	09/05/2023
174186	VERA LUCIA BORGES DOS SANTOS	C2	3	63	12/04/2023
174635	VERA LUCIA DA SILVA	C2	7	117	08/05/2023
174394	VERA LUCIA DURO	C2	8	56	25/04/2023
174300	VERA LUCIA LEMOS MONTEIRO	C2	6	49	19/04/2023
174707	VERA LUCIA LIMA FERREIRA LORDELLO	C2	9	89	12/05/2023
174441	VERA SOARES MORAES	C2	9	53	28/04/2023
154879	VICENTINA FERREIRA DA SILVA	C2	8	1	29/01/2023
154735	VICTOR AFONSO DIAS	C2	4	62	07/01/2023
174129	VIRGILINA MARIA DE JESUS	C2	1	26	08/04/2023
174005	WALKER DA PONTE MEDEIROS	C2	3	20	01/04/2023
174223	WALLACE WHITNEY SOUZA COSTA	C2	3	107	14/04/2023
174767	WALTER FLAMENGO SALLES	C2	10	89	15/05/2023
174307	WANDERLEY JOSE TAVARES	C2	6	55	19/04/2023
174721	WESLEY APARECIDO ALVES DE FREITAS	C2	9	103	12/05/2023
174277	WILDEBLAN DIAS CAMPOS LIMA	C2	6	21	18/04/2023
174035	WILLIAM GUALBERTO COIMBRA	C2	4	1	03/04/2023
174509	WILLIAN DA CONCEIÇÃO	C2	5	66	01/05/2023
174085	WILLIAN DA SILVA CONCEIÇÃO	C2	5	4	06/04/2023
155295	WILSON BRAGA	C2	10	60	22/10/2022
173986	YAEKO TOYAMA	C2	2	42	31/03/2023
154863	YOLANDA CORREA DE MELLO	C2	7	13	17/04/2023
173967	YOLANDA VERDE GASPAREL	C2	2	22	29/03/2023
154438	ZELIA DA SILVA RODRIGUES	C2	2	53	07/04/2023
174651	ZELIA DOS SANTOS SOUZA	C2	8	81	09/05/2023
173979	ZENILDA DA SILVA OLIVEIRA	C2	2	34	30/03/2023
154650	ZENILDA MARIA DE JESUS	C2	5	36	27/10/2022

Total de sepulturas listadas: 850 sepulturas.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROREDE "PROGRAMA DE RECURSOS EDUCACIONAIS DESCENTRALIZADOS"

O Secretário de Educação, Sr. Alex Viterale, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e § 3º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014, torna pública a presente justificativa da Inexigibilidade de Chamamento Público, na seguinte forma:

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público que tem por finalidade a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o **CONSELHO ESCOLAR EPG DOUTOR ALMIR NOGUEIRA**, tendo por objeto a colaboração técnica e financeira visando disciplinar esforços conjuntos a serem realizados pelo município e entidade parceira, para promover o desenvolvimento do ensino público e gratuito na unidade educacional em que o Conselho Escolar atua e se vincula como instituição auxiliar, mediante a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14 e § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de Chamamento Público dar-se-á em razão do Conselho Escolar estar vinculado à sua respectiva unidade escolar, o que inviabiliza a competição entre Conselhos Escolares, destacando que as metas constantes no Plano de Trabalho somente podem ser atingidas pelo referido Conselho Escolar, fato que se amolda ao permissivo legal da inexigibilidade. O **CONSELHO ESCOLAR EPG DOUTOR ALMIR NOGUEIRA**, é Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituído sob a forma de entidade privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, para auxiliar a unidade educacional a qual se vincula, prestando assistência financeira, em caráter suplementar, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 7.270/2014, que instituiu no município o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16824/2023-SESE08 - PA 13368/2023 - ASSINATURA 27/06/2023 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR: R\$ 343.800,00 (trezentos e quarenta e três mil, oitocentos reais), sendo:

R\$ 174.600,00 para o exercício de 2023

R\$ 84.600,00 para o exercício de 2024

R\$ 84.600,00 para o exercício de 2025

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público que tem por finalidade a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o **CONSELHO ESCOLAR EPG GIOVANI ANGELINI**, tendo por objeto a colaboração técnica e financeira visando disciplinar esforços conjuntos a serem realizados pelo município e entidade parceira, para promover o desenvolvimento do ensino público e gratuito na unidade educacional em que o Conselho Escolar atua e se vincula como instituição auxiliar, mediante a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14 e § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de Chamamento Público dar-se-á em razão do Conselho Escolar estar vinculado à sua respectiva unidade escolar, o que inviabiliza a competição entre Conselhos Escolares, destacando que as metas constantes no Plano de Trabalho somente podem ser atingidas pelo referido Conselho Escolar, fato que se amolda ao permissivo legal da inexigibilidade. O **CONSELHO ESCOLAR EPG GIOVANI ANGELINI**, é Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituído sob a forma de entidade privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, para auxiliar a unidade educacional a qual se vincula, prestando assistência financeira, em caráter suplementar, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 7.270/2014, que instituiu no município o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7224/2023-SESE08 - PA 9091/2023 - ASSINATURA 31/05/2023 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR: R\$ 544.440,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

R\$ 181.480,00 para o exercício de 2023

R\$ 181.480,00 para o exercício de 2024

R\$ 181.480,00 para o exercício de 2025

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público que tem por finalidade a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o **CONSELHO ESCOLAR EPG VEREADOR SVAA EVANS**, tendo por objeto a colaboração técnica e financeira visando disciplinar esforços conjuntos a serem realizados pelo município e entidade parceira, para promover o desenvolvimento do ensino público e gratuito na unidade educacional em que o Conselho Escolar atua e se vincula como instituição auxiliar, mediante a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14 e § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de Chamamento Público dar-se-á em razão do Conselho Escolar estar vinculado à sua respectiva unidade escolar, o que inviabiliza a competição entre Conselhos Escolares, destacando que as metas constantes no Plano de Trabalho somente podem ser atingidas pelo referido Conselho Escolar, fato que se amolda ao permissivo legal da inexigibilidade. O **CONSELHO ESCOLAR EPG VEREADOR SVAA EVANS**, é Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituído sob a forma de entidade privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, para auxiliar a unidade educacional a qual se vincula, prestando assistência financeira, em caráter suplementar, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 7.270/2014, que instituiu no município o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11824/2023-SESE08 - PA 9329/2023 - ASSINATURA 31/05/2023 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR: R\$ 257.370,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais), sendo:

R\$ 85.790,00 para o exercício de 2023

R\$ 85.790,00 para o exercício de 2024

R\$ 85.790,00 para o exercício de 2025

OBJETO: O presente extrato tem por objetivo a publicação da Inexigibilidade de Chamamento Público que tem por finalidade a celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Guarulhos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e o **CONSELHO ESCOLAR EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI**, tendo por objeto a colaboração técnica e financeira visando disciplinar esforços conjuntos a serem realizados pelo município e entidade parceira, para promover o desenvolvimento do ensino público e gratuito na unidade educacional em que o Conselho Escolar atua e se vincula como instituição auxiliar, mediante a implementação do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14 e § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 7.270/2014.

JUSTIFICATIVA: A inexigibilidade de Chamamento Público dar-se-á em razão do Conselho Escolar estar vinculado à sua respectiva unidade escolar, o que inviabiliza a competição entre Conselhos Escolares, destacando que as metas constantes no Plano de Trabalho somente podem ser atingidas pelo referido Conselho Escolar, fato que se amolda ao permissivo legal da inexigibilidade. O **CONSELHO ESCOLAR EPG VIRGILINA SERRA DE ZOPPI**, é Organização da Sociedade Civil (OSC) regularmente constituído sob a forma de entidade privada, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, para auxiliar a unidade educacional a qual se vincula, prestando assistência financeira, em caráter suplementar, nos termos autorizados pela Lei Municipal nº 7.270/2014, que instituiu no município o Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11724/2023-SESE08 - PA 9332/2023 - ASSINATURA 31/05/2023 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

VALOR: R\$ 384.810,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dez reais), sendo:

R\$ 128.270,00 para o exercício de 2023

R\$ 128.270,00 para o exercício de 2024

R\$ 128.270,00 para o exercício de 2025

Extrato do Termo de Retificação nº 01, ao Termo de Colaboração nº 000524/2022-SESE08-RPP

Art. 1º:

Onde se lê:

"TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000524/2022-SESE08-RPP"

Leia-se:

"TERMO DE ADITAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 000524/2022-SESE08-RPP"

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

A Secretaria de Educação torna público o extrato do termo de colaboração com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16924/2023-SESE08-RPP

Termo de Colaboração: Nº 16924/2023-SESE08-RPP.

Processo Administrativo: Nº 28.129/2023.

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Beneficente Luz de Um Novo Mundo.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-Escola.

Finalidade: Atendimento de 198 vagas, em período integral.

Data de assinatura: 23 de junho de 2023.

Vigência: 12 meses, de 1º/07/2023 a 30/06/2024.

Recursos Públicos: R\$2.397.372,92.

EXTRATOS DOS TERMOS DE APOSTILAMENTO

A Secretaria de Educação torna público os extratos dos termos de apostilamento com dispensa de chamamento público, prevista no Inciso VI do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 com as alterações da Lei Federal nº 13.204/2015, firmado com Organização da Sociedade Civil e esta Secretaria de Educação para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, conforme segue:

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03.

Termo de Colaboração: Nº 000924/2021-SESE-RPP.

Processo Administrativo: 38.310/2019

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Instituto Educacional e Ação Social Guadalupe.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

Finalidade: Acerto na demanda atendida a partir do 2º quadrimestre de 2023.

Valor atualizado do Termo: R\$ 5.822.188,92

Data de assinatura: 26 de junho de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 000124/2023-SESE08-RPP.

Processo Administrativo: 907/2023

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos - Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Associação Beneficente Cavalcante.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil - Creche e Pré-escola.

Finalidade: Atualização de CNPJ e dados bancários.

Data de assinatura: 27 de junho de 2023.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Secretaria de Educação torna público o extrato do Acordo de Cooperação Técnica objetivando a realização do "Programa Raízes da União de Educação Ambiental" entre si firmam a empresa União Química Farmacêutica Nacional S/A e o Município de Guarulhos, através da Secretaria de Educação, conforme segue:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: Nº. 03/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34401/2022

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARCEIRA: MUNICÍPIO DE GUARULHOS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
FINALIDADE: PROMOVER AÇÕES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL COM VISTAS A SENSIBILIZAÇÃO DOS PARTICIPANTES PARA A IMPORTÂNCIA DA DEFESA DAS FLORESTAS E DO USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS HÍDRICOS.
DATA DE ASSINATURA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 13/06/2023
VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA
RECURSOS PÚBLICOS: PARCERIA GRATUITA

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023-SEL

O SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, SR. ADRIANO DE FREITAS GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, eem atendimento ao subitem 7.1 do Edital nº 003/2023-SEL, que trata da seleção de propostas de pessoas jurídicas, englobando o fornecimento de bens e serviços, para a realização de eventos esportivos, nas modalidades de caminhadas e corridas de rua, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo de avaliação técnica dos projetos inscritos, conforme segue.

Nº DO PROTOCOLO	NOME DA EMPRESA	EVENTO	LOCAL DE LARGADA	DATA E HORÁRIO	RESULTADO
001	NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	2º MOTIVAÇÃO CÃO Percursos: 4 km (caminhada).	Centro Educacional Adamastor	13/08/2023, no horário das 6h às 12h.	CLASSIFICADA
002	NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	1º CORRIDA AMOR EM MECHAS Percursos: 4 km e 8 km.	Jd. Aracília	15/10/2023, no horário das 6h às 12h.	CLASSIFICADA
003	NAMASTÉ SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA.	1º ROTARY RUN VILA GALVÃO Percursos: 5 km (caminhada).	CEU Cubmica	28/04/2024, no horário das 6h às 12h.	CLASSIFICADA
004	ENDORFINA ESPORTES.	CORRIDA E CAMINHADA SEGRUN Percursos: 2,5 km (caminhada), 5 km e 10 km (corrida).	Bonsucesso	05/11/2023, horário: a partir das 7h30min.	CLASSIFICADA

Os recursos, devidamente fundamentados ao resultado preliminar do presente Edital, poderão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município, devendo ser protocolados no expediente da Secretaria de Esporte e Lazer, situada na Rua: Claudino Barbosa nº 313 - Anexo II - 2º Andar, bairro Macedo, Guarulhos.
Os resultados dos julgamentos de eventuais recursos serão publicados no Diário Oficial do Município.

SECRETARIA DE CULTURA

DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS

Edital nº 04/2023

1º Concurso Gru Canto - O Concurso de Canto Lírico da Cidade de Guarulhos.

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que abrirá inscrições para o 1º Concurso Gru Canto. O GruCanto é o Concurso de canto lírico da Cidade de Guarulhos. O presente edital define os procedimentos relativos à 1ª Edição deste certame.

A. REGULAMENTO

1- O Concurso GruCanto será franqueado a cantores líricos de qualquer gênero e qualquer nacionalidade, brasileiros ou estrangeiros, mediante preenchimento de formulário on-line e envio de links no Youtube de vídeos recentes para a pré-seleção.

2- O concurso será dividido em 2 categorias:

Categoria residente em Guarulhos, destinado a artistas da cidade, sem limitação de idade;

Categoria Concerto-GruCanto, para cantores até 35 anos, sem limitação de residência.

3- O Concurso terá três PROVAS:

a) Pré seleção por vídeo

b) Semifinal presencial com piano (o acompanhador será fornecido pela organização do Concurso)

c) Prova Final presencial - os candidatos selecionados deverão se apresentar com orquestra, interpretando a obra previamente escolhida durante a inscrição, sempre de acordo com o presente regulamento.

4- O candidato para a Categoria Residente em Guarulhos poderá se inscrever tanto para a Categoria Residente em Guarulhos quanto para as outras categorias.

5- Inscrições deverão ser feitas até o dia **10 de agosto de 2023, impreterivelmente**.

6- Para efetivar a inscrição, o candidato deverá preencher um formulário on-line e enviar para o site www.orchestrasdeguarulhos.com o link do Youtube do vídeo com a interpretação de duas obras de sua escolha de acordo com as especificações deste regulamento. No vídeo o candidato deverá dizer seu nome completo, identificar para qual e categoria está participando (ex. Meu nome é - - - e estou participando do Concurso GruCanto na Categoria x) e interpretar a peça a seguir, sem cortes. **A execução deverá ser feita com acompanhamento de piano ou playback gravado, não sendo aceitas interpretações a cappella.**

As obras poderão ser gravadas separadamente, em vídeos diferentes caso o candidato assim o deseje. A organização do concurso não se responsabiliza por quaisquer problemas técnicos ou logísticos que inviabilizem a avaliação dos candidatos.

6- O resultado da pré-seleção de todas as categorias será divulgado no dia **12/08** no site www.orchestrasdeguarulhos.com

a) Para todas as Categorias é necessário enviar uma cópia do RG ou certidão de nascimento

b) Para os candidatos à Categoria Residentes em Guarulhos é obrigatório o envio de comprovante de residência.

c) Para todos os candidatos é necessário o preenchimento do Formulário para indicação da obra a ser apresentada durante a prova final. Esta consulta é necessária para se verificar a adequação da peça ao efetivo instrumental da Orquestra de Guarulhos, não excedendo o limite da seguinte instrumentação: **2 flautas, 2 Oboés, 2 clarinetes, 2 fagotes, 4 trompas, 2 trompetes, 2 trombones tenores, 1 trombone baixo, Tuba, 3 percussionistas (Xilofone, timpanos, bumbo, tantam, glockenspiel, caixa) e Cordas.**

São elegíveis apenas obras que são de domínio público ou aquelas cujos autores deem autorização por escrito para sua execução livre de pagamento de direitos autorais, assim como a liberação da execução junto aos órgãos competentes. Caso as partes orquestrais (de cada instrumento e grade orquestral) não estejam disponíveis on-line (site imslp) fica sob responsabilidade do candidato fornecê-las.

B. PROGRAMA

I. Categoria Residentes em Guarulhos

Uma canção e uma ária de ópera, pertencente a qualquer período musical, sendo ao menos uma das duas obras em português.

O tempo total não deve ultrapassar a duração de 15 minutos.

Não há limitação de idade

PRÉ-SELEÇÃO:

Gravação em vídeo das duas peças do programa escolhido para a prova presencial. Enviar conforme regulamento acima descrito.

No vídeo o candidato deverá dizer seu nome completo, identificar para qual concurso e categoria está participando (ex. Meu nome é - - - e estou participando do 1º GruCanto na Categoria Concerto-GruCanto) e interpretar a peça a seguir, sem cortes. **A execução deverá ser feita com acompanhamento de piano ou playback gravado, não sendo aceitas interpretações a cappella.** As obras poderão ser gravadas separadamente, em vídeos diferentes caso o candidato assim o deseje.

PROVA SEMIFINAL:

O candidato deverá interpretar, na semifinal, uma das duas obras enviadas em vídeo na pré seleção.

PROVA FINAL:

O candidato deverá interpretar, na prova final, a ária de ópera enviada em vídeo na pré seleção.

III. Categoria Concerto-GruPiano

Uma canção e uma ária de ópera, pertencente a qualquer período musical, sendo ao menos uma das duas obras em português.

O tempo total não deve ultrapassar a duração de 15 minutos.

A idade máxima é de 35 anos.

PRÉ-SELEÇÃO:

Gravação em vídeo das duas peças do programa escolhido para a prova presencial. Enviar conforme regulamento acima descrito.

No vídeo o candidato deverá dizer seu nome completo, identificar para qual concurso e categoria está participando (ex. Meu nome é - - - e estou participando do 1º GruCanto na Categoria Concerto-GruCanto) e interpretar a peça a seguir, sem cortes. **A execução deverá ser feita com acompanhamento de piano ou playback gravado, não sendo aceitas interpretações a cappella.** As obras poderão ser gravadas separadamente, em vídeos

diferentes caso o candidato assim o deseje. Esta categoria se destina a cantores líricos até 35 anos.

PROVA SEMIFINAL:

O candidato deverá interpretar, na semifinal, uma das duas obras enviadas em vídeo na pré seleção.

PROVA FINAL:

O candidato deverá interpretar, na prova final, a ária de ópera enviada em vídeo na pré seleção.

C. PROVAS

• Inscrições até o dia 10/08

• Divulgação do resultado da pré seleção até o dia 12/08

• Semifinal dia Dias 15/08 a partir das 14h

• Dias 18 e 19/08: ensaios dos finalistas com orquestra, das 9h às 12h

• Dia 20/08 - Final da categoria Concerto-GruCanto com orquestra, às 16h

Para melhor atender aos candidatos, as provas serão divididas por ordem alfabética. Esta ordem será estabelecida de acordo com o número de candidatos aprovados na pré seleção e, portanto, só poderá ser divulgada após o término das inscrições.

O candidato deverá trazer no dia da prova 3 cópias de partituras das peças que serão interpretadas (uma cópia para cada jurado) com o nome do candidato e categoria escritos na parte superior esquerda. As cópias poderão ser devolvidas nos intervalos do concurso.

D. COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora será constituída por músicos de reconhecida idoneidade e competência.

As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

Para a categoria Residente em Guarulhos pode haver empate ou pode haver omissão de prêmios.

Para a Categoria Concerto-GruCanto não pode haver empate.

E. ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

1 - Os candidatos deverão estar presentes no local das provas, com um mínimo de meia hora de antecedência.

2 - Todas as provas do Concurso GruCanto serão públicas, abertas a todos os interessados.

F. PREMIAÇÃO

1- Prêmio Canto em Português.

Além das categorias Residentes em Guarulhos e Concerto GruCanto, a primeira edição do concurso contará também com um prêmio para a melhor interpretação de obra em português, com entrega do certificado correspondente.

2- Prêmio Revelação

Além das categorias Residentes em Guarulhos e Concerto GruCanto, a primeira edição do concurso contará também com um prêmio para o melhor cantor lírico até 25 anos, o prêmio revelação, com entrega do certificado correspondente.

3- Categoria Residentes em Guarulhos Conforme descrito anteriormente, será premiado nessa categoria o melhor cantor lírico residente em Guarulhos do concurso, com entrega do certificado correspondente.

4- Categoria Concerto-GruCanto

Conforme descrito anteriormente, serão premiados nessa categoria os três melhores cantores líricos presentes ao concurso, com direito a Certificado e convite para atuar na Temporada 2024 das Orquestras de Guarulhos, fazendo jus ao seguinte pagamento:

3º lugar: R\$ 1.000,00

2º lugar: R\$ 3.000,00

1º lugar: R\$ 5.000,00

G. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as Convocações, Avisos, Resultados e Informações referentes a este Edital serão publicados no site das orquestras de Guarulhos e também no Portal da Educação da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

A inexistência das afirmativas e/ou irregularidade nos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da matrícula, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do Candidato;

Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da Convocação dos Candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão Organizadora do 1º Concurso GruCanto e a Direção Artística das Orquestras de Guarulhos.

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 096/2023-SASP02

De 03 de julho de 2023.

O Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, **ARNALDO DE JESUS TORRES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela alínea "a" do inciso IV, combinado com a alínea "c" do inciso III da letra C do anexo II da Lei Municipal nº 7.792/2019 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº **20.534/2023-SASP02**, com fulcro no § único do artigo 196, da Lei Municipal nº 1.429/1968,

RESOLVE:

1 - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria nº 055/2023- SASP02, para continuidade dos trabalhos.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ERRATA

Retificação da Portaria nº 088/2023-SASP02, publicada no Diário Oficial nº 060/2023-GP em 30 de junho de 2023, conforme segue:

Onde se lê:

Processo Administrativo n.º **2.038/2023-SASP02.**

Leia-se:

Processo Administrativo n.º **2.038/2022-SASP02.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PSB

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Termo de Colaboração 0327/2023

Processo Administrativo Nº: 30490/2023

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto de Desenvolvimento Humano Superação

Meta Diária: 50 atendidos

Valor Total: R\$ 122.500,00 - 7 (sete) meses

Vigência Total: 01/06/2023 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Edson Marcos Balbino

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ao Termo de Colaboração 0427/2023

Processo Administrativo Nº: 31178/2023

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Instituto De Cidadania Bota Fogo

Meta Diária: 50 atendidos

Valor Total: R\$ 122.500,00 - 7 (sete) meses

Vigência Total: 01/06/2023 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Luciana Assunção Caraça

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PSMC

Serviço Social Especial para Idosos - Centro Dia - Sexto Aditamento ao Termo de Colaboração 0127/2020

Processo Administrativo Nº: 6752/2020

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família

Meta Diária: 40 atendidos

Valor Total: R\$ 1.499.600,00

Valor do Aditamento: R\$ 215.600,00 - 7 (sete) meses

Vigência Total: 01/06/2023 a 31/12/2023

Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva

Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

Serviço Especializado em Abordagem Social ao Termo de Colaboração 0227/2023

Processo Administrativo Nº: 29842/2023

Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Baturá - Serviço de Promoção da Família

Meta Diária: De acordo com a demanda diária de atendimento.

Valor Total: R\$ 240.000,00 - 4 (quatro) meses

Vigência Total: 01/06/2019 a 30/09/2023
 Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
 Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
EXTRATOS DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO PSAC
 Serviço de Acolhimento Institucional em República Jovem Feminina - Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração 1327/2022
 Processo Administrativo Nº: 30979/2022
 Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Bataíra - Serviço de Promoção da Família
 Meta Diária: 06 atendidos
 Valor Total: R\$ 278.000,00
 Valor do Aditamento: R\$ 84.000,00 - 7 (sete) meses
 Vigência Total: 01/06/2019 a 31/12/2023
 Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
 Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante
 Serviço de Acolhimento Institucional em República Jovem Masculina - Segundo Aditamento ao Termo de Colaboração 1627/2022
 Processo Administrativo Nº: 30978/2022
 Parceiros: Prefeitura de Guarulhos e Núcleo Bataíra - Serviço de Promoção da Família
 Meta Diária: 06 atendidos
 Valor Total: R\$ 278.000,00
 Valor do Aditamento: R\$ 84.000,00 - 7 (sete) meses
 Vigência Total: 01/06/2019 a 31/12/2023
 Responsável pela Instituição: Ana Lúcia Silva
 Responsável pela Prefeitura: Fábio Cavalcante

SECRETARIA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 012/2023-SR
 De 29 de junho de 2023.

Considerando o disposto: - no Decreto Municipal nº 33.912, de 16 de Janeiro de 2017, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta e Indireta, que dispõe sobre o procedimento de novas contratações e prorrogações de Contratos em vigor no âmbito da Secretaria do Trabalho;
 O Secretário Municipal do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
 Art. 1º - Designar o gestor e fiscal, responsáveis pelos acompanhamentos, fiscalizações, avaliações e atestes das execuções da Autorização de Fornecimento incumbidos do recebimento dos serviço/materiais, abaixo indicados:
Autorização de Fornecimento nº: 985/2023-SR
P. A nº. 32219/2023
Empresa TKL Comercial Ltda.
Objeto Fornecimento de Aparelhos Telefônicos
Gestor Aline dos Santos L. de Oliveira - CF 66252
Fiscal Cleuseni Sales Ferreira - CF 34268
 I - O gestor e fiscal ora indicados deverão atender às disposições constantes do Decreto nº 33.912/2017 e demais condições estabelecidas nos respectivos Contratos de cada órgão orçamentário.
 II - Consistirá, dentre as atribuições dos gestores e fiscais, a solicitação de dados e informações pertinentes aos Contratos, examinar documentos e promover diligenciamento quando houver o entendimento da sua necessidade.
 III - Os membros ora nomeados desempenharão as funções sem prejuízo de suas atividades funcionais.
 Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TONINHO MAGALHÃES
 Secretário do Trabalho
PORTARIA Nº 013/2023-SR
 De 29 de junho de 2023.

Dispõe sobre a delegação de competências da Secretaria do Trabalho para a Secretaria da Fazenda para autorização de pagamentos de despesas processadas.
ANTONIO APARECIDO MAGALHÃES JÚNIOR, Secretário do Trabalho, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 7.550 de 19 de abril de 2017 e inciso II do artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos e, de acordo com o Decreto Municipal nº 33.042 de 03 de dezembro de 2015 que trata sobre delegação de competências e dá outras providências,
RESOLVE:
 Art. 1 - Delega ao Senhor Secretário da Fazenda e ao Diretor de Departamento do Tesouro, competência para: I - autorizar pagamento de despesas regularmente processadas, conforme disposto pelo artigo 64 e seu parágrafo único da Lei Federal nº 4320/64; e II - assinar em conjunto toda documentação de movimentação financeira, como: emitir, cancelar, sustar, contra-ordenar e baixar cheques; autorizar e resgatar aplicações financeiras; movimentar contas correntes e contas poupanças; efetuar pagamentos, transferências, cadastramentos, baixas e liberações por meio eletrônico; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; emitir e solicitar saldos, extratos e comprovantes; abrir movimentar, alterar e encerrar contas; autorizar cobranças, requisitar talonários de cheque e representar a Prefeitura perante instituições financeiras; assinar contratos de câmbio; autorizar servidores a efetuar consultas e emitir comprovantes de contas corrente, poupanças e aplicações financeiras; dentre outro relacionados ao tema.
Parágrafo único. Na ausência de um dos servidores mencionados no caput deste artigo, no caso de inciso II, ficam autorizadas as assinaturas pelo Secretário Adjunto da Fazenda e pelo Diretor de Despesas.
Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, saldo disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE

Por deliberação da (s) autoridade (s) competente (s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:
 PROCESSO: 60695/2023-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4202/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMÁCIA VIOLETA LTDA. Assinatura: 20/06/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROBIÓTICO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Valor: R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais). 12 meses, contados da data de sua assinatura.
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO:
 PROCESSO: 53430/2022-SS - CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 4102/2023-FMS. CONTRATANTE: PMG/Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: FARMÁCIA VIOLETA LTDA. Assinatura: 14/06/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COENZIMA Q10 500MG E L CARNITINA 500MG PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL. Valor: R\$ 4.572,00 (quatro mil quinhentos e setenta e dois reais). 12 meses, contados da data de sua assinatura.

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 EDITAL Nº 451/2023 - 05/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
15069/2023	*	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANITAS EIRELI	DEFERIDO
27752/2023	*	TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA	INDEFERIDO
28547/2023	*	TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA	INDEFERIDO
28858/2023	*	MOREIRA E COSTA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO	DEFERIDO
23487/2023	*	GASTRO S CLINICA CIRURGICA DO APARELHO DIGESTIVO GASTROENTER	DEFERIDO
24165/2023	*	MARIA FRANCISCA CHAVES SILVA	INDEFERIDO
25621/2023	*	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
26948/2023	*	N F DANTAS CABELEIREIROS E ESTETICA ME	INDEFERIDO
27036/2023	*	LAILA KAROLINY ARAUJO SOUSA	INDEFERIDO
27749/2023	*	TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA	INDEFERIDO
27747/2023	*	TRANSFUSÃO SERVIÇOS HEMOTERÁPICOS LTDA	INDEFERIDO
20338/2023	*	MEDISIN PRODUTOS HOSPITALARES	DEFERIDO
EDITAL Nº 452/2023 - 05/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
1840/2021	15593/23	MOREIRA E COSTA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA EPP	INDEFERIDO
1730/2003	14344/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 44687/2023, prorrogando até 15/09/2023.	
1730/2003	14345/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 44688/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14346/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 44690/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14347/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO

1730/2003	14348/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 44691/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14350/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 45312/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14351/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 44700/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14355/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 45306/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14358/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 45308/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14560/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 45314/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
1730/2003	14361/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para atendimento da NP nº 45310/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
59649/2022	*	CARGO FLY TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA	DEFERIDO
7186/2022	*	THE BEST DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
48703/2022	16181/2023	PHP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
		Prazo de 30 dias, concedido em caráter improrrogável, até 01/07/2023.	
18287/2021	16640/2023	VACINARTE CLINICA DA VACINAÇÃO LTDA	DEFERIDO
18287/2021	*	VACINARTE CLINICA DA VACINAÇÃO LTDA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 453/2023 - 06/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
48656/2021	16117/2023	PLENNA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
		PRAZO DE 60 DIAS, CONCEDIDO EM CARÁTER IMPRORROGÁVEL, ATÉ 30/07/2023.	
63269/2022	*	CLINICA ODONTOLOGICA SP GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
18489/2023	*	CLINICA ODONTOLOGICA SP GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
30008/2015	11834/2023	CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
25421/2023	*	CARLOS ROBERTO ITO	DEFERIDO
16761/2023	*	ASSOCIACAO BENEFICIENTE PRIMEIRO DE MAIO DA ZONA LESTE	DEFERIDO
30363/2004	11840/2023	CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO

EDITAL Nº 454/2023 - 06/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
63083/2022	*	ATUAL ESTETICA E IMAGEM PESSOAL LTDA	DEFERIDO
17710/2022	11875/2023	IAROSSI SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA	DEFERIDO
17068/2022	10883/2023	GAMEDICA CLINICA OFTALMOLOGICA EIRELI	DEFERIDO
10207/2022	12773/2023	CENTRO VETERINARIO OHANA PET LTDA	DEFERIDO
8301/2022	13705/2023	NELSON MASAMI SANEMATSU CLINICA MÉDICA	DEFERIDO
8147/2022	13098/2023	CLINICA MAX BELL LTDA	DEFERIDO
31532/2020	12455/2023	CLINICA DE EMAGRECIMENTO COM APARELHOS LTDA	DEFERIDO
64358/2018	10882/2023	GAMEDICA CLINICA OFTALMOLOGICA EIRELI	DEFERIDO
1578/2021	8164/2023	RVD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 455/2023 - 06/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19554/2019	1339/2023	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	DEFERIDO
19554/2019	6702/2023	DIAGNOSTICOS DA AMERICA S.A.	DEFERIDO
72069/2018	*	SOUZA E PAIVA GRANDE LTDA	DEFERIDO
72069/2018	43775/2019	SOUZA E PAIVA GRANDE LTDA	DEFERIDO
72069/2018	43776/2019	SOUZA E PAIVA GRANDE LTDA	DEFERIDO
72069/2018	3916/2021	SOUZA E PAIVA GRANDE LTDA	DEFERIDO
72069/2018	11153/2021	SOUZA E PAIVA GRANDE LTDA	DEFERIDO
51169/2019	*	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX SA	DEFERIDO
51169/2019	1898/2021	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX SA	DEFERIDO
51169/2019	1899/2021	CLINICAS ODONTOLOGICAS 5MSHX SA	DEFERIDO
17877/2023	*	UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DEFERIDO
17877/2023	14549/2023	UNIMED DE GUARULHOS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	DEFERIDO
30822/2017	*	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
30822/2017	4138/2018	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
30822/2017	29345/2022	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
30822/2017	29348/2022	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
30822/2017	8872/2023	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
30822/2017	8874/2023	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
30822/2017	8876/2023	VALLIM & CUNHA ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
42342/2010	13991/2023	EJ IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO

EDITAL Nº 456/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
24874/2023	*	KELLY CRISTINA LOPES DO PRADO	DEFERIDO
58294/2013	*	ADRIANA APARECIDA AMBROSIO NAKAMURA SOUTO	DEFERIDO
58294/2013	13589/2023	ADRIANA APARECIDA AMBROSIO NAKAMURA SOUTO	DEFERIDO
19468/2022	10542/2023	THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
27147/2023	27147/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LONAN	DEFERIDO
42344/2010	13809/2023	EJ IMAGEM SERVICOS DE RADIOLOGIA LTDA ME	DEFERIDO
3183/2003	13877/2023	TEREZINHA LUCIANETE GUALDI	DEFERIDO
59547/2014	12569/2023	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 47243/2023, prorrogando até 16/07/2023.	
5753/2023	15761/2023	CRISTIANE MORALES OPTICA	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo para NP 15761/2023, prorrogacao de para prazo para NP 47526/2023, prorrogando até 15/07/2023.	
8637/2023	8424/2023	ESPAÇO EQUILIBRIO PILATES LTDA	DEFERIDO
23515/2023	13789/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO

EDITAL Nº 457/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
24972/2023	*	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALLAN KARDEC	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo para NP 45888/2023, prorrogando até 22/07/2023	
25684/2023	*	CLINICA ODONTOLÓGICA DENTE SAUDÁVEL LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo para NP 45148/2023, prorrogando até 10/07/2023	
59540/2014	12576/2023	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo para NP 47247/2023, prorrogando até 16/07/2023	
12499/2019	12634/2023	ASSOCIACAO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENKYO	DEFERIDO
12499/2019	12638/2023	ASSOCIACAO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENKYO	DEFERIDO
12499/2019	12644/2023	ASSOCIACAO NIPO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL - ENKYO	DEFERIDO
55120/2003	2161/2020	ERVATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO
55120/2003	12341/2022	SERVATER INTERNACIONAL LTDA	DEFERIDO
15940/2019	31852/2022	SAPORE S/A	DEFERIDO

EDITAL Nº 458/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46782/2007	11233/2023	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO

EDITAL Nº 459/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
67368/2011	11603/2023	QLL LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA	DEFERIDO
46993/2021	16604/2023	ODONTOLOGIA ORALVILLE LTDA	DEFERIDO
		Prazo 60 dias, concedido em caráter improrrogável	
52529/2007	12366/2023	GERMANA PIMENTEL	DEFERIDO
14198/2023	14198/2023	FRANCISCA VANEIR SOUSA DA COSTA	DEFERIDO
14355/2022	13637/2023	GIRLENE BEZERRA DE BRITO	DEFERIDO
22838/2023	22838/2023	FERNANDO SILVA COELHO	DEFERIDO
22976/2023	22976/2023	ROZANIA DE JESUS GOMES	DEFERIDO

EDITAL Nº 460/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
23200/2023	*	PEDRO SOUZA DOS SANTOS	DEFERIDO
17800/2016	11056/2023	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL	DEFERIDO
40207/2020	15680/2023	RUI MENESES	DEFERIDO
		Prazo de 60 dias, concedido em caráter improrrogável, até 30/07/2023.	

EDITAL Nº 461/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20394/2011	12089/2023	DROGARIA SÃO PAULO S/A	DEFERIDO

EDITAL Nº 462/2023 - 07/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
24240/2023	*	IVANILDA AMANCIO	DEFERIDO
60032/2008	10232/2023	DROGARIA ALIANÇA ALVORADA LTDA	DEFERIDO
60032/2008	9883/2023	DROGARIA ALIANÇA ALVORADA LTDA	DEFERIDO
13691/2006	12982/2023	FARMATON DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO

16784/2014	10399/2023	CENTRAL FELIX LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
62433/2016	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARIA ANTONIO VITA	CANC CEVS
32196/2020	*	CENTRO EDUCACIONAL LUZES DO ARCO IRIS LTDA	INDEFERIDO
33372/2022	*	ROYAL MARCK LTDA	INDEFERIDO
37462/2022	*	ALUV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	CANC CEVS
37462/2022	4698/2023	ALUV TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
38324/2022	*	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	INDEFERIDO
21446/2023	*	SAMUEL DE OLIVEIRA LEME ME	INDEFERIDO
EDITAL Nº 486/2023 - 20/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
12804/2003	*	NEUSA GUERREIRO GIARETTA MAGI	CANC CEVS
12804/2003	12450/2023	NEUSA GUERREIRO GIARETTA MAGI	DEFERIDO
12804/2003	9431/2023	NEUSA GUERREIRO GIARETTA MAGI	INDEFERIDO
62435/2016	*	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARIA ANTONIO VITA	CANC CEVS
62435/2016	105/2023	UNIDADE BASICA DE SAUDE JOSE MARIA ANTONIO VITA	INDEFERIDO
46527/2016	*	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	CANC CEVS
46527/2016	3589/2023	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	DEFERIDO
37018/2020	*	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	CANC CEVS
37018/2020	9698/2023	STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 487/2023 - 20/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11698/2016	16154/2023	GARDEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA EPP	DEFERIDO
63596/2019	16595/2023	ARVP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
63596/2019	16596/2023	ARVP CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
19100/2020	16223/2023	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	DEFERIDO
43530/2021	15483/2023	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA	DEFERIDO
EDITAL Nº 488/2023 - 20/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57165/2012	*	CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
19096/2020	16226/2023	JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	DEFERIDO
48462/2021	*	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
49440/2022	16248/2023	LUIS HENRIQUE BELTRAME ODONTOLOGIA E RADIOLOGIA	DEFERIDO
		SOCIEDADE UNIPessoal LTDA	DEFERIDO
		FLEURY SA	DEFERIDO
EDITAL Nº 489/2023 - 20/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
17255/2002	15319/2023	LUCIANO ANDRADE BERNARDES	DEFERIDO
71339/2018	17544/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 490/2023 - 20/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
60535/2008	15636/2023	COMERCIAL MAXI GR LTDA	DEFERIDO
60535/2008	15637/2023	COMERCIAL MAXI GR LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 491/2023 - 20/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
1310/2009	12000/2023	ELAINE KOTINDA YAMAJI	DEFERIDO
65764/2015	11838/2023	CENTRO DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
38890/2022	16038/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO
50186/2021	3042/2023	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
50186/2021	3267/2023	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
50188/2021	35833/2022	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
50188/2021	36760/2022	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
50188/2021	38722/2022	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
50188/2021	3041/2023	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
50188/2021	3570/2023	MVP FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 492/2023 - 21/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
33231/2021	*	SCGJ CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	INDEFERIDO
37654/2021	*	EDUARDO CAMARGO DE CARVALHO	INDEFERIDO
47493/2021	*	SISTEMAS DE SERVICOS RB QUALITY COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	INDEFERIDO
49166/2021	*	BELLE SYSTEM INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E SISTEMAS	INDEFERIDO
		CONSTRUTIVOS LTDA	INDEFERIDO
42698/2022	*	CLINICA FABIA PORTARI ODONTOLOGIA LTDA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 493/2023 - 21/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16311/2003	15643/2023	HOSPITAL BOM CLIMA S/C LTDA	DEFERIDO
16311/2003	15667/2023	HOSPITAL BOM CLIMA S/C LTDA	DEFERIDO
14807/2023	*	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL DULCE HELENA LTDA	DEFERIDO
17538/2023	*	CENTRO EDUCACIONAL OPUS LTDA	DEFERIDO
27144/2023	*	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	DEFERIDO
29100/2023	*	SILVANE ROSANE DA SILVA	DEFERIDO
30801/2023	*	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA HELENA LTDA	DEFERIDO
31369/2023	*	CLUBE DE MAES NOVO RECREIO	DEFERIDO
32502/2023	*	MICOLI MARCAL ESTUDIO DE PILATES LTDA EPP	DEFERIDO
EDITAL Nº 494/2023 - 21/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
49854/2015	*	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI ME	CANC CEVS
49854/2015	14868/2023	ODONTOGUARULHOS CENTRO ODONTOLÓGICO EIRELI ME	DEFERIDO
67167/2016	12026/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 42857/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12039/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 42851/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12040/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 42854/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12042/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47578/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12043/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47579/2023	
67167/2016	12044/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47580/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12046/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47581/2023	
67167/2016	12047/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47584/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12049/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47585/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12051/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47587/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12052/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 47588/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12058/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45399/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12059/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45398/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12060/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45397/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12063/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45396/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12064/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45395/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12065/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45394/2023	
67167/2016	12066/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45393/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12068/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45392/2023	
67167/2016	12069/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45391/2023 até 01/08/2023	
67167/2016	12097/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP 45400/2023 até 01/08/2023	
7958/2017	*	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	CANC CEVS
7958/2017	15016/2023	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	DEFERIDO
7958/2017	15017/2023	ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA	DEFERIDO

EDITAL Nº 495/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
24823/2016	14268/2023	PRODE PROGRAMA DE REABILITACAO DENTAL LTDA	DEFERIDO
22091/2021	3117/2023	PHARMACEA FORMULAS E COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
48463/2021	*	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
48463/2021	30407/2022	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
48463/2021	30722/2022	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO CUMBICA	DEFERIDO
20546/2022	12505/2023	DROGARIA E PERFUMARIA MAGNUM LTDA ME	DEFERIDO
28558/2022	15297/2023	MJ DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	DEFERIDO
56725/2022	14239/2023	DOUTOR SORRISO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
56725/2022	15045/2023	DOUTOR SORRISO GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
29119/2023	*	ANA CRISTINA DE MENEZES	DEFERIDO

EDITAL Nº 496/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
7724/2021	6008/2023	LABORATORIO BIO BOTHANIC PERFUMARIA E COSMETICOS LTDA	DEFERIDO
16222/2021	38334/2022	LA BELLA GASTRONOMIA LTDA	DEFERIDO
37430/2021	9163/2023	PERSONARE SAUDE E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
37430/2021	15598/2023	PERSONARE SAUDE E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
35372/2022	*	INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
43703/2022	*	IDEALE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
43703/2022	11981/2023	IDEALE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
43703/2022	12782/2023	IDEALE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
43703/2022	12899/2023	IDEALE ODONTOLOGIA E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
20057/2023	*	STUDIO SIMONE SOUSA ESTETICA AVANÇADA LTDA	DEFERIDO
20493/2023	*	JBL ODONTO LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 497/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57849/2012	16408/2023	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
57849/2012	16588/2023	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
16423/2017	145/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
16423/2017	3032/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
16423/2017	6567/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO JOAO LAVRAS	DEFERIDO
16423/2017	6568/2023	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAO JOAO LAVRAS	DEFERIDO

EDITAL Nº 498/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20395/2011	16942/2023	DROGARIA SAO PAULO SA	DEFERIDO

EDITAL Nº 499/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
54353/2007	10340/2023	CONVERPLAST EMBALAGENS LTDA	DEFERIDO
57651/2008	12529/2023	SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 500/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
57942/2013	*	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	DEFERIDO
57942/2013	37442/2018	SOCIEDADE AGOSTINIANA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA	DEFERIDO
28662/2014	13171/2023	RN EXPRESS E COURIER DO BRASIL EIRELI	DEFERIDO
28662/2014	16004/2023	RN EXPRESS E COURIER DO BRASIL EIRELI	DEFERIDO

EDITAL Nº 501/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
50989/2014	14069/2023	INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	DEFERIDO
50989/2014	17631/2023	INTERCARGAS ENCOMENDAS E CARGAS LTDA	DEFERIDO
25725/2015	13277/2023	OPHTHALMOCENTER GUARULHOS SS LTDA	DEFERIDO
45829/2015	*	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	DEFERIDO
45829/2015	43102/2015	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	DEFERIDO
45829/2015	8067/2016	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	DEFERIDO
45829/2015	36761/2016	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	DEFERIDO
45829/2015	33775/2015	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	INDEFERIDO
45829/2015	43129/2015	ROSIMEIRE B P ALVES EDUCACAO INFANTIL ME	INDEFERIDO
58824/2022	22865/2020	DROGARIA JO EFESIOS LTDA	DEFERIDO
8506/2023	*	ODONTOLOGIA BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
	*	ONO ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 502/2023 - 20/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32316/2003	14263/2023	PRODE PROGRAMA DE REABILITACAO DENTAL LTDA	DEFERIDO
14876/2018	15402/2023	BANCO DE LEITE HUMANO MUNICIPAL DE GUARULHOS	INDEFERIDO
10403/2021	*	GEO KIDS RECRACAO E EDUCACAO INFANTIL LTDA	INDEFERIDO
9668/2023	*	COLÉGIO ENSINO INFANTIL FUNDAMENTAL MOURA AGUIAR	DEFERIDO
22344/2023	*	LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANITAS LTDA	DEFERIDO

EDITAL Nº 503/2023 - 21/06/2023

PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
24190/2004	*	RAUL AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	CANC CEVS
24190/2004	14376/2023	RAUL AUGUSTO DE ARAUJO JUNIOR	INDEFERIDO
39008/2015	*	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	INDEFERIDO

EDITAL Nº 50

42009/2021	*	CASA DE REPOUSO BELARMINO LTDA	DEFERIDO
1916/2022	*	PRESTEMED CLINICA MEDICA LTDA	INDEFERIDO
9474/2022	*	CENTRO ODONTOLOGICO DE REABILITACAO E ESTETICA LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 507/2023 - 21/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
8826/2023	*	ELIZABETE PEREIRA ROSSETTO OTICA	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 43324	
10035/2023	7567/2023	ALINE SCALONE BRENTEL	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 45063/2022 mantendo-se prazo ate 01/05/2023	
10035/2023	11466/2023	ALINE SCALONE BRENTEL	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 45063/2022 mantendo-se prazo ate 01/05/2023	
22106/2023	*	SORVETES BAMBINO S INDUSTRIA E COMERCIO DE GELADOS COMESTIVE	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo até 15/07/2023	
23223/2023	*	RAIA DROGASIL SA	DEFERIDO
23459/2023	*	GMART DISTRIBUIDORA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo até 15/08/2023	
24570/2023	*	MERCADINHO E MERCEARIA RITEMA LTDA EPP	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo até 02/08/2023	
28788/2023	*	R & M COMERCIO VAREJISTA DE RACOES LTDA ME	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 47282/23 e prorrogamos a mesma até 05/07/2023	
29248/2023	*	ESTHETIC CENTER SAUDE E ESTETICA LTDA	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo para NP 47305/2023	
29597/2023	*	LUANA ARAUJO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 47961	
29712/2023	*	GILSON LUCAS DE SENA	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 47955	
30113/2023	*	FABIANA QUITERIA DA SILVA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47963/2023 ate 09/08/2023	
30511/2023	*	VICTORIA CABELO & ESTILO LTDA ME	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47954/2023 ate 11/08/2023	
EDITAL Nº 508/2023 - 22/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59550/2014	12604/2023	HOSPITAL MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47242 até 16/07/2023	
14892/2022	12960/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47809/23 até 14/06/2023	
14892/2022	12961/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47808/23 até 14/06/2023	
14892/2022	15398/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47808/23 até 14/08/2023	
14892/2022	15399/2023	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47809/23 até 14/08/2023	
17489/2022	5858/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
17489/2022	7812/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
17489/2022	9155/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
17489/2022	12138/2023	PANDURATA ALIMENTOS LTDA	DEFERIDO
60928/2022	14276/2023	CLINICA ODONTOLOGICA DRUMONT LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 44821/23 até 11/08/2023	
1013/2023	15082/2023	ROSANGELA GUELLI GONCALVES	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 45725/22 até 11/07/2023	
22376/2023	*	UNIAO DOS APOSENTADOS IDOSOS E PENSIONISTAS DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 45073/23 até 20/07/2023	
22716/2023	16057/2023	UNIAO DOS APOSENTADOS IDOSOS E PENSIONISTAS DE GUARULHOS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47178/23 até 28/07/2023	
28018/2023	*	MI RODRIGUES CABELO LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47891/23 até 31/07/2023	
29296/2023	*	TEREZINHA VALERIO	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 48081/23	
30440/2023	*	TATIANA DUARTE DE ARAUJO FRENHAN	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 45874	
31025/2023	*	ALTAIR PEREIRA DE SOUZA	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 47972	
31804/2023	*	RODRIGO FRANTZEN DE LACERDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 45598/23 até 12/08/2023	
31830/2023	*	SAMEC SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E CIRURGICA SS LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento de NP nº 48080/23	
33101/2023	*	EDER AUGUSTO MOTTA DOS SANTOS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 47019/23 até 11/08/2023	
EDITAL Nº 509/2023 - 26/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
16399/2021	18284/2023	CLINICA HUGUENIN SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo até 21/08/2023 improrrogável	
31634/2021	*	TRANSPORTES E LOGISTICA DIA E NOITE LTDA	INDEFERIDO
31634/2021	7334/2023	TRANSPORTES E LOGISTICA DIA E NOITE LTDA	INDEFERIDO
48495/2021	*	LAB33 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
10360/2022	*	DC3 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	DEFERIDO
37457/2022	18334/2023	NOVA GELO INDUSTRIA COMERCIAL LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo até 21/07/2023 improrrogável	
64227/202	*	GSP TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO
EDITAL Nº 510/2023 - 26/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
32684/2019	11553/2023	ARGUIS TRANSPORTES LTDA	INDEFERIDO
86364/2019	7043/2023	DROGARIA KIMQUEIRO LTDA	DEFERIDO
26118/2022	*	OLIVEIRA E CARVALHO CLINICA ODONTOLOGICA PRESIDENTE DUTRA LTDA	DEFERIDO
48334/2022	*	D AVO SUPERMERCADOS LTDA	INDEFERIDO
14995/2023	*	RAIA DROGASIL SA	INDEFERIDO
57139/2022	*	WELITON FERREIRA LIMA	DEFERIDO
16054/2023	*	COMERCIO DE BEBIDAS ORIENTAL LTDA	INDEFERIDO
27479/2023	*	ODONTO DENTES LINDOS LTDA	DEFERIDO
		Prazo de Prazo NP 47084/2023 até 28/07/2023	
425/2023	*	1002 RESTAURANTE E ROTISSERIA LTDA	INDEFERIDO
		Cancelamento de AI nº 24086 de 03/01/2023	
16416/2023	*	COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS	INDEFERIDO
		Cancelamento de AIPM nº 27041	
EDITAL Nº 511/2023 - 26/06/2023			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11259/2005	9165/2023	FUNDACAO PARA O REMEDIO POPULAR - FURP	DEFERIDO
69499/2015	4015/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 44769/22 até 08/05/2023	
69499/2015	4017/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 44770/22 até 08/05/2023	
69499/2015	14158/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 44770/22 até 30/10/2023	
69499/2015	14161/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 44769/22 até 30/10/2023	
69499/2015	14162/2023	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIAS	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 44768/22 até 30/10/2023	
10618/2023	*	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	DEFERIDO
17496/2023	*	ORAL FORT ODONTOLOGICA CLINICA LTDA	DEFERIDO
20356/2023	*	CLINICA DE NUTRICAO SANTANA SAUDE E PERFORMANCE LTDA	DEFERIDO
EDITAL Nº 512/2023 - 26/06/2023			
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 407/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37153/2009	377382/2022	DENIS WILSON DE OLIVEIRA PORTO	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
37153/2009	37738/2022	DENIS WILSON DE OLIVEIRA PORTO	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 418/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
21081/2006	*	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEX	CANC CEVS

LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
21081/2006	*	HIGIE TOPP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA	CANC CEVS
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28138/2017	22002/2022	MCP TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo	
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
28138/2017	22002/2022	MCP TRANSPORTES LTDA EPP	INDEFERIDO
		Prorrogação de Prazo NP nº 31722/2022	
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 437/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
34748/2009	8003/2023	SANDRA REGINA PSANQUEVICH MARTINELLI DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
34748/2009	8003/2023	SANDRA REGINA PSANQUEVICH MARTINELLI DROGARIA LTDA	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6597/2022	437/2023	BUSSOLA LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
6597/2022	*	BUSSOLA LOGISTICA LTDA	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 443/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 77 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20381/2022	*	BERENICE CANOVA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
20381/2022	13570/2023	BERENICE CANOVA	DEFERIDO
EDITAL Nº 513/2023 - 26/06/2023			
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 406/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46333/2022	*	TRYX ACOES INTELIGENTES EIRELI	CANC CEVS
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
46333/2022	*	TRYX ACOES INTELIGENTES EIRELI LTDA	CANC CEVS
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 411/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
51642/2003	*	ERMELENDIA CRISTINA EMILIANO BERTONCELO	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
51642/2003	8886/2023	ERMELENDIA CRISTINA EMILIANO BERTONCELO	DEFERIDO
RETIFICAMOS A PUBLICACAO nº 412/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11264/2021	*	MELO FREIRE ODONTOLOGIA EIRELI	CANCELAMENTO DO CEVS
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
11264/2021	*	MELO FREIRE ODONTOLOGIA EIRELI	CANC CEVS EQUIPAMENTO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59373/2022	C*	POWER EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
59373/2022	*	POWER EXPRESS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI	DEFERIDO
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
62761/2022	8502/2023	MARINA FERNANDES	DEFERIDO
62761/2022	8503/2023	MARINA FERNANDES	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
62761/2022	8502/2023	MARINA FERNANDES	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo da NP 45590/2023 até 05/07/2023	
62761/2022	8503/2023	MARINA FERNANDES	DEFERIDO
		Prorrogação de prazo da NP 43589/2023 até 05/07/2023	
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
63886/2022	13652/2023	CASA DE REPOUSO RAFAEL EIRELI ME	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
63886/2022	13652/2023	CASA DE REPOUSO RAFAEL EIRELI ME	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo da NP 45097/2023 até 07/07/2023	
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19983/2023	*	CASA DE REPOUSO VISÃO DE AGUIA LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19983/2023	*	CASA DE REPOUSO VISÃO DE AGUIA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo da NP 45109/2023 até 27/06/2023	
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19986/2023	*	CASA DE REPOUSO VISÃO DE AGUIA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo da NP 45108/2023 até 27/05/2023	
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19987/2023	*	CASA DE REPOUSO VISÃO DE AGUIA LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
19987/2023	*	CASA DE REPOUSO VISÃO DE AGUIA LTDA	DEFERIDO
		Prorrogação de Prazo da NP 45110/2023 até 27/05/2023	
ONDE SE LÊ:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO
22908/2022	*	CASA DE REPOUSO MARIA E JOSE LTDA	DEFERIDO
LEIA-SE:			
PA	OA.	REQUERENTE	DESPACHO

LEIA-SE: PA 26142/2023	OA. *	REQUERENTE MARIA CELIA DE JESUS OLIVEIRA Prorrogação de Prazo da NP 42401/2023 até 05/06/2023 RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 413/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 43973/2021	OA. *	REQUERENTE MEGA FIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE COSMETICOS HIGI	DESPACHO CANC CEVS
LEIA-SE: PA 43973/2021	OA. *	REQUERENTE MEGA FIO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE COSMETICOS HIGIENE E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 414/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 75 - DIA 20/06/2023	DESPACHO CANC CEVS
ONDE SE LÊ: PA 15791/2023	OA. *	REQUERENTE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE SS02	DESPACHO INDEFERIDO
LEIA-SE: PA 15791/2023	OA. *	REQUERENTE CONGRREGAÇÃO DAS FILHAS DE NOSSA SENHORA STELLA MARIS RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 425/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023	DESPACHO INDEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 62765/2022	OA. 12091/2023	REQUERENTE PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA EPP	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 62765/2022	OA. 12091/2023	REQUERENTE PH CLINICA INTEGRADA DE TRATAMENTO ODONTOLOGICO LTDA	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 630203/2022	OA. 9215/2023	REQUERENTE INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 63023/2022	OA. 13511/2023	REQUERENTE INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 630203/2022	OA. 9215/2023	REQUERENTE INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA Prorrogação de Prazo da NP 45282/2022 até 15/06/2023	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 63023/2022	OA. 13511/2023	REQUERENTE INSTITUTO ADAN DE ODONTOLOGIA LTDA Prorrogação de Prazo da NP 45282/2022 até 15/06/2023 RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 447/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 17496/2023	OA. *	REQUERENTE VANESSA MAIATE	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 2241/2023	OA. *	REQUERENTE VANESSA MAIATE	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 2241/2023	OA. *	REQUERENTE VANESSA MAIATE	DESPACHO CANC CEVS EQUIPAMENTO
		RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 108/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 12/2023 PAG. 10 - DIA 07/02/2023	
ONDE SE LÊ: PA 61593/2022	OA. *	REQUERENTE ANDREIA OLEGARIO DE AQUINO	DESPACHO INDEFERIDO
TORNAR SEM EFEITO. 61593/2022	OA. *	REQUERENTE ANDREIA OLEGARIO DE AQUINO RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 422/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023	DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 60888/2018	OA. *	REQUERENTE FABIANA SILINGARDE ESPACO ODONTOLOGICO	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 60888/2018	OA. *	REQUERENTE FABIANA SILINGARDE ESPACO ODONTOLOGICO EIRELI RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 420/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 17709/2022	OA. 17709/2022	REQUERENTE IAROSSI SAUDE ODONTOLÓGICA LTDA	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 17709/2022	OA. 11878/2023	REQUERENTE IAROSSI SAUDE ODONTOLÓGICA LTDA RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 425/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023	DESPACHO DEFERIDO
ONDE SE LÊ: PA 12070/2020	OA. 12385/2023	REQUERENTE LAROS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO - Nº 15/2023 LAROS INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS CNPJ: 13747883/0001-40 Rua Iraci Santana, 72 - Vila Lydio Santana- Guarulhos - CEP: 07112-040 RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO nº 425/2023 DO DIÁRIO OFICIAL NR. 55/2023 PAG. 76 - DIA 20/06/2023			
ONDE SE LÊ: PA 6966/2023	OA. 8585/2023	REQUERENTE CAROLINE RIBEIRO ALVES	DESPACHO DEFERIDO
LEIA-SE: PA 6966/2023	OA. 8585/2023	REQUERENTE CAROLINE RIBEIRO ALVES Prorrogação de Prazo da NP 45277/2022 até 07/05/2023	DESPACHO DEFERIDO
6966/2023	OA. 8585/2023	REQUERENTE CAROLINE RIBEIRO ALVES Prorrogação de Prazo da NP 8585/2023 até 10/07/2023	DEFERIDO
DIVISÃO TÉCNICA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR Edital nº 14/2023 - SS02.16 - 26/06/2023			
PA. 10931/2023	O.A. 14835/2023	Requerente FENIX IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA EPP, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 44949, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 22495/2023.	Despacho DEFERIDO
11913/2023	14735/2023	PATYPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME, CONFORME SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 48254, SOMOS PELO DEFERIMENTO, CONFORME COMUNIQUE-SE Nº 23632/2023.	DEFERIDO

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

ASSOCIAÇÃO RENOVAR - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO AO DEPENDENTE DE SUBSTÂNCIA QUÍMICA E ALCOÓLICA
CNPJ: 10.172.899/0001-83
CONTRATO/PEDIDO: 27601/2020 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 960/2023
LIQUIDAÇÃO: 24593/2023
OBJETO: Atendimento de pessoas com diagnóstico de uso de substâncias psicoativas.
VALOR: R\$ 11.592,00 (onze mil, quinhentos e noventa e dois reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 192
PERÍODO: Maio/2023
EXIGIBILIDADE: 26/06/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de serviços de atendimento de pessoas com diagnóstico de uso de substâncias psicoativas. A interrupção desse serviço continuado impactaria diretamente na disponibilidade dos serviços prestados.

BIOCOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 24.845.502/0001-81
CONTRATO/PEDIDO: 20201/2022 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 51/2023

LIQUIDAÇÃO: 24260/2023
OBJETO: Manutenção preventiva e corretivas em ventilador pulmonar marca Takaoka.
VALOR: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 15
PERÍODO: 06/05/2023 à 05/06/2023
EXIGIBILIDADE: 06/07/2023
JUSTIFICATIVA: A interrupção da manutenção preventiva e corretiva em ventiladores pulmonares prejudicaria o perfeito funcionamento dos aparelhos utilizados nos Hospitais Municipais, causando enormes transtornos aos usuários do SUS.

C.M.I. - CLÍNICA MÉDICA IBIRAPUERA S/S LTDA
CNPJ: 00.196.531/0001-00
CONTRATO/PEDIDO: 4302/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 237/2023
LIQUIDAÇÃO: 23831/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46493/2022 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Pagamento de serviços de laserterapia.
VALOR: R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 27/06/2023
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que esse item não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21735/2023- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 9887/2023
LIQUIDAÇÃO: 24346/2023
OBJETO: Fornecimento de Cinetol.
VALOR: R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 3585304
EXIGIBILIDADE: 16/06/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cinetol para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA GUARULHOS LTDA
CNPJ: 59.649.251/0001-44
CONTRATO/PEDIDO: 25801/2020 - DLC- Secretaria da Saúde
EMPENHO: 7620/2023
LIQUIDAÇÃO: 24661/2023 e 24662/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19994/2020 - Secretaria da Saúde
OBJETO: Serviços de terapia renal substitutiva a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite.
VALOR: R\$ 839.091,47 (oitocentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 2095 e 2096
PERÍODO: Abril/2023(complemento) e Maio/2023
EXIGIBILIDADE: 04/07/2023
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços de terapia renal substitutiva a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

FUNDAÇÃO PARA O MÉDIO POPULAR-FURP
CNPJ: 43.640.754/0001-19
CONTRATO/PEDIDO: 28401/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 117/2023
LIQUIDAÇÃO: 24270/2023
OBJETO: Fornecimento de Fenitoína e Propranolol.
VALOR: R\$ 35.597,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais), referente aos recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 276709
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de medicamentos para distribuição gratuita e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

HORUS SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ: 08.835.545/0001-20
CONTRATO/PEDIDO: 37501/2022-DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 1666/2023
LIQUIDAÇÃO: 24421/2023
OBJETO: Prestação de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 127.892,40 (cento e vinte e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 1078
PERÍODO: 12/05/2023 à 26/05/2023
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se prestação de serviços de serviço de oftalmologia que incluem consultas oftalmológicas e testes ortópticos para atendimentos dos educandos da rede pública de ensino de Guarulhos e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

INDUMED COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 01.985.366/0001-20
CONTRATO/PEDIDO: 60201/2018 - DLC - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 506/2023 e 507/2023
LIQUIDAÇÃO: 24065/2023, 24066/2023 e 24067/2023
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll com fornecimento de peças.
VALOR: R\$ 37.887,99 (trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 4731, 17357, 17358, 17359, 17360 e 17363
PERÍODO: Maio/2023
EXIGIBILIDADE: 28/06/2023 e 04/07/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de serviços de manutenção preventiva semestral e corretiva ilimitada em equipamentos da marca Zoll com fornecimento de peças e sua falta prejudicaria a continuidade dos serviços.

M.J. ALVES COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
CNPJ: 13.477.962/0001-88
CONTRATO/PEDIDO: 408/2022-FMS - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 14686/2023
LIQUIDAÇÃO: 24202/2023
OBJETO: Fornecimento de cadeira de banho e talas de lona.
VALOR: R\$ 2.260,00 (dois mil, duzentos e sessenta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 879
EXIGIBILIDADE: 11/06/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de cadeira de banho e talas de lona para distribuição e sua falta prejudicaria os usuários do SUS.

MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 21.484.336/0001-47
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54277/2022 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6149/2023
LIQUIDAÇÃO: 24093/2023
OBJETO: Fornecimento de Cloreto de Sódio 0,9%.
VALOR: R\$ 16.530,00 (dezesesseis mil, quinhentos e trinta reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 31935
EXIGIBILIDADE: 30/06/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Cloreto de Sódio 0,9% utilizado nos hospitais e unidades de pronto atendimento e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.123.417/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17114/2023 - Secretaria da Saúde
EMPENHO: 6535/2023
LIQUIDAÇÃO: 24109/2023
OBJETO: Fornecimento de Sertralina.
VALOR: R\$ 2.820,00 (dois mil, oitocentos e vinte reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
NOTA FISCAL: 22266
EXIGIBILIDADE: 29/06/2023
JUSTIFICATIVA: Trata-se de fornecimento de Sertralina para distribuição e sua falta prejudicaria a população usuária do SUS.

SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA
CNPJ: 50.429.810/0001-36

quarenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 16.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A referida obra é de extrema importância para o município e não pode sofrer interrupção de continuidade devido a pendências financeiras.
DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 37.227.550/0001-58
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24099/2023 - Secretaria do Trabalho.
EMPENHO: 10420/2023.
OBJETO: Aquisição de lâmpadas, conectores, tomadas e outros..
VALOR: R\$ 5.888,00 (cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais).
NOTA FISCAL: 27934.
EXIGIBILIDADE: 18/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de materiais para manutenção nos prédios onde estão instalados o Centro Integrado de Emprego, Trabalho e Renda (CIET), Centro de Treinamento de Mão de Obra (CTMO) e a Sede desta Secretaria.
DIEGO M. DIONISIO - PRODUÇÃO CULTURAL E COMUNICAÇÃO
CNPJ: 09.486.567/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14012/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 7621/2023.
OBJETO: Contratação para o evento "Arraial Guarulhos".
VALOR: R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
NOTA FISCAL: 214.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Evento realizado nos dias 16, 17 e 18/06/2023.
DISTRIBUIDORA DE PESCADOS E ARMAZENAGEM NEW FISH - EIRELI
CNPJ: 12.493.897/0001-11.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 36282/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 213/2023
OBJETO: Fornecimento de peixe tilápia inteira congelada.
VALOR: R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).
NOTA FISCAL: 10281.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023
JUSTIFICATIVA: É um alimento indispensável ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com balanceamento nutricional apropriado para cada espécie.
ECR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 42.161.372/0001-40
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27937/2021 - Secretaria de Obras.
EMPENHO: 1537/2023 e 1536/2023.
OBJETO: Consultoria para Supervisão Técnica, Ambiental e Social das obras constantes no programa de macrodrenagem e controle de enchentes do Rio Baquirivu - Guaçu - Guarulhos/SP.
VALOR: R\$ 434.741,76 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 5627.
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O referido serviço é de extrema importância para o município, pois visa ampliar a capacidade dos sistemas de drenagem e o controle de inundações, nos eventos de cheias, na bacia do Rio Baquirivu - Guaçu, e promover a recuperação ambiental e social da área.
EDVAC SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ: 04.167.858/0001-04.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26607/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 61/2023.
OBJETO: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos - referente maio/2023.
VALOR: R\$ 40.540,89 (quarenta mil quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos).
NOTA FISCAL: 1059808.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviço de ensino superior para os cursos de pedagogia e psicologia na modalidade presencial em atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.
EPAL ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 43.587.013/0001-11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 67024/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 183/2023.
OBJETO: Serviços de monitoramento ambiental do Aterro Sanitário e do Aterro Controlado do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 14.076,71 (quatorze mil setenta e seis reais e setenta e um centavos).
NOTA FISCAL: 146.
EXIGIBILIDADE: 28/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Serviços de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas e análise laboratorial do chorume e monitoramento geotécnico ao Aterro Sanitário e Aterro Controlado, com a utilização de mão de obra técnico operacional. Os serviços são desenvolvidos considerando todas as exigências na Licença Ambiental de Operação pela CETESB.
EXPANSOM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 67.181.578/0001-62
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3498/2023 - Secretaria de Cultura.
EMPENHO: 13559/2023, 6433/2023 e 5652/2023.
OBJETO: Locação de infraestrutura.
VALOR: R\$ 79.120,43 (setenta e nove mil cento e vinte reais e quarenta e três centavos).
NOTA FISCAL: 4314, 4313 e 4312.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Para uso nas atividades da Secretaria de Cultura.
FAGUSA ELÉTRICA HIDRAULICA LTDA
CNPJ: 37.828.525/0001-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 48708/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 3408/2023.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.
VALOR: R\$ 47.798,48 (quarenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 321.
EXIGIBILIDADE: 30/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação desta Secretaria, no atendimento as demandas das atividades construtivas e de conservação em todos os próprios municipais.
FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.
CNPJ: 62.145.750/0001-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60465/2022 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 246/2023.
OBJETO: Serviço de apoio no desenvolvimento de estudos econômicos, financeiros e conformidade das atividades de transporte coletivo público das concessões do Município de Guarulhos.
VALOR: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais), referentes a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 316261 e 316260.
EXIGIBILIDADE: 27/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A contratação objeto do presente é essencial no monitoramento e distribuição dos créditos eletrônicos, no acompanhamento dos índices tarifários e suas possíveis atualizações.
GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4535/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 11155/2023.
OBJETO: Contratação de seguro veicular.
VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
NOTA FISCAL: 918071661.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Justificamos a contratação de um seguro total, pelo período de (01) ano, para veículos pertencentes à Secretaria de Serviços Públicos, necessários para manter o padrão de segurança, minimizando o risco de possíveis perdas patrimoniais.
GGV COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 35.236.131/0001-57.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17607/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 9381/2023.
OBJETO: Aquisição de ferramentas e ferragens.
VALOR: R\$ 5.198,96 (cinco mil cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos).
NOTA FISCAL: 5905 e 6022.
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023 e 20/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação, utilizados nas diversas obras de execução do Município.
GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.817.467/0001-67
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 60506/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12520/2023.
OBJETO: Fornecimento de concreto usinado FCK 20MPA Brita1.
VALOR: R\$ 152.970,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e setenta reais).
NOTA FISCAL: 11394.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos, destinam-se ao uso do Departamento de Manutenção e Conservação e trata-se de insumo essencial nas diversas obras de execução do Município.
GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONÁRIAS DE TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS DE GUARULHOS E REGIÃO
CNPJ: 74.504.937/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 59131/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 54/2023, 62/2023, 981/2023, 1603/2023, 1604/2023, 1607/2023 e 1608/2023.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte municipais em forma de crédito eletrônico.
VALOR: R\$ 565.500,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais), sendo R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação e R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), referente a recursos vinculados - Recursos Próprios.
NOTA FISCAL: 59131/2022.
EXIGIBILIDADE: 05/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Em cumprimento à Lei Municipal nº 4.981/1997, que institui o benefício Auxílio Transporte aos servidores desta Prefeitura e ao Decreto nº 29086/2011, que regulamenta a sua concessão.
HEITOR SILKI MARTIM SILVA
CNPJ: 22.528.124/0001-87
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 46777/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 2599/2023.
OBJETO: Fornecimento de água mineral em galões 20 litros.
VALOR: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).
NOTA FISCAL: 3226.
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento de água mineral é indispensável aos servidores e demais usuários da Secretaria de Gestão, em locais que não tem filtro de água disponível, em atendimento ao disposto da Norma Regulamentadora 24 do Ministério do Trabalho.
IMPARE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA
CNPJ: 11.540.817/0001-79.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41259/2022 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 480/2023 e 479/2023.
OBJETO: Formação para educadores e gestores.
VALOR: R\$ 57.650,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais), referente a recurso vinculado - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 129.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada em formação continuada para professores.
INDÚSTRIA TÉCNICA HILARIO LTDA
CNPJ: 53.524.443/0001-48.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19297/2021 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 175/2023 e 173/2023.
OBJETO: Serviços de manutenção de máquinas para demarcação viária horizontal.
VALOR: R\$ 33.100,40 (trinta e três mil cem reais e quarenta centavos), referente a recurso vinculado - FMTT.
NOTA FISCAL: 5238 e 519.
EXIGIBILIDADE: 12/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são imprescindíveis pois visam garantir a manutenção da sinalização viária horizontal realizada continuamente pela equipe própria de manutenção de secretaria.
JOSÉ ELIAS BARBOZA
CNPJ: 46.723.709/0001-16
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28656/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 3989/2023.
OBJETO: Serviço de transporte de alunos matriculados na rede Municipal de Ensino de Guarulhos.
VALOR: R\$ 2.935,46 (dois mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 1.
EXIGIBILIDADE: 27/06/2023.
JUSTIFICATIVA: O Programa de Transporte escolar Gratuito é um serviço fundamental e de relevante interesse público. Tem como objetivo garantir o acesso e permanência dos alunos da Rede Municipal de educação nas unidades escolares.
KG2 INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.
CNPJ: 21.720.062/0001-48.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27490/2023 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 11972/2023.
OBJETO: Fornecimento e instalação de Equipamentos de Proteção, tipo 1 - Abrigo Simples.
VALOR: R\$ 2.140.000,00 (dois milhões cento e quarenta mil reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 268 e 270.
EXIGIBILIDADE: 15/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Se faz necessário para atender os municípios com o objetivo de promover a melhoria da vida dos cidadãos de Guarulhos que necessitam de um serviço de qualidade do transporte coletivo, com mais conforto e proteção.
LICITARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 01.498.787/0001-26
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22569/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 7524/2023.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 73.802,92 (setenta e três mil oitocentos e dois reais e noventa e dois centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 2068.
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.
LIGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 12.260.690/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1886/2023 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 801/2023.
OBJETO: Fornecimento de bloco de concreto.
VALOR: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).
NOTA FISCAL: 12915 e 13056.
EXIGIBILIDADE: 26/06/2023.
JUSTIFICATIVA: Os materiais adquiridos destinam-se ao uso do departamento de manutenção e conservação, tratando-se de um insumo essencial nas diversas obras de execução do município.
MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
CNPJ: 20.530.310/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17008/2020 - Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.
EMPENHO: 164/2023 e 166/2023.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva do elevador.
VALOR: R\$ 3.525,00 (três mil quinhentos e vinte e cinco reais), referente a recursos vinculados - FMTT.
NOTA FISCAL: 442 e 7744.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de manutenção dos elevadores são essenciais para a garantia da segurança e mobilidade dos funcionários e visitantes desta Secretaria.
MIHL MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA - ME
CNPJ: 20.530.310/0001-25
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12184/2021 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 4015/2023.
OBJETO: Serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva de elevador - referente Abril e Maio/2023.
VALOR: R\$ 683,32 (seiscentos e oitenta e três reais e trinta e dois centavos)
NOTA FISCAL: 7676 e 7605.
EXIGIBILIDADE: 21/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os serviços fornecidos são de essencial importância para o funcionamento efetivo do elevador social, utilizado na rápida locomoção de servidores, objetos e processos volumosos pelo prédio da Secretaria de Gestão.
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA
CNPJ: 09.538.374/0001-30.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 54705/2022 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 12053/2023.
OBJETO: Fornecimento de materiais de escritório.
VALOR: R\$ 21.772,00 (vinte e um mil setecentos e setenta e dois reais).
NOTA FISCAL: 5502.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A aquisição de materiais de escritório é necessária para adequação das atividades de rotina de diversos Departamentos da Secretaria de Serviços Públicos.

MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
CNPJ: 33.608.308/0001-73.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041/2022 - Secretaria para Assuntos de Segurança Pública.
EMPENHO: 1514/2023.
OBJETO: Contratação de seguro de vida em grupo para o efetivo da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.
VALOR: R\$ 7.116,26 (sete mil cento e dezesseis reais e vinte e seis centavos).
NOTA FISCAL: 73589929 e 73589913.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023 e 07/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Essa contratação visa trazer mais tranquilidade aos servidores durante o desempenho de suas funções, tendo em vista os riscos inerentes à profissão e as demandas diárias de corporação.

NG7 CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 30.612.822/0001-94.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13657/2023 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 1873/2023.
OBJETO: Execução de reforma e ampliação do abrigo Bonsucesso - Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).
VALOR: R\$ 343.349,48 (trezentos e quarenta e três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
NOTA FISCAL: 131.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O serviço em tela visa o melhoramento das acomodações dos animais resgatados e mantidos pelo Departamento de Proteção Animal (DPAN) - SM04, naquela unidade, sendo imprescindível que esses animais tenham condições adequadas, assim como, todo atendimento necessário para serem preparados para adoção.

NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.656.358/0001-19.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25168/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9262/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.
VALOR: R\$ 360.277,48 (trezentos e sessenta mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 9709, 9711, 9771 e 9870.
EXIGIBILIDADE: 04/07/2023 e 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

OPORTUNE COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 28.067.286/0001-41.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19527/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 9830/2023 e 9832/2023.
OBJETO: Fornecimento de kit de material escolar - agenda e caderno.
VALOR: R\$ 228.678,50 (duzentos e vinte e oito mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação.
NOTA FISCAL: 1132.
EXIGIBILIDADE: 06/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Para a garantia de condições mínimas para a permanência dos alunos na escola, assegurando a variedade e quantias mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

OTMA SOLUÇÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 13.884.131/0001-20.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11192/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 2823/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros.
VALOR: R\$ 182.182,98 (cento e oitenta e dois mil cento e oitenta e dois reais e noventa e oito centavos), referente a recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 57360, 57382, 57598, 57603, 57809 e 58133.
EXIGIBILIDADE: 01/07/2023 e 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os itens solicitados fazem parte do cardápio da alimentação escolar, distribuídos ponto a ponto, exclusivamente, nas Unidades Escolares e Entidades Parceiras desta Municipalidade.

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA
CNPJ: 46.018.023/0001-24.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44175/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4173/2023.
OBJETO: Fornecimento de rações, cereais e outros para o zoológico.
VALOR: R\$ 12.350,35 (doze mil trezentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 426.
EXIGIBILIDADE: 13/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O produto adquirido é um alimento natural indispensável à nutrição de vários animais do Zoológico Municipal, bem como, do DPAN, departamento que promove ações de recolhimentos, resgates e salvamentos de diversas espécies de animais silvestres e domésticos.

RMR GRÁFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4951/2023 - Secretaria de Desenvolvimento Científico, Econômico, Tecnológico e de Inovação.
EMPENHO: 4607/2023.
OBJETO: Aquisição de medalha personalizada.
VALOR: R\$ 5.787,60 (cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos).
NOTA FISCAL: 382.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: As medalhas personalizadas serão utilizadas na cerimônia de premiação dos eventos: Experimenta 2023 e VII Semana do Conhecimento.

RMR GRÁFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19844/2023 - Secretaria de Educação.
EMPENHO: 12037/2023.
OBJETO: Aquisição de placas de sinalização.
VALOR: R\$ 1.867,80 (um mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), referentes recursos vinculados - QESE.
NOTA FISCAL: 370.
EXIGIBILIDADE: 20/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Implementação dos pontos de leitura em equipamentos públicos, através do Projeto "Livros, livres voam...Literalmente isso".

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
CNPJ: 33.683.111/0001-07
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15002/2022 - Secretaria de Justiça.
EMPENHO: 689/2023.
OBJETO: Serviços especializados de tecnologia da informação (Infoconv) - Período 21/05/2023 a 20/06/2023.
VALOR: R\$ 721,05 (setecentos e vinte e um reais e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 33527650000515211.
EXIGIBILIDADE: 31/07/2023.
JUSTIFICATIVA: O presente tem como objetivo o pagamento dos serviços especializados da tecnologia de informação denominado (INFOCONV), que consiste na disponibilização de acesso de dados dos sistemas de Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), sendo indispensável para Recuperação da Dívida e o Incremento da Arrecadação.

SHOW PRINT GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ: 39.909.576/0001-01.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10979/2023 - Secretaria de Direitos Humanos.
EMPENHO: 3551/2023, 4345/2023 e 12549/2023.
OBJETO: Confecção e instalação de faixas e banners.
VALOR: R\$ 1.661,56 (mil seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
NOTA FISCAL: 158, 195 e 197.
EXIGIBILIDADE: 13/06/2023, 20/07/2023 e 21/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Trata-se de material de divulgação das atividades da Subsecretaria de Políticas para o Idoso.

SILCON AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 50.856.251/0002-21
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 832/2019 - Secretaria de Serviços Públicos.
EMPENHO: 198/2023.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação final de resíduos sólidos da prestação do serviço de saúde.
VALOR: R\$ 219.999,65 (duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
NOTA FISCAL: 29569 e 29571.
EXIGIBILIDADE: 26/07/2023.
JUSTIFICATIVA: A empresa em questão fornece a esta municipalidade serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos da prestação de serviços de saúde dos estabelecimentos Públicos do Município de Guarulhos e de resíduos de saúde descartados em áreas, vias e logradouros públicos.

SISVETOR INFORMÁTICA - EIRELI
CNPJ: 10.522.056/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 91072/2019 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 6505/2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Licenciamento de uso de Sistemas Integrados de Gestão Administrativa e Financeira, Serviços de Implantação dos Sistemas, Suporte Técnico e Hospedagem.
VALOR: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).
NOTA FISCAL: 2849 e 2850.
EXIGIBILIDADE: 19/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária para dar mais celeridade e transparência na aplicação dos recursos públicos e a modernização da máquina pública, sendo que, só será possível com sistemas de informações que suportem todas as demandas.

SOCIEDADE PAULISTA DE ENSINO E PESQUISA LTDA
CNPJ: 04.302.037/0006-30.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 26606/2022 - Secretaria de Gestão.
EMPENHO: 40/2023.
OBJETO: Serviço de ensino superior para os cursos de Pedagogia e Psicologia na modalidade presencial - Maio/2023.
VALOR: R\$ 6.372,04 (seis mil trezentos e setenta e dois reais e quatro centavos).
NOTA FISCAL: 1186770.
EXIGIBILIDADE: 22/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Atendimento ao Programa Faculdade Guarulhos.

TOTAL FOODS LTDA
CPF: 67.083.675/0001-12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 29257/2022 - Secretaria de Meio Ambiente.
EMPENHO: 4096/2023.
OBJETO: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o zoológico.
VALOR: R\$ 4.226,70 (quatro mil duzentos e vinte e seis reais e setenta centavos).
NOTA FISCAL: 11034 e 11035.
EXIGIBILIDADE: 14/07/2023 e 15/07/2023.
JUSTIFICATIVA: Os produtos adquiridos são indispensáveis ao cardápio dos animais existentes e recebidos no Zoológico Municipal, uma vez que a alimentação é elaborada de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL:
CHAMADA PÚBLICA 05/23-DLC PA 15939/23
EDITAL, ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO, ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Onde se lê: OBJETO... Leite Aromatizado com Cacau UHT
Leia-se: OBJETO... Leite Aromatizado UHT com cacau

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Onde se lê:...Especificações 01- Leite Aromatizado com Cacau UHT
Leia-se:... 01- Leite Aromatizado UHT com cacau

ANEXO IV - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:
Onde se lê:...PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO: O produto deverá ter validade mínima de 12 (doze) meses...
Leia-se:...PRAZO DE VALIDADE E DE FABRICAÇÃO: O produto deverá ter validade mínima de 06 (seis) meses. Os demais itens permanecem inalterados. Mantendo-se a data de abertura.

Homologação:
PE115/23-DLC PA9917/23
 Itens 1 e 3 - Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Item2 - Mediton Farmacêutica Ltda
PE211/23-DLC PA15921/23
 Item1 - Global Hospitalar Importação e Comércio SA
 Item2 - Josiane Cristina Fusco Carraro
 Item3 - Cimed Indústria S.A.
 Item4 - Azulpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda
 Item5 - Goldenplus - Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
 Item 6 - Inovamed Hospitalar Ltda
PE215/23-DLC PA7109/23
 Item Único - SC Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
PE235/23-DLC PA15896/23
 Itens 1, 2 e 3 - Aurea Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
PE239/23-DLC PA10533/23
 Item Único - Dipar Ferragens Ltda
PE261/23-DLC PA17478/23
 Item Único - Comercial Rifarma de Medicamentos Ltda
PE279/23-DLC PA10769/23
 Lote Único - Supreme Comercial Ltda
PE301/23-DLC PA46618/22
 Item Único - FRP Máquinas e Empreendimentos Ltda

Licitação Deserta:
 PE344/23-DLC PA47651/21

Licitações Fracassadas:
 PE283/23-DLC PA20229/23
 PE304/23-DLC PA16127/22

Julgamentos de Recursos:
 PE223/23-DLC PA33875/22
Recorrente: A.H.L. Manutenções e Serviços Eireli
Decisão: Negado Provimto. À vista disso, a licitação restou **FRACASSADA**.
CP07/23-DLC PA16243/21
Recorrente: ABS Engenharia Ltda
Decisão: Negado Provimto.

Julgamento de Proposta:
CP20/23-DLC PA39608/22 - A CPL-DLC.01 **CLASSIFICA** as empresas conforme segue: 1º) Fral Consultoria Ltda e 2º) Splenda Engenharia Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda. Face a classificação, a CPL declara **VENCEDORA** a empresa Fral Consultoria Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Julgamento de Habilitação:
CP35/23-DLC PA47982/22 - A CPL-DLC.01 torna público a **HABILITAÇÃO** da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Informamos que o arquivo com o julgamento na íntegra encontra-se disponível no Portal da Transparência, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Autorização e Ratificação de Dispensa de Licitação:
PA 22328/2023 Contratante: Sec. de Obras Contratada: CAIQUE BARRETO SOARES Objeto: Execução de obras de construção de muro de contenção de talude, recuperação de passeio e sistema de drenagem na Av. Moita Bonita, altura do nº 501- Bairro Pimentas - Guarulhos/SP Fundamento: Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93 Vigência: 180 dias Execução: 90 dias Valor: R\$ 520.479,49 Data da Autorização e Ratificação: 30/06/2023
PA 20076/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE SOCIOLOGIA APLICADA - IBSA Objeto: Participação no 4º Fórum Internacional de Educação do Alto Tietê Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 Data do Evento: 05, 12, 19, 26/09 e 03/10/2023 Valor: R\$ 100.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 03/07/2023
PA 31273/2023 Contratante: Sec. de Educação Contratada: BURITI FILMES LTDA. Objeto: Realização de uma palestra com o tema "Cine debate do filme: A última floresta" no evento Agosto Indígena Fundamento: Art. 25 Inciso II c/c Art. 13 Inciso VI da Lei 8.666/93 Data do Evento: 09/08/2023 Valor: R\$ 1.200,00 Data da Autorização e Ratificação: 03/07/2023
PA 31504/2023 Contratante: Sec. de Cultura Contratada: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA ROSA BAIANA Objeto: Participação de Célia da Silva Nascimento no evento Atividade Cultural - Tutorial para Editais Fundamento: Art. 25 Inciso III da Lei 8.666/93 Data do Evento: 05 e 06/08/2023 Valor: R\$ 50.000,00 Data da Autorização e Ratificação: 30/06/2023

E para constar, eu (**MAURÍCIO SEGANTIN**), Chefe de Gabinete do Prefeito, tornei público o presente Diário Oficial.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE GUARULHOS - IPREF**

CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 - IPREF, o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 397/2023 - Queluz Gestão de Recursos Financeiros Ltda. Gestor de Recursos Financeiros. Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 27/06/2023. Vigência: 12 meses

CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 - IPREF, o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 398/2023 - Occam Brasil Gestão de Recursos Ltda. Gestor de Recursos Financeiros. Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 27/06/2023. Vigência: 12 meses

CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 - IPREF, o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 399/2023 - BTG Pactual Corretora de Títulos e Valores Mobiliários. Corretor de Recursos Financeiros. Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 27/06/2023. Vigência: 12 meses

CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro do IPREF torna público, nos termos do art. 15 da Instrução Normativa 002/2017 - IPREF, o **CREDCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO** para aplicação de Recursos Financeiros. PA: 400/2023 - Banco BTG Pactual S.A. Custodiante de Recursos Financeiros. Aprovado pelo Comitê de Acompanhamento da Política de Investimentos em 27/06/2023. Vigência: 12 meses

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE 11/07/2023

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF (Gestão 2022/2026), nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento Interno do Conselho Fiscal, **CONVOCA** os(as) senhores(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Fiscal do IPREF e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) Suplentes para a **ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **11 (onze) de julho de 2023**, com a presença de no mínimo 3 (três) dos seus membros, às 09h (nove horas), na sala de reuniões dos Conselhos, na Sede do IPREF, localizada na Rua do Rosário, nº 226, na sala de reuniões do 2º andar, Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta do dia:

1. Exame e discussão a respeito dos processos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões por mortes;
2. Análise, discussão e votação do Balanete de **maio de 2023**;
3. Análise, discussão e deliberação sobre o relatório consolidado de investimentos do **mês de maio de 2023**;
4. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Fiscal do IPREF.

Guarulhos (SP), 29 de junho de 2023.

Patrícia Paulino do Carmo
Presidente do Conselho Fiscal

**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARULHOS - CMG**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARULHOS, VEREADOR TICIANO AMERICANO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA ALÍNEA G DO INCISO II DO ARTIGO 56 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ A SEGUINTE PUBLICAÇÃO:

PORTARIA Nº 25378

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1951, de 26/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**, a partir de 01/07/2023:

EXONERAR - **ROBERTO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR** - (cód.25127), do cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25379

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1952, de 26/06/2023, e ainda, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 7.408, de 03/09/2015, e a Lei Municipal nº 8.004, de 06/05/2022, que tratam da lotação do Gabinete da Vereadora SANDRA GILENO – Sandra Regina Major, **RESOLVE**:

NOMEAR - **GABRIELA COSTA CANDIDO LIOTERIO** - (cód.26437), nº XX.XXX.678-X, no cargo de Assessor Parlamentar de Assuntos Comunitários, NE-0, em comissão.

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 25380

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, **TICIANO AMERICANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE** aos servidores abaixo discriminados:

- **DIOGO PERES CAMACHO** (cód.22925), Técnico Legislativo A - Área Tecnologia da Informação, de provimento efetivo, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/06/2023 a 22/06/2023 - Proc. nº 1953, de 26/06/2023;

- **EMERSON BOLZACHINI RUIZ** (cód.23828), Técnico Legislativo A - Área Operador de Câmera, de provimento efetivo, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, no dia 22/06/2023 - Proc. nº 1954, de 26/06/2023;

- **SUELI FERRAZ GARCIA KEHRLE** (cód.3500), Oficial Legislativo, estável, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20/06/2023 a 27/06/2023 - Proc. nº 1906 de 21/06/2023;

- **CARLOS RODOLFO SAMEJIMA** (cód.23054), Consultor Legislativo III – Área Pedagogia, 01 (um) dia de licença luto, no dia 01/06/2023 - Proc. nº 1991, de 28/06/2023;

CUMPRASE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, e encaminhada para publicação no próximo Diário Oficial do Município.

WESLEI BRITO MARIANO

Diretor Executivo de Administração de Pessoal


AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos comunica que no dia **21/07/2023 (sexta-feira)**, às **10h00min**, ocorrerá a sessão pública de abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA nº 001/2023**, do tipo **Menor Preço GLOBAL** (PA nº 165/2023), no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal, <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O licitante deverá encaminhar sua proposta, por meio do sistema, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento das propostas. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 09 (nove) máquinas semiautomáticas de multibebidas feitas a partir da moagem de grãos, em sistema de comodato, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Formas de se obter o **Edital:** 1º) através do e-mail pregao@guarulhos.sp.leg.br (favor colocar no assunto do e-mail: "Solicita Edital Pregão Eletrônico nº 001/2023 - locação de 09 (nove) máquinas semiautomáticas de multibebidas"); 2º) pelo site <http://www.guarulhos.sp.leg.br> ou pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>; ou, ainda, 3º) na sala da Comissão Permanente de Compras, Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Guarulhos, das 08h às 17h.

Guarulhos, 04 de julho de 2023.

TICIANO AMERICANO

Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos



E-Sic Nacional

Agora os cidadãos de Guarulhos poderão acessar o **Fala.BR**, sistema do Governo Federal, para as solicitações de acesso à informação.

O atual Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC) ficará disponível apenas para a consulta dos pedidos já realizados e em andamento.

A utilização do Fala.BR abre caminho para melhorias e novas funcionalidades que facilitarão a vida dos cidadãos nas solicitações e dos gestores no tratamento dos pedidos.

